PROTOCOLO GERAL

NUP: 65323.001621/2024-99

ASSUNTO Processo Administrativo Eletrônico SRP Pregão

Nr .....90004/2024

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXERCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS**
**(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)**
**(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

**SEÇÃO:** SALC **ANO:** 2024

**INTERESSADO** COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

**VOLUME II**

**ASSUNTO** Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nr 90004/2024

**OBJETO** Aquisição de material de consumo para o Setor de Aprovisionamento do Cmdo Fron AC/4º BIS.

**PREGOEIRO DESIGNADO,** ALEXANDRO **GRANDO**, conforme BI Nr 46, de 07/03/2024, do Cmdo de Fron Ac/4ºBIS (anexo)

**ANEXOS**

## MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | | | DESTINO | DATA | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 – AGU | | | | 16 | | | |
| 2 | | | | 17 | | | |
| 3 | | | | 18 | | | |
| 4 | | | | 19 | | | |
| 5 | | | | 20 | | | |
| 6 | | | | 21 | | | |
| 7 | | | | 22 | | | |
| 8 | | | | 23 | | | |
| 9 | | | | 24 | | | |
| 10 | | | | 25 | | | |
| 11 | | | | 26 | | | |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 201
SALC

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS**
**(4ª Companhia de Fronteira/1956)**
**(Batalhão Plácido de Castro)**

# TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

## VOLUME II

Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, procedemos à abertura do VOLUME II, do **Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, NUP 65323.001621/2024-99 que se inicia na folha 201 do que para constar lavrei o presente termo.

Rio Branco-AC, 07 de março de 2024

[redacted]

**PAMELA PARCIANELLO DOS SANTOS – 2º Ten**
Chefe da Seção de Aquisição Licitações e Contratos

Compras.gov.br

CMDO FRON ACRE
FL: 202
SAI

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
|---|---|---|---|
| 45/2024 | 160002 | Rascunho | EUGENIO DIAS DE SOUZA |

**Título:** 364463 - Prato Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicio

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 2,2333

## Itens cotados Item - 148

Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 364463 - Prato Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Descartável , Diâmetro: 15 CM, Cor: Branca | Pacote 10 Unidade | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 1,8100 | R$ 2,2333 | R$ 2,3900 | Coeficiente de Variação: 13,5539%<br>Desvio Padrão: 0,3027<br>Maior Preço: R$ 2,5000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 2 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 3000 | Pacote 10 Unidade | R$ 1,3900 | 14/02/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 6200 | Pacote 10 Unidade | R$ 1,1800 | 08/02/2024 | Não |
| 3 | I | ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br | 1000 | Pacote 10 Unidade | R$ 1,6600 | 05/02/2024 | Não |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 3660 | Pacote 10 Unidade | R$ 2,3900 | 31/01/2024 | Sim |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br | 1230 | Pacote 10 Unidade | R$ 1,8100 | 26/01/2024 | Sim |
| 6 | I | PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br | 100 | Pacote 10 Unidade | R$ 1,1400 | 22/01/2024 | Não |
| 7 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 3254 | Pacote 10 Unidade | R$ 0,9400 | 10/01/2024 | Não |
| 8 | I | PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br | 1165 | Pacote 10 Unidade | R$ 1,0000 | 03/01/2024 | Não |
| 9 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 700 | Pacote 10 Unidade | R$ 1,4600 | 02/01/2024 | Não |

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

CMDO FRON ACRE - 4ª BIS FL: 203

# RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Cotação:** | Nova Cotação |
| **Orgão/Entidade:** | Pregão EB |
| **UF:** | AC |
| **Nome responsável:** | Eliakim Henrique Silva Damasceno |
| **Data:** | 17/02/2024 |
| **Fonte de dados:** | Compras Governamentais / Comprasnet |

## RESUMO

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 222368 - PRATO, MATERIAL LOUÇA APLICAÇÃO REFEIÇÃO TAMANHO NÃO APLICÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 31/05/2023 até 11/08/2023 |
| **Estado:** | BA, PR |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

Cálculo realizado com preços praticados em 2 licitações**

**Média**
**R$ 9,315**

149

** **Média** é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| PRATO, MATERIAL LOUÇA APLICAÇÃO REFEIÇÃO TAMANHO NÃO APLICÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO<br>UASG: 257032 - Ano: 2023 - Procedimento: 8 - Item: 12 - Catmat: 222368 | UNIDADE | R$ 10,99 | 1 | R$ 10,99 |
| PRATO, MATERIAL LOUÇA APLICAÇÃO REFEIÇÃO TAMANHO NÃO APLICÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO<br>UASG: 985457 - Ano: 2023 - Procedimento: 32 - Item: 158 - Catmat: 222368 | UNIDADE | R$ 7,64 | 1 | R$ 7,64 |
| **Cálculo: Média** | | R$ 9,315 | 1 | R$ 9,315 |

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 0 - PRATO PORCELANA |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 03/04/2023 até 03/04/2023 |
| **Estado:** | PB |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

Ajuda

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 26597 - Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , [illegible] Faces: 4 , Aplicação: Cozinha | Unidade | 200 |

**Consolidação dos preços coletados**

[illegible] Preço | [illegible] Média | Mediana | Coeficiente de Variação: 29,57%
R$ 22,5300 | R$ 28,2433 | R$ 23,5000 | Desvio Padrão: 7,4046
Maior Preço: R$ 38,7000

Valor de Referência adotado: [illegible]

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Ficha | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Exclusão |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | PREFEITURA DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br | 9 | Unidade | R$ 9,4300 | 15/02/2024 | Não |
| 2 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br | 27 | Unidade | R$ 23,5000 | 15/02/2024 | Sim |
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 354 | Unidade | R$ 10,9800 | 15/02/2024 | Não |
| 4 | I | PREFEITURA DE PINHALAO - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 7,0000 | 09/02/2024 | Não |
| 5 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 18,0000 | 08/02/2024 | Não |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 133 | Unidade | R$ 11,9900 | 07/02/2024 | Não |
| 7 | I | ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 7,5000 | 05/02/2024 | Não |
| 8 | I | ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 9,0000 | 05/02/2024 | Não |
| 9 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br | 214 | Unidade | R$ 15,5000 | 01/02/2024 | Não |
| 10 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 7,8000 | 30/01/2024 | Não |
| 11 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 276 | Unidade | R$ 8,9000 | 30/01/2024 | Não |
| 12 | I | ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br | 117 | Unidade | R$ 9,0800 | 26/01/2024 | Não |
| 13 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 9,0800 | 24/01/2024 | Não |
| 14 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 83 | Unidade | R$ 9,0800 | 09/01/2024 | Não |
| 15 | I | PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 14,1000 | 05/01/2024 | Não |
| 16 | I | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 9,1000 | 03/01/2024 | Não |
| 17 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 38,7000 | 29/12/2023 | Sim |
| 18 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R$ 12,1300 | 29/12/2023 | Não |
| 19 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 9,0800 | 28/12/2023 | Não |
| 20 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 11,6500 | 19/12/2023 | Não |
| 21 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 12,8500 | 19/12/2023 | Não |
| 22 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 79,6000 | 18/12/2023 | Não |
| 23 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 12,5500 | 13/12/2023 | Não |
| 24 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 35 | Unidade | R$ 8,7000 | 13/12/2023 | Não |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 8 Unidade | R$ 9,2000 | 13/12/2023 | Não |
| 26 | I | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br | 16 Unidade | R$ 8,0600 | 12/12/2023 | Não |
| 27 | I | PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br | 360 Unidade | R$ 6,0000 | 11/12/2023 | Não |
| 28 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 6 Unidade | R$ 11,5100 | 08/12/2023 | Não |
| 29 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 82 Unidade | R$ 10,5300 | 08/12/2023 | Não |
| 30 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 48 Unidade | R$ 19,0900 | 06/12/2023 | Não |
| 31 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 1 Unidade | R$ 14,4500 | 05/12/2023 | Não |
| 32 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 1 Unidade | R$ 13,8700 | 05/12/2023 | Não |
| 33 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 8 Unidade | R$ 13,9600 | 05/12/2023 | Não |
| 34 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 42 Unidade | R$ 13,7900 | 05/12/2023 | Não |
| 35 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 9 Unidade | R$ 7,0000 | 04/12/2023 | Não |
| 36 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 5 Unidade | R$ 10,5000 | 22/11/2023 | Não |
| 37 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br | 20 Unidade | R$ 14,0000 | 21/11/2023 | Não |
| 38 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br | 77 Unidade | R$ 12,0500 | 17/11/2023 | Não |
| 39 | I | INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br | 2 Unidade | R$ 20,4500 | 16/11/2023 | Não |
| 40 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 10 Unidade | R$ 9,0000 | 14/11/2023 | Não |
| 41 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 4 Unidade | R$ 11,9900 | 09/11/2023 | Não |
| 42 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 30 Unidade | R$ 15,0000 | 09/11/2023 | Não |
| 43 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 82 Unidade | R$ 9,0800 | 07/11/2023 | Não |
| 44 | I | JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br | 31 Unidade | R$ 11,9200 | 06/11/2023 | Não |
| 45 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br | 5 Unidade | R$ 9,0800 | 01/11/2023 | Não |
| 46 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 15 Unidade | R$ 14,8900 | 31/10/2023 | Não |
| 47 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 17 Unidade | R$ 22,5300 | 27/10/2023 | Sim |
| 48 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 50 Unidade | R$ 13,8600 | 25/10/2023 | Não |
| 49 | I | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br | 300 Unidade | R$ 14,0000 | 24/10/2023 | Não |
| 50 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 3 Unidade | R$ 16,5300 | 24/10/2023 | Não |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 205
SALC

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 17/02/2024 16:01

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CMDO FRON ACRE - 4º B.I.
FL: 206
SALC

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 33 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 50,0000 | 01/06/2023 | Não |
| 34 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 32,0000 | 11/05/2023 | Não |
| 35 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 115 | Unidade | R$ 32,3800 | 14/04/2023 | Não |
| 36 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 533 | Unidade | R$ 45,5000 | 12/04/2023 | Não |
| 37 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 53 | Unidade | R$ 45,4900 | 10/04/2023 | Não |
| 38 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 73 | Unidade | R$ 56,7900 | 10/04/2023 | Não |
| 39 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 23 | Unidade | R$ 41,9900 | 10/04/2023 | Não |
| 40 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 23 | Unidade | R$ 41,9900 | 10/04/2023 | Não |
| 41 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 32 | Unidade | R$ 42,6000 | 05/04/2023 | Não |
| 42 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 61,0700 | 22/03/2023 | Não |
| 43 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 120 | Unidade | R$ 78,8400 | 21/03/2023 | Não |
| 44 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 62,3000 | 02/03/2023 | Não |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - SAI C
FL. 207

## Item: 11

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 443062 - Saca - Rolha Material Aço Inoxidavel , Comprimento: 12,50 CM, Características Adicionais: Dupla Alavanca, Corta Lacre | Unidade | 20 |

151

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço: R$ 68,8400 | Média: R$ 68,8400 | Mediana: R$ 68,5700 | Coeficiente de Variação: 29,6829% | Desvio Padrão: 20,4337 | Maior Preço: R$ 94,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 12,5000 | 23/01/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 6,9000 | 09/01/2024 | Não |
| 3 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 20,9400 | 28/12/2023 | Não |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 14,6700 | 18/12/2023 | Não |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 23 | Unidade | R$ 22,5000 | 18/12/2023 | Não |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 76 | Unidade | R$ 11,0000 | 07/12/2023 | Não |
| 7 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 12,6500 | 31/10/2023 | Não |
| 8 | I | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br | 400 | Unidade | R$ 94,0000 | 26/10/2023 | Sim |
| | | COMANDO DO EXERCITO - Compras. | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | I | gov.br | 15 Unidade | R$ 15,3700 | 02/10/2023 | Não |
| 10 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 3 Unidade | R$ 20,9100 | 15/09/2023 | Não |
| 11 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 80 Unidade | R$ 14,0000 | 15/08/2023 | Não |
| 12 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br | 11 Unidade | R$ 22,2700 | 15/08/2023 | Não |
| 13 | I | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 2 Unidade | R$ 68,5700 | 27/07/2023 | Sim |
| 14 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 60 Unidade | R$ 18,0000 | 19/07/2023 | Não |
| 15 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 6 Unidade | R$ 15,9800 | 06/07/2023 | Não |
| 16 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 114 Unidade | R$ 15,0000 | 31/05/2023 | Não |
| 17 | I | MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br | 8 Unidade | R$ 9,8800 | 24/05/2023 | Não |
| 18 | I | PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br | 6 Unidade | R$ 43,9500 | 08/05/2023 | Sim |
| 19 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 4 Unidade | R$ 16,9000 | 27/03/2023 | Não |
| 20 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br | 13 Unidade | R$ 16,0000 | 02/03/2023 | Não |

1º CMDO FRON ACRE
Fls: 208
SALC

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 12

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 458144 - Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Cadarço , Tamanho: Variados, Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Cadarço: Algodão , Material Palmilha: Couro | Par | 20 |

152

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço: R$ 100,0000 | Média: R$ 195,3267 | Mediana: R$ 188,9800

Coeficiente de Variação: 33,3760%
Desvio Padrão: 65,5260
Maior Preço: R$ 280,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 17 | Par | R$ 110,0000 | 14/12/2023 | Não |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 25 | Par | R$ 120,0000 | 14/12/2023 | Sim |
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 159 | Par | R$ 84,0000 | 10/11/2023 | Não |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 6 | Par | R$ 187,0000 | 08/11/2023 | Não |
| 5 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 45 | Par | R$ 96,2700 | 07/11/2023 | Não |
| 6 | I | TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br | 6 | Par | R$ 299,9000 | 24/10/2023 | Não |
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 5 | Par | R$ 280,0000 | 04/09/2023 | Sim |
| 8 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 135 | Par | R$ 57,0000 | 15/08/2023 | Não |

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 209 SALC

# RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Cotação:** | Nova Cotação |
| **Orgão/Entidade:** | cmdo fron ac / 4°bis |
| **UF:** | AC |
| **Nome responsável:** | Welisson Quadros Silva |
| **Data:** | 17/02/2024 |
| **Fonte de dados:** | Compras Governamentais / Comprasnet |

## RESUMO

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 461352 - PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL POLIPROPILENO COMPRIMENTO 45 CM LARGURA 24 CM ESPESSURA 1 CM COR VARIADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS PARA RENTEÇÃO DE LÍQUIDOS |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 25/08/2022 até 25/08/2023 |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

**Média**
**R$ 68,7958**

** **Média** é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL POLIPROPILENO COMPRIMENTO 45 CM LARGURA 24 CM ESPESSURA 1 CM COR VARIADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS PARA RENTEÇÃO DE LÍQUIDOS<br>UASG: 980315 - Ano: 2022 - Procedimento: 22 - Item: 18 - Catmat: 461352 | UNIDADE | R$ 49,6875 | 1 | R$ 49,6875 |
| PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL POLIPROPILENO COMPRIMENTO 45 CM LARGURA 24 CM ESPESSURA 1 CM COR VARIADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS PARA RENTEÇÃO DE LÍQUIDOS<br>UASG: 980227 - Ano: 2023 - Procedimento: 17 - Item: 61 - Catmat: 461352 | UNIDADE | R$ 69,00 | 1 | R$ 69,00 |
| PRANCHA ALIMENTOS, MATERIAL POLIPROPILENO COMPRIMENTO 45 CM LARGURA 24 CM ESPESSURA 1 CM COR VARIADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS PARA RENTEÇÃO DE LÍQUIDOS<br>UASG: 982711 - Ano: 2022 - Procedimento: 26 - Item: 8 - Catmat: 461352 | UNIDADE | R$ 87,70 | 1 | R$ 87,70 |
| **Cálculo: Média** | | **R$ 68,7958** | **1** | **R$ 68,7958** |

## PREÇO GLOBAL

| Objeto | Unidade de fornecimento | Cálculo | Valor Unitário | Quantidade | Ajuda |
|---|---|---|---|---|---|

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 210 SALC

# RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Cotação:** | Nova Cotação |
| **Orgão/Entidade:** | cmdo fron ac / 4°bis |
| **UF:** | AC |
| **Nome responsável:** | Welisson Quadros Silva |
| **Data:** | 17/02/2024 |
| **Fonte de dados:** | Compras Governamentais / Comprasnet |

## RESUMO

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 467162 - TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR CAPACIDADE CERCA 330 ML USO ÁGUA |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 06/12/2022 até 15/03/2023 |
| **Estado:** | CE, RR |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

**Média**
**R$ 12,5867** 154

** **Média** é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR CAPACIDADE CERCA 330 ML USO ÁGUA<br>UASG: 80004 - Ano: 2022 - Procedimento: 50 - Item: 22 - Catmat: 467162 | UNIDADE | R$ 9,00 | 1 | R$ 9,00 |
| TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR CAPACIDADE CERCA 330 ML USO ÁGUA<br>UASG: 160482 - Ano: 2022 - Procedimento: 45 - Item: 36 - Catmat: 467162 | UNIDADE | R$ 12,88 | 1 | R$ 12,88 |
| TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR CAPACIDADE CERCA 330 ML USO ÁGUA<br>UASG: 160482 - Ano: 2022 - Procedimento: 45 - Item: 35 - Catmat: 467162 | UNIDADE | R$ 15,88 | 1 | R$ 15,88 |
| **Cálculo: Média** | | **R$ 12,5866** | **1** | **R$ 12,5866** |

## PREÇO GLOBAL

| Objeto | Unidade de fornecimento | Cálculo | Valor Unitário | Quantidade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| TAÇA, MATERIAL VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR CAPACIDADE CERCA 330 ML USO ÁGUA | UNIDADE | Média | R$ 12,5866 | 1 | R$ 12,5866 |

Ajuda

Compras.gov.br

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

CMDO FRON ACRE - 4ª DIS FL: 211 SALC

## Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
|---|---|---|---|
| 20/2024 | 160002 | Rascunho | EUGENIO DIAS DE SOUZA |

**Título:** Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Altura: 15,30 CM, Diâmetro: 6,90 CM,

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 12,1200

## Itens cotados

155

Item: 1

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 243012 - Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Altura: 15,30 CM, Diâmetro: 6,90 CM, Capacidade: 263 ML, Uso: Vinho Tinto | Unidade | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço: R$ 8,7800 | Média: R$ 12,1200 | Mediana: R$ 12,8800 | Coeficiente de Variação: 20,4282% | Desvio Padrão: 2,4759 | Maior Preço: R$ 14,7000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1831 | Unidade | R$ 8,7800 | 15/02/2024 | Sim |
| 2 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 250 | Unidade | R$ 6,6000 | 22/01/2024 | Não |
| 3 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 220 | Unidade | R$ 8,2800 | 12/01/2024 | Não |
| 4 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 24 | Unidade | R$ 31,6000 | 06/12/2023 | Não |
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1050 | Unidade | R$ 6,5000 | 07/11/2023 | Não |
| 6 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 25 | Unidade | R$ 14,7000 | 11/07/2023 | Sim |
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R$ 184,8800 | 12/06/2023 | Não |
| 8 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 690 | Unidade | R$ 8,7900 | 14/04/2023 | Não |
| 9 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 970 | Unidade | R$ 7,8800 | 13/04/2023 | Não |
| | | COMANDO DO EXERCITO - Compras. | | | | | |

Compras.gov.br

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 017
SALC

# Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

## Informações básicas

| Número da Pesquisa | UASG | Status | Editado por |
|---|---|---|---|
| 21/2024 | 160002 | Rascunho | EUGENIO DIAS DE SOUZA |

**Título:** Taça Material: Aço Inoxidável , Altura: 4 CM, Capacidade: 140 ML, Uso: Sobremesa

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 10,4067

## Itens cotados

Item: 1

156

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 364897 - Taça Material: Aço Inoxidável , Altura: 4 CM, Capacidade: 140 ML, Uso: Sobremesa , Diametro Boca: 9 C | Unidade | 1 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 4,3500 | R$ 10,4067 | R$ 9,9000 | Coeficiente de Variação: 14,0035%<br>Desvio Padrão: 1,4573<br>Maior Preço: R$ 12,3900 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 4161 | Unidade | R$ 4,3500 | 15/02/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1330 | Unidade | R$ 5,5500 | 07/02/2024 | Não |
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 906 | Unidade | R$ 5,6000 | 09/01/2024 | Não |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 7,5200 | 08/12/2023 | Não |
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1050 | Unidade | R$ 5,6400 | 10/11/2023 | Não |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1500 | Unidade | R$ 5,3400 | 07/11/2023 | Não |
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 5000 | Unidade | R$ 4,0000 | 04/10/2023 | Não |
| 8 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 5,5300 | 27/09/2023 | Não |
| 9 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 520 | Unidade | R$ 5,5100 | 27/09/2023 | Não |
| | | COMANDO DO EXERCITO - Compras. | | | | | |

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRU...

CMDO FRON AC - 4º BIS FL: 213 SALC

# RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Cotação:** | Nova Cotação |
| **Orgão/Entidade:** | cmdo fron ac / 4°bis |
| **UF:** | AC |
| **Nome responsável:** | Welisson Quadros Silva |
| **Data:** | 18/02/2024 |
| **Fonte de dados:** | Compras Governamentais / Comprasnet |

## RESUMO

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 240321 - COLHER MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 29/08/2022 até 04/01/2023 |
| **Estado:** | MS, PR |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

**Média**
**R$ 7,93** 157

** Média é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| COLHER MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL<br>UASG: 926605 - Ano: 2022 - Procedimento: 21 - Item: 8 - Catmat: 240321 | UNIDADE | R$ 7,49 | 1 | R$ 7,49 |
| COLHER MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL<br>UASG: 454524 - Ano: 2022 - Procedimento: 84 - Item: 25 - Catmat: 240321 | UNIDADE | R$ 10,70 | 1 | R$ 10,70 |
| COLHER MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL<br>UASG: 987649 - Ano: 2022 - Procedimento: 94 - Item: 21 - Catmat: 240321 | UNIDADE | R$ 5,60 | 1 | R$ 5,60 |
| **Cálculo: Média** | | **R$ 7,93** | **1** | **R$ 7,93** |

## PREÇO GLOBAL

| Objeto | Unidade de fornecimento | Cálculo | Valor Unitário | Quantidade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| COLHER MESA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL | UNIDADE | Média | R$ 7,93 | 1 | R$ 7,93 |

Ajuda

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 305280 - Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -30 °C A + 550 °C °C, Aplicação: Verificar Temp. Dispositivos Elétricos E Mecânicos , Características Adicionais: C/ Bolsa Ou Capa P/ Transporte E Bateria Adicional , Resolução: 0,5 °C | Unidade | 2 |




**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 198,0000 | R$ 278,5000 | R$ 278,5000 | Coeficiente de Variação: 28,9048%<br>Desvio Padrão: 80,5000<br>Maior Preço: R$ 359,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 359,0000 | 17/01/2024 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 198,0000 | 10/11/2023 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 77

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 600261 - Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -196 A 240 °C, Material: Plástico , Características Adicionais: Com Sensor Incluso, Com Comprimento De 300mm | Unidade | 2 |

**Consolidação dos preços cotados**

158

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 77,0000 | R$ 116,3233 | R$ 90,0000 | Coeficiente de Variação: 40,1653%<br>Desvio Padrão: 46,7216<br>Maior Preço: R$ 181,9700 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 54,8000 | 20/02/2024 | Não |
| 2 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 240 | Unidade | R$ 9,0000 | 20/02/2024 | Não |
| 3 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 150 | Unidade | R$ 13,6300 | 02/02/2024 | Não |
| 4 | I | PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br | 400 | Unidade | R$ 11,0000 | 22/01/2024 | Não |
| 5 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 432,4600 | 09/01/2024 | Não |
| 6 | I | ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 10,8900 | 28/12/2023 | Não |
| 7 | I | MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 25.413,3000 | 21/12/2023 | Não |
| 8 | I | ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 19,0000 | 20/12/2023 | Não |
| 9 | I | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 30,5400 | 18/12/2023 | Não |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | I | gov.br | 2200 | Unidade | R$ 9,8000 | 19/12/2023 | Não |
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1170 | Unidade | R$ 13,2500 | 19/12/2023 | Não |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 11,0800 | 21/11/2023 | Não |
| 7 | I | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br | 185 | Unidade | R$ 16,9300 | 16/10/2023 | Sim |
| 8 | I | SENADO FEDERAL - Compras.gov.br | 375 | Unidade | R$ 24,5100 | 11/09/2023 | Sim |
| 9 | I | SENADO FEDERAL - Compras.gov.br | 1125 | Unidade | R$ 24,5100 | 11/09/2023 | Não |

CMDO FRON ACRE 4º BIS
FL: 215
2ª SEC

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 61 – Toalha de mesa – 162

**Descrição do Item**

467101 - Toalha Mesa Material: Poliéster, Formato: Redonda, Diâmetro: 1,80 M, Cor: Variada

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade:** 200

**Consolidação dos preços cotados:**

Menor Preço: R$ 48,0000

● Média: R$ 54,3300

Mediana: R$ 50,9900

Coeficiente de Variação: 12,7845%
Desvio Padrão: 6,9458
Maior Preço: R$ 64,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 123,0000 | 26/10/2023 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 34,9900 | 27/09/2023 | Não |
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 35,7900 | 27/09/2023 | Não |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 120 | Unidade | R$ 27,9000 | 27/09/2023 | Não |
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 39,7700 | 27/09/2023 | Não |
| 6 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 48,0000 | 18/09/2023 | Sim |
| 7 | I | CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RJ - Compras.gov.br | 120 | Unidade | R$ 64,0000 | 04/09/2023 | Sim |
| 8 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R$ 44,3100 | 28/08/2023 | Não |
| 9 | I | PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 50,9900 | 26/05/2023 | Sim |
| 10 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 103,0000 | 17/04/2023 | Não |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 62 – Item 161

**Descrição do Item**

477446 - Toalha Mesa Material: Algodão E Poliester , Formato: Retangular , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Características Adicionais: Borda Emboinhada (Mínimo 42% Algodão) , Cor: Branca

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

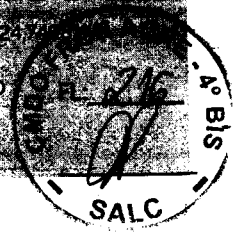
**Quantidade:** 200

Ata - 161

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | Coeficiente de Variação: 24,7% |
|---|---|---|---|
| R$ 68,7300 | R$ 86,9733 | R$ 74,9900 | Desvio Padrão: 21,5257 |
| | | | Maior Preço: R$ 117,2000 |

**Método de cálculo adotado:** Média




Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 250 | Unidade | R$ 43,5000 | 22/01/2024 | Não |
| 2 | I | MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 68,0000 | 14/12/2023 | Não |
| 3 | I | MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 65,0000 | 14/12/2023 | Não |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 95 | Unidade | R$ 67,0000 | 10/11/2023 | Não |
| 5 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 117,2000 | 17/10/2023 | Sim |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 36 | Unidade | R$ 68,7300 | 11/10/2023 | Sim |
| 7 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br | 9 | Unidade | R$ 74,9900 | 10/10/2023 | Sim |
| 8 | I | PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 49,9900 | 18/09/2023 | Não |
| 9 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 110 | Unidade | R$ 60,0000 | 28/08/2023 | Não |
| 10 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 130 | Unidade | R$ 62,0000 | 28/08/2023 | Não |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 63 ~~159~~

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 603576 - Toalha Mesa Material: Oxford , Formato: Redonda , Diâmetro: 3 M, Características Adicionais: Sem Emenda Em Toda A Extensão | Unidade | 200 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | Coeficiente de Variação: 14,1936% |
|---|---|---|---|
| R$ 96,4800 | R$ 120,4933 | R$ 130,0000 | Desvio Padrão: 17,1022 |
| | | | Maior Preço: R$ 135,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 6 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R$ 69,2900 | 11/12/2023 | Não |
| 2 | I | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 60,0000 | 16/11/2023 | Não |
| 3 | I | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 70,0000 | 16/11/2023 | Não |
| 4 | I | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 80,0000 | 16/11/2023 | Não |
| 5 | I | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 135,0000 | 16/11/2023 | Sim |
| | | MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO | | | | | |

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 217 SALC

# RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Cotação:** | Nova Cotação |
| **Orgão/Entidade:** | Exército Brasileiro |
| **UF:** | AC |
| **Nome responsável:** | Brayan Mendes Melo |
| **Data:** | 17/02/2024 |
| **Fonte de dados:** | Compras Governamentais / Comprasnet |

## RESUMO

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 27162 - TOALHA MESA, TOALHA MESA NOME |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 04/08/2023 até 09/10/2023 |
| **Estado:** | GO 160 |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

**Média**
**R$ 79,0833**

** **Média** é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| TOALHA MESA, TOALHA MESA NOME<br>UASG: 451023 - Ano: 2023 - Procedimento: 69 - Item: 15 - Catmat: 27162 | UNIDADE | R$ 75,63 | 1 | R$ 75,63 |
| TOALHA MESA, TOALHA MESA NOME<br>UASG: 160101 - Ano: 2023 - Procedimento: 4 - Item: 13 - Catmat: 27162 | UNIDADE | R$ 80,62 | 1 | R$ 80,62 |
| TOALHA MESA, TOALHA MESA NOME<br>UASG: 160101 - Ano: 2023 - Procedimento: 4 - Item: 12 - Catmat: 27162 | UNIDADE | R$ 81,00 | 1 | R$ 81,00 |
| **Cálculo: Média** | | **R$ 79,0833** | **1** | **R$ 79,0833** |

## PREÇO GLOBAL

| Objeto | Unidade de fornecimento | Cálculo | Valor Unitário | Quantidade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| TOALHA MESA, TOALHA MESA NOME | UNIDADE | Média | R$ 79,0833 | 1 | R$ 79,0833 |
| **Preço global** | | | | **1** | **R$ 79,0833** |

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

C MDO FRON ACRE 4º BIS FL: 118 SALC

# RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Cotação:** | Nova Cotação |
| **Orgão/Entidade:** | Exercíto Brasileiro |
| **UF:** | AC |
| **Nome responsável:** | Yago Marchiori Munheiro |
| **Data:** | 18/02/2024 |
| **Fonte de dados:** | Compras Governamentais / Comprasnet |

## RESUMO

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 27162 - TOALHA MESA, TOALHA MESA NOME |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 07/08/2023 até 17/08/2023 |
| **Estado:** | AL, RJ |
| **Cálculo escolhido:** | Mediana |

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

**Mediana**
**R$ 34,88** 163

** Mediana é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| TOALHA MESA, TOALHA MESA NOME<br>UASG: 925998 - Ano: 2023 - Procedimento: 10304 - Item: 5 - Catmat: 27162 | UNIDADE | R$ 34,88 | 1 | R$ 34,88 |
| TOALHA MESA, TOALHA MESA NOME<br>UASG: 926938 - Ano: 2023 - Procedimento: 12 - Item: 153 - Catmat: 27162 | UNIDADE | R$ 38,01 | 1 | R$ 38,01 |
| TOALHA MESA, TOALHA MESA NOME<br>UASG: 926938 - Ano: 2023 - Procedimento: 12 - Item: 154 - Catmat: 27162 | UNIDADE | R$ 22,94 | 1 | R$ 22,94 |
| **Cálculo: Mediana** | | **R$ 34,88** | 1 | **R$ 34,88** |

## PREÇO GLOBAL

| Objeto | Unidade de fornecimento | Cálculo | Valor Unitário | Quantidade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| TOALHA MESA, TOALHA MESA NOME | UNIDADE | Mediana | R$ 34,88 | 1 | R$ 34,88 |
| **Preço global** | | | | 1 | **R$ 34,88** |

Ajuda




Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

## Mediana
## R$ 9,90

** **Mediana** é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIPROPILENO COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO<br>UASG: 929736 - Ano: 2023 - Procedimento: 9 - Item: 65 - Catmat: 332930 | CAIXA 100,00 UN | R$ 9,90 | 1 | R$ 9,90 |
| **Cálculo: Mediana** | | **R$ 9,90** | **1** | **R$ 9,90** |

## CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 0 - TOUCA |
| **Unidade de Fornecimento:** | PACOTE 100,00 UN |
| **Período:** | de 02/10/2023 até 02/10/2023 |
| **Estado:** | SP |
| **Cálculo escolhido:** | Mediana |

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

## Mediana
## R$ 6,24

** **Mediana** é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| TOUCA<br>UASG: 120060 - Ano: 2023 - Procedimento: 26 - Item: 10 - Catmat: 0 | PACOTE 100,00 UN | R$ 6,24 | 1 | R$ 6,24 |
| **Cálculo: Mediana** | | **R$ 6,24** | **1** | **R$ 6,24** |

## PREÇO GLOBAL

| Objeto | Unidade de fornecimento | Cálculo | Valor Unitário | Quantidade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIPROPILENO COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO | PACOTE 100,00 UN | Mediana | R$ 7,50 | 1 | R$ 7,50 |
| TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIPROPILENO COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO | CAIXA 100,00 UN | Mediana | R$ 9,90 | 1 | R$ 9,90 |
| TOUCA | PACOTE 100,00 UN | Mediana | R$ 6,24 | 1 | R$ 6,24 |
| **Preço global** | | | | **3** | **R$ 23,64** |

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 220 SALC

# RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Cotação:** | Nova Cotação |
| **Orgão/Entidade:** | Exercíto Brasileiro |
| **UF:** | AC |
| **Nome responsável:** | Yago Marchiori Munheiro |
| **Data:** | 18/02/2024 |
| **Fonte de dados:** | Compras Governamentais / Comprasnet |

164

## RESUMO

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 332930 - TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIPROPILENO COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO |
| **Unidade de Fornecimento:** | PACOTE 100,00 UN |
| **Período:** | de 05/10/2023 até 05/10/2023 |
| **Cálculo escolhido:** | Mediana |

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

**Mediana**
**R$ 7,50**

** **Mediana** é o valor do meio dos preços selecionados na pesquisa, que desconsidera valores excessivos ou muito baixos, ajustando-se à assimetria dos dados.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIPROPILENO COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO<br>UASG: 983375 - Ano: 2023 - Procedimento: 10 - Item: 170 - Catmat: 332930 | PACOTE 100,00 UN | R$ 7,50 | 1 | R$ 7,50 |
| **Cálculo: Mediana** | | **R$ 7,50** | 1 | **R$ 7,50** |

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 332930 - TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL MATERIAL POLIPROPILENO COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO |
| **Unidade de Fornecimento:** | CAIXA 100,00 UN |
| **Período:** | de 14/08/2023 até 14/08/2023 |
| **Cálculo escolhido:** | Mediana |

Ajuda

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

CMDO FRON ACRE 4º BIS FL: 221 SALC

# RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Cotação:** | Nova Cotação |
| **Orgão/Entidade:** | Comando do Exército |
| **UF:** | AC |
| **Nome responsável:** | Carlos Henrique Momo |
| **Data:** | 17/02/2024 |
| **Fonte de dados:** | Compras Governamentais / Comprasnet |

## DETALHAMENTO

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 150609 - TRAVESSA, TRAVESSA NOME |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 10/02/2023 até 05/05/2023 |
| **Estado:** | AM |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

**Média**

165 **R$ 57,4067**

** **Média** é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME<br>UASG: 160545 - Ano: 2022 - Procedimento: 14 - Item: 126 - Catmat: 150609 | UNIDADE | R$ 54,32 | 1 | R$ 54,32 |
| **Fornecedor:** NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA<br>**CNPJ:** 47.170.510/0001-70 | | | | |
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME<br>UASG: 160537 - Ano: 2023 - Procedimento: 3 - Item: 15 - Catmat: 150609 | UNIDADE | R$ 58,90 | 1 | R$ 58,90 |
| **Fornecedor:** NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA<br>**CNPJ:** 47.170.510/0001-70 | | | | |
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME<br>UASG: 160537 - Ano: 2023 - Procedimento: 3 - Item: 26 - Catmat: 150609 | UNIDADE | R$ 59,00 | 1 | R$ 59,00 |
| **Fornecedor:** NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA<br>**CNPJ:** 47.170.510/0001-70 | | | | |
| **Cálculo: Média** | | **R$ 57,4066** | **1** | **R$ 57,4066** |

Ajuda

## PREÇO GLOBAL

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL.: 222
SALC

# RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Cotação:** | Nova Cotação |
| **Orgão/Entidade:** | Comando do Exército |
| **UF:** | AC |
| **Nome responsável:** | Carlos Henrique Momo |
| **Data:** | 17/02/2024 |
| **Fonte de dados:** | Compras Governamentais / Comprasnet |

# DETALHAMENTO

## CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 150609 - TRAVESSA, TRAVESSA NOME |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 05/05/2023 até 22/05/2023 |
| **Estado:** | AM, RO |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

166

**Média**
**R$ 43,1933**

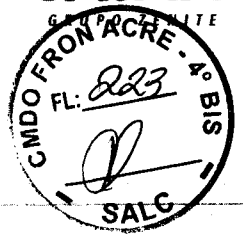
** **Média** é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME<br>UASG: 158148 - Ano: 2023 - Procedimento: 13 - Item: 110 - Catmat: 150609 | UNIDADE | R$ 36,78 | 1 | R$ 36,78 |
| **Fornecedor:** NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA<br>**CNPJ:** 47.170.510/0001-70 | | | | |
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME<br>UASG: 160537 - Ano: 2023 - Procedimento: 3 - Item: 68 - Catmat: 150609 | UNIDADE | R$ 43,90 | 1 | R$ 43,90 |
| **Fornecedor:** NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA<br>**CNPJ:** 47.170.510/0001-70 | | | | |
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME<br>UASG: 160537 - Ano: 2023 - Procedimento: 3 - Item: 27 - Catmat: 150609 | UNIDADE | R$ 48,90 | 1 | R$ 48,90 |
| **Fornecedor:** NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA<br>**CNPJ:** 47.170.510/0001-70 | | | | |
| **Cálculo: Média** | | R$ 43,1933 | 1 | R$ 43,1933 |

Ajuda

# PREÇO GLOBAL

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10




# RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Cotação:** | Nova Cotação |
| **Orgão/Entidade:** | pregão para o exercito brasileiro |
| **UF:** | AC |
| **Nome responsável:** | Felipe Marins Barroca |
| **Data:** | 17/02/2024 |
| **Fonte de dados:** | Compras Governamentais / Comprasnet |

## RESUMO

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 150609 - TRAVESSA, TRAVESSA NOME |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 17/07/2023 até 10/10/2023 |
| **Estado:** | DF, GO, RS |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

**Média** 167
**R$ 81,2633**

** **Média** é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME<br>UASG: 925170 - Ano: 2023 - Procedimento: 53 - Item: 54 - Catmat: 150609 | UNIDADE | R$ 104,63 | 1 | R$ 104,63 |
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME<br>UASG: 153052 - Ano: 2023 - Procedimento: 21 - Item: 53 - Catmat: 150609 | UNIDADE | R$ 70,16 | 1 | R$ 70,16 |
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME<br>UASG: 988419 - Ano: 2023 - Procedimento: 12 - Item: 27 - Catmat: 150609 | UNIDADE | R$ 69,00 | 1 | R$ 69,00 |
| **Cálculo: Média** | | **R$ 81,2633** | **1** | **R$ 81,2633** |

## PREÇO GLOBAL

| Objeto | Unidade de fornecimento | Cálculo | Valor Unitário | Quantidade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME | UNIDADE | Média | R$ 81,2633 | 1 | R$ 81,2633 |
| **Preço global** | | | | **1** | **R$ 81,2633** |

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

CMDO FRON ACRE 4º BIS FL: 224 SALC

# RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Cotação:** | Nova Cotação |
| **Orgão/Entidade:** | pregão para o exercito brasileiro |
| **UF:** | AC |
| **Nome responsável:** | Felipe Marins Barroca |
| **Data:** | 17/02/2024 |
| **Fonte de dados:** | Compras Governamentais / Comprasnet |

## RESUMO

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 150609 - TRAVESSA, TRAVESSA NOME |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 14/02/2023 até 06/07/2023 |
| **Estado:** | AL |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

Cálculo realizado com preços praticados em 3 licitações**

**Média**
**R$ 116,8733** 168

** **Média** é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME<br>UASG: 982705 - Ano: 2023 - Procedimento: 1 - Item: 34 - Catmat: 150609 | UNIDADE | R$ 60,62 | 1 | R$ 60,62 |
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME<br>UASG: 927996 - Ano: 2023 - Procedimento: 186 - Item: 67 - Catmat: 150609 | UNIDADE | R$ 100,00 | 1 | R$ 100,00 |
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME<br>UASG: 927996 - Ano: 2023 - Procedimento: 186 - Item: 68 - Catmat: 150609 | UNIDADE | R$ 190,00 | 1 | R$ 190,00 |
| **Cálculo: Média** | | **R$ 116,8733** | **1** | **R$ 116,8733** |

## PREÇO GLOBAL

| Objeto | Unidade de fornecimento | Cálculo | Valor Unitário | Quantidade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| TRAVESSA, TRAVESSA NOME | UNIDADE | Média | R$ 116,8733 | 1 | R$ 116,8733 |
| **Preço global** | | | | **1** | **R$ 116,8733** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | I | TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 5 Unidade | R$ 21,0000 | 22/11/2023 | Não |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 225

Item: 59 - 170

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 378249 - Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 60 ML, Características Adicionais: Com Borda Dourada E Pires | Unidade | 500 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 8,0000 | R$ 11,6333 | R$ 12,0000 | Coeficiente de Variação: 24,8164%<br>Desvio Padrão: 2,8288<br>Maior Preço: R$ 14,9000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br | 370 | Unidade | R$ 26,8000 | 06/11/2023 | Não |
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br | 26 | Unidade | R$ 39,0000 | 24/08/2023 | Não |
| 3 | I | DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br | 140 | Unidade | R$ 8,0000 | 28/07/2023 | Sim |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 24 | Unidade | R$ 20,9000 | 06/07/2023 | Não |
| 5 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 2000 | Unidade | R$ 14,9000 | 22/05/2023 | Sim |
| 6 | I | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 57 | Unidade | R$ 12,0000 | 03/04/2023 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 60 - 169

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 242729 - Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires | Unidade | 500 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 16,0000 | R$ 19,1467 | R$ 16,9300 | Coeficiente de Variação: 19,9063%<br>Desvio Padrão: 3,8114<br>Maior Preço: R$ 24,5100 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 6 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 9,9700 | 23/01/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 16,0000 | 29/12/2023 | Sim |
| 3 | I | JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br | 600 | Unidade | R$ 11,3900 | 27/12/2023 | Não |
| | | COMANDO DO EXERCITO - Compras. | | | | | |

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 120 | Unidade | R$ 18,7700 | 08/11/2023 | Sim |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R$ 5,0000 | 11/10/2023 | Sim |
| 3 | I | MUNICIPIO DE BELTERRA - Compras.gov.br | 570 | Unidade | R$ 11,2900 | 30/08/2023 | Sim |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 24 | Unidade | R$ 16,9900 | 20/06/2023 | Sim |
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 24 | Unidade | R$ 17,6400 | 20/06/2023 | Sim |
| 6 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 21,7000 | 14/04/2023 | Sim |
| 7 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 4500 | Unidade | R$ 5,1400 | 14/04/2023 | Sim |
| 8 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 1,0000 | 21/03/2023 | Sim |

CMDO BRIGADA ACRE 4º BIS FL: 226 SALC

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14 - f73

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 450733 - Pote Alimentos Material Porcelana Formato Redondo Cor Branca Altura 5 CM Caracteristicas Adicionais Tigela Ramekin Diametro Inferior 10 C | Unidade | 500 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 6,5000 | R$ 6,8300 | R$ 6,9900 | Coeficiente de Variação: 3,417% |
| | | | Desvio Padrão: 0,2334 |
| | | | Maior Preço: R$ 7,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 3 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 3340 | Unidade | R$ 9,4300 | 29/02/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 400 | Unidade | R$ 6,5000 | 07/02/2024 | Sim |
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 150 | Unidade | R$ 7,0800 | 09/01/2024 | Não |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 7,0000 | 05/01/2024 | Sim |
| 5 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 7,5300 | 28/12/2023 | Não |
| 6 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 7,2000 | 15/12/2023 | Não |
| 7 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 320 | Unidade | R$ 7,2800 | 08/12/2023 | Não |
| 8 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1705 | Unidade | R$ 6,9900 | 07/12/2023 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

COTAÇÃO ZÊNITE 2.0 | [redacted] | CASA10 GRUPO ZÊNITE

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 227 SALC

# RELATÓRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

| | |
|---|---|
| **Cotação:** | Nova Cotação |
| **Orgão/Entidade:** | Pregão EB |
| **UF:** | AC |
| **Nome responsável:** | Eliakim Henrique Silva Damasceno |
| **Data:** | 17/02/2024 |
| **Fonte de dados:** | Compras Governamentais / Comprasnet |

## RESUMO

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 0 - XÍCARA |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 28/09/2023 até 28/09/2023 |
| **Estado:** | GO |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

171

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

**Média**
**R$ 16,25**

** **Média** é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| XÍCARA<br>UASG: 193108 - Ano: 2023 - Procedimento: 8 - Item: 53 - Catmat: 0 | UNIDADE | R$ 16,25 | 1 | R$ 16,25 |
| **Cálculo: Média** | | **R$ 16,25** | **1** | **R$ 16,25** |

### CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 0 - XÍCARA |
| **Unidade de Fornecimento:** | CAIXA 12,00 UN |
| **Período:** | de 15/08/2023 até 15/08/2023 |
| **Estado:** | PR |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

**Média**
**R$ 10,49**

** **Média** é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunt

Ajuda

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| XÍCARA<br>UASG: 987885 - Ano: 2023 - Procedimento: 155 - Item: 118 - Catmat: 0 | CAIXA 12,00 UN | R$ 10,49 | 1 | R$ 10,49 |
| **Cálculo: Média** | | **R$ 10,49** | **1** | **R$ 10,49** |




## CRITÉRIOS DA PESQUISA / COTAÇÃO PERSONALIZADA

| | |
|---|---|
| **CATMAT:** | 240340 - XÍCARA, MATERIAL PORCELANA TIPO CAFÉ COR BRANCA CAPACIDADE 80ML ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES |
| **Unidade de Fornecimento:** | UNIDADE |
| **Período:** | de 31/01/2023 até 31/01/2023 |
| **Estado:** | MT |
| **Cálculo escolhido:** | Média |

Cálculo realizado com preços praticados em 1 licitação**

# Média
# R$ 8,49

** **Média** é resultado da soma dos preços selecionados na pesquisa, que é dividida pelo número de ocorrências do conjunto.

| Resultados selecionados | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | Qtde | Preço Total |
|---|---|---|---|---|
| XÍCARA, MATERIAL PORCELANA TIPO CAFÉ COR BRANCA CAPACIDADE 80ML ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES<br>UASG: 925007 - Ano: 2022 - Procedimento: 76 - Item: 30 - Catmat: 240340 | UNIDADE | R$ 8,49 | 1 | R$ 8,49 |
| **Cálculo: Média** | | **R$ 8,49** | **1** | **R$ 8,49** |

## PREÇO GLOBAL

| Objeto | Unidade de fornecimento | Cálculo | Valor Unitário | Quantidade | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| XÍCARA | UNIDADE | Média | R$ 16,25 | 1 | R$ 16,25 |
| XÍCARA | CAIXA 12,00 UN | Média | R$ 10,49 | 1 | R$ 10,49 |
| XÍCARA, MATERIAL PORCELANA TIPO CAFÉ COR BRANCA CAPACIDADE 80ML ML CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES | UNIDADE | Média | R$ 8,49 | 1 | R$ 8,49 |
| **Preço global** | | | | **3** | **R$ 35,23** |

https://www.cotacaozenite.com.br

Nova Cotação

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | I | gov.br | 181 | Unidade | R$ 142,5900 | 21/12/2023 | Não |
| 6 | I | MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R$ 185,0000 | 24/11/2023 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 029

Item: 12 374

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 450793 - Pote Alimentício Material: Polipropileno , Formato: Redondo , Cor: Branca , Altura: 5 CM, Características Adicionais: Tampa Ramekin , Diâmetro Inferior: 10 C | Unidade | 500 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 9,5000 | R$ 9,7833 | R$ 9,9000 | Coeficiente de Variação: 2,0586%<br>Desvio Padrão: 0,2014<br>Maior Preço: R$ 9,9500 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 2 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 3340 | Unidade | R$ 9,4300 | 29/02/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 400 | Unidade | R$ 6,5000 | 07/02/2024 | Não |
| 3 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 9,5000 | 29/01/2024 | Sim |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 9,9500 | 09/01/2024 | Sim |
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 150 | Unidade | R$ 7,0800 | 09/01/2024 | Não |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 7,0000 | 05/01/2024 | Não |
| 7 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 200 | Unidade | R$ 7,5300 | 28/12/2023 | Não |
| 8 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 504 | Unidade | R$ 9,9000 | 21/12/2023 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 445778 - Embalagem Plástica Forma: Retangular , Largura: 32 CM, Altura: 12 CM, Material: Plástico Polietileno , Comprimento: 42 CM, Características Adicionais: Descartável | Unidade | 1000 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 1,0000 | R$ 12,2900 | R$ 14,4900 | Coeficiente de Variação: 58,3751%<br>Desvio Padrão: 7,1743<br>Maior Preço: R$ 21,7000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 87,91** | **R$ 89,99** | **R$ 80** |

175

FILTROS APLICADOS

Descrição

**EMBALAGEM PLÁSTICA\, FORMA:RETANGULAR\, LARGURA:32 CM\, ALTURA:12 CM\, MATERIAL:PLÁSTICO POLIETILENO\, COMPRIMENTO:42 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL**

Nome do Material (PDM): **EMBALAGEM PLÁSTICA**

Ano da Compra: **2023, 2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00034/2022 | 00192 | Pregão | 445773 | EMBALAGEM PLÁSTICA | | PACOTE 100,00 UN | 674 | R$80 | PADRE CAFE RESTAURANTE LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA | 17/02/2023 |
| 00054/2023 | 00391 | Pregão | 445773 | EMBALAGEM PLÁSTICA | | PACOTE 100,00 UN | 50 | R$89,99 | MALUMA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160106 - 2 BATALHAO FERROVIáRIO | 26/12/2023 |
| 00023/2022 | 00151 | Pregão | 445773 | EMBALAGEM PLÁSTICA | | PACOTE 100,00 UN | 526 | R$93,75 | KING PLAST EMBALAGENS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUARNIÇÃO | 06/01/2023 |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - SALC - FL: 230

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 406437 - Prato Material: Polipropileno Laqueado, Aplicação: Apoio para O Prato Da Refeição Principal, Diâmetro: 33 C | Unidade | 350 |

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço: R$ 19,2100 | Média: R$ 21,9333 | Mediana: R$ 20,8800 | Coeficiente de Variação: 9,9321% | Desvio Padrão: 2,1787 | Maior Preço: R$ 23,8800

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 4,1500 | 16/02/2024 | Não |
| 2 | I | PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST. DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br | 2000 | Unidade | R$ 5,0000 | 28/12/2023 | Não |
| 3 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 260 | Unidade | R$ 2,7700 | 03/10/2023 | Não |
| 4 | I | ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 2,9300 | 31/08/2023 | Não |
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 540 | Unidade | R$ 20,8800 | 12/06/2023 | Sim |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 540 | Unidade | R$ 23,8800 | 12/06/2023 | Sim |
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 19,2100 | 10/05/2023 | Sim |
| 8 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 1040 | Unidade | R$ 24,0000 | 19/04/2023 | Não |
| 9 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 400 | Unidade | R$ 2,6000 | 24/03/2023 | Não |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 16 - 177

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 329339 - Prato Material: Aço Inoxidável, Aplicação: Refeição, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Concavo: Sem Tampa, Diâmetro: 33 CM, Tipo: Souplast, Formato: Redondo, Altura: 2 C | Unidade | 350 |

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço: R$ 16,5500 | Média: R$ 17,6500 | Mediana: R$ 17,5000 | Coeficiente de Variação: 5,4686% | Desvio Padrão: 0,9652 | Maior Preço: R$ 18,9000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2650 | Unidade | R$ 15,9500 | 29/02/2024 | Não |
| 2 | I | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 16,5500 | 02/02/2024 | Sim |
| 3 | I | ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br | 350 | Unidade | R$ 15,0000 | 02/02/2024 | Não |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1340 | Unidade | R$ 17,5000 | 07/12/2023 | Sim |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 850 | Unidade | R$ 18,9000 | 25/07/2023 | Sim |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 1449 | Unidade | R$ 22,4500 | 12/04/2023 | Não |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

CMDO FRON ACRE 4º BIS
FL: 232
SALC

Item: 17 -178

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| [illegible] Material: [illegible] Tamanho: Grande. Características Adicionais: Com 4 Discos Concêntricos. Cúpula Em Agrilico E Du . Diâmetro: 33 Cm. Tipo: Côncavo. Formato: Redondo. Transmitância: Transparente. [illegible] | Unidade | 20 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 77,9000 | R$ 99,1333 | R$ 99,0000 | Coeficiente de Variação: 17,5437%<br>Desvio Padrão: 17,3916<br>Maior Preço: R$ 120,5000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br | 25 | Unidade | R$ 99,0000 | 24/08/2023 | Sim |
| 2 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br | 7 | Unidade | R$ 19,0000 | 25/07/2023 | Não |
| 3 | I | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 77,9000 | 12/07/2023 | Sim |
| 4 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 28 | Unidade | R$ 120,5000 | 12/06/2023 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18 -179

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 378178 - Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 48 Copos | Unidade | 10 |

**Consolidação dos preços cotados**

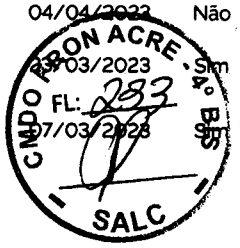
| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 129,9000 | R$ 136,5333 | R$ 140,7000 | Coeficiente de Variação: 6,6680%<br>Desvio Padrão: 9,1040<br>Maior Preço: R$ 145,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 113 | Unidade | R$ 145,0000 | 21/12/2023 | Sim |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 190 | Unidade | R$ 89,0000 | 03/08/2023 | Não |
| | | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | gov.br | 15 | Unidade | R$ 414,0000 | 04/04/2023 | Não |
| 4 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 123,9000 | 23/03/2023 | Sim |
| 5 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 22 | Unidade | R$ 140,7000 | 07/03/2023 | Sim |




**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19 — 18

**Descrição do Item** | **Unidade de Fornecimento** | **Quantidade**

[illegible] - Escorredor Louça Material [illegible] Capacidade: 80 Pratos | Unidade | 20

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 399,9900 | R$ 425,6700 | R$ 419,0000 | Coeficiente de Variação: 5,6747%<br>Desvio Padrão: 24,1556<br>Maior Preço: R$ 458,0200 |

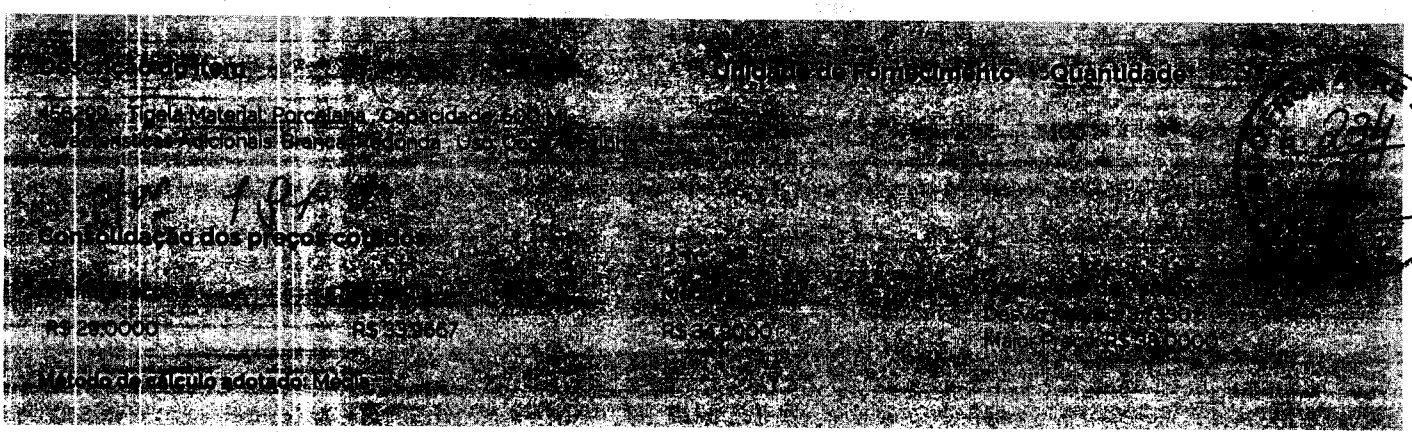
**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 87,0000 | 05/02/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 375,1000 | 23/01/2024 | Não |
| 3 | I | INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 96,2500 | 29/12/2023 | Não |
| 4 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br | 14 | Unidade | R$ 97,1000 | 14/12/2023 | Não |
| 5 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 140,6000 | 15/11/2023 | Não |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 252,0000 | 18/10/2023 | Não |
| 7 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br | 66 | Unidade | R$ 110,8200 | 11/10/2023 | Não |
| 8 | I | ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 458,0200 | 27/09/2023 | Sim |
| 9 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 399,9900 | 21/09/2023 | Sim |
| 10 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 78 | Unidade | R$ 70,0000 | 21/09/2023 | Não |
| 11 | I | MUNICIPIO DE BELTERRA - Compras.gov.br | 42 | Unidade | R$ 71,9900 | 30/08/2023 | Não |
| 12 | I | ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br | 28 | Unidade | R$ 104,4000 | 12/07/2023 | Não |
| 13 | I | PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 68,9000 | 30/03/2023 | Não |
| 14 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 8 | Unidade | R$ 293,0000 | 17/03/2023 | Não |
| 15 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 18 | Unidade | R$ 419,0000 | 17/03/2023 | Sim |
| 16 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 76,0000 | 13/03/2023 | Não |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

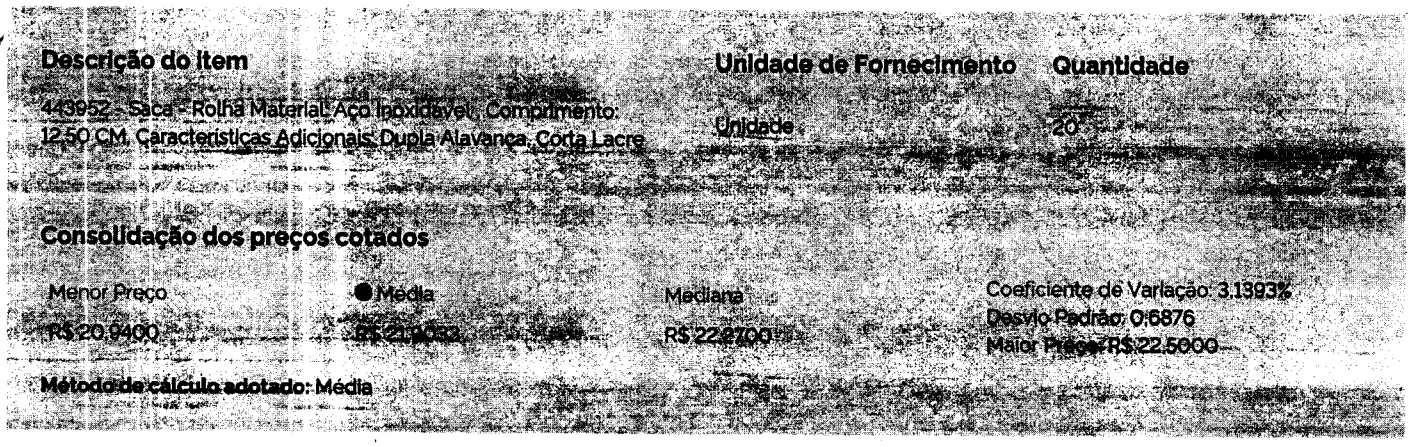


Filtro Aplicado
**Período:** 6 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 2500 | Unidade | R$ 18,8000 | 30/01/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 920 | Unidade | R$ 11,5800 | 19/12/2023 | Não |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE GOIÁS - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 26,9000 | 06/12/2023 | Não |
| 4 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 12,9000 | 04/12/2023 | Não |
| 5 | I | CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 38,0000 | 29/09/2023 | Sim |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 92 | Unidade | R$ 10,8900 | 27/09/2023 | Não |
| 7 | I | PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 18,0000 | 28/08/2023 | Não |
| 8 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 500 | Unidade | R$ 34,9000 | 28/08/2023 | Sim |
| 9 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 80 | Unidade | R$ 29,0000 | 28/08/2023 | Sim |
| 10 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 84 | Unidade | R$ 12,0000 | 28/08/2023 | Não |

**Legenda:** ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 21



Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 20,9400 | 28/12/2023 | Sim |
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 23 | Unidade | R$ 22,5000 | 18/12/2023 | Sim |
| | | COMANDO DO EXERCITO - Compras. | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | I | gov.br | 15 | Unidade | R$ 15,3700 | 02/10/2023 | Não |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 20,9100 | 15/09/2023 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br | 11 | Unidade | R$ 22,2700 | 25/08/2023 | Sim |
| 6 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R$ 18,0000 | 10/07/2023 | Não |
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 6 | Unidade | R$ 15,9800 | 06/07/2023 | Não |
| 8 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 114 | Unidade | R$ 15,0000 | 31/05/2023 | Não |
| 9 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 4 | Unidade | R$ 16,9000 | 27/03/2023 | Não |
| 10 | I | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br | 13 | Unidade | R$ 16,0000 | 02/03/2023 | Não |

CMDO 4ª BRIGADA RON ACRE
FL: 235
SALC

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22 -182

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 606324 - Caixa Plástica Material: Plástico Resistente Comprimento: 186 MM, Largura: 145 MM, Altura: 69 MM, Aplicação: Multiuso , Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Tampa E Travas , Capacidade: 1 | Unidade | 20 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 74,0000 | R$ 79,9967 | R$ 80,0000 | Coeficiente de Variação: 6,1189%<br>Desvio Padrão: 4,8949<br>Maior Preço: R$ 85,9900 |

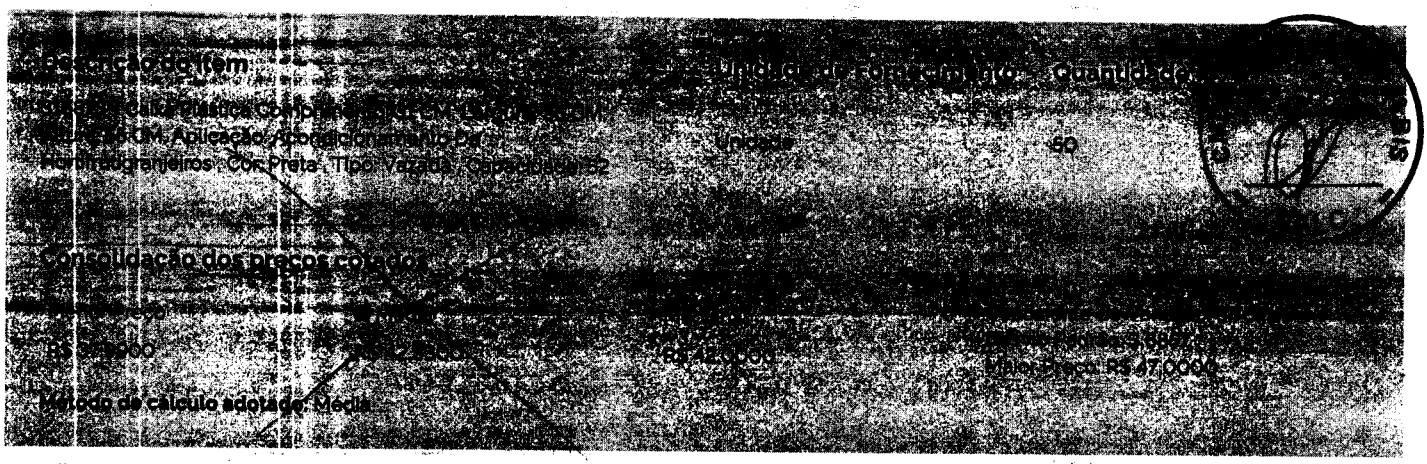
**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 119,9000 | 24/11/2023 | Não |
| 2 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 1 | Unidade | R$ 119,9000 | 21/11/2023 | Não |
| 3 | I | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 26,3300 | 18/08/2023 | Não |
| 4 | I | PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 74,0000 | 17/08/2023 | Sim |
| 5 | I | PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br | 25 | Unidade | R$ 43,1600 | 17/08/2023 | Não |
| 6 | I | PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br | 70 | Unidade | R$ 119,0000 | 07/08/2023 | Não |
| 7 | I | PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br | 7 | Unidade | R$ 80,0000 | 04/07/2023 | Sim |
| 8 | I | ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br | 150 | Unidade | R$ 35,7200 | 16/06/2023 | Não |
| 9 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 32,7500 | 02/06/2023 | Não |
| 10 | I | PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 85,9900 | 31/05/2023 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

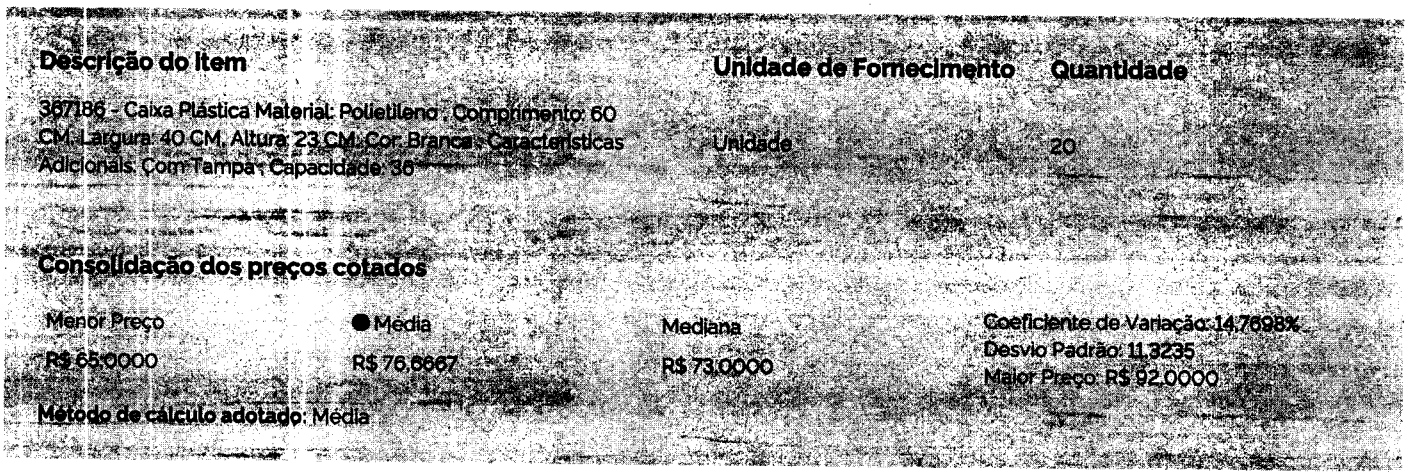



Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 63 | Unidade | R$ 123,9000 | 29/01/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 25,4200 | 23/01/2024 | Não |
| 3 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 100 | Unidade | R$ 37,9300 | 22/01/2024 | Não |
| 4 | I | COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br | 6800 | Unidade | R$ 29,8900 | 07/12/2023 | Não |
| 5 | I | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br | 600 | Unidade | R$ 35,0000 | 27/11/2023 | Não |
| 6 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 110 | Unidade | R$ 37,7900 | 20/11/2023 | Não |
| 7 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br | 80 | Unidade | R$ 37,9900 | 14/11/2023 | Sim |
| 8 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 280 | Unidade | R$ 34,0000 | 10/11/2023 | Não |
| 9 | I | PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br | 300 | Unidade | R$ 116,6600 | 02/10/2023 | Não |
| 10 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 42,0000 | 24/05/2023 | Sim |
| 11 | I | FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R$ 47,0000 | 13/04/2023 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24 – 183




Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | HOSPITALARES - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R$ 65,0000 | 30/01/2024 | Sim |
| 2 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R$ 92,8400 | 26/01/2024 | Não |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br | 285 | Unidade | R$ 73,0000 | 06/10/2023 | Sim |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 92,0000 | 18/09/2023 | Sim |
| 5 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R$ 90,0000 | 30/08/2023 | Não |
| 6 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br | 233 | Unidade | R$ 56,9700 | 29/08/2023 | Não |
| 7 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 59,0000 | 12/05/2023 | Não |

CMDO FRON ACE - 4ª BIS - SALC - FL. 237

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25 – 184

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 378071 - Caixa Plástica Material: Plástico Rígido , Aplicação: Acondicionamento De Carnes , Cor: Branca , Tipo: Monobloco , Capacidade: 61 | Unidade | 20 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 98,6900 | R$ 121,2200 | R$ 110,0000 | Coeficiente de Variação: 20,0523%<br>Desvio Padrão: 24,3074<br>Maior Preço: R$ 154,9700 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 102 | Unidade | R$ 74,0000 | 07/02/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 172 | Unidade | R$ 97,7000 | 30/01/2024 | Não |
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 15 | Unidade | R$ 92,0000 | 08/12/2023 | Não |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 97,6900 | 05/12/2023 | Não |
| 5 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 98,6900 | 05/12/2023 | Não |
| 6 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 98,6900 | 05/12/2023 | Sim |
| 7 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br | 98 | Unidade | R$ 88,0000 | 05/12/2023 | Não |
| 8 | I | ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br | 1000 | Unidade | R$ 110,0000 | 30/08/2023 | Sim |
| 9 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 62,0000 | 25/07/2023 | Não |
| 10 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 91 | Unidade | R$ 97,0000 | 31/05/2023 | Não |
| 11 | I | ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 154,9700 | 03/05/2023 | Sim |
| 12 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br | 40 | Unidade | R$ 71,9000 | 29/03/2023 | Não |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 45 | Unidade | R$ 84,0000 | 22/03/2023 | Não |
| 14 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 78,5400 | 21/03/2023 | Não |
| 15 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 40 | Unidade | R$ 79,9500 | 21/03/2023 | Não |
| 16 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 40 | Unidade | R$ 89,9000 | 21/03/2023 | Não |

COMANDO FRON ACRE - 4º BIS - SALG FL: 232

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 26 – 18s

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 348019 - Caixa Plástica Material: Polietileno, Comprimento: 89 CM, Largura: 56 CM, Altura: 48 CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos Saladas Etc., Cor: Branca, Características Adicionais: Com Tampa, Fechada, Capacidade: 180 | Unidade | 20 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | Coeficiente de Variação: 3,5136% |
|---|---|---|---|
| R$ 256,0000 | R$ 269,3333 | R$ 275,0000 | Desvio Padrão: 9,4634 |
| | | | Maior Preço: R$ 277,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 240,0000 | 30/11/2023 | Não |
| 2 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 168,7300 | 09/11/2023 | Não |
| 3 | I | FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 209,0000 | 19/10/2023 | Não |
| 4 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 256,0000 | 18/09/2023 | Não |
| 5 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 256,0000 | 18/09/2023 | Sim |
| 6 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R$ 256,0000 | 18/09/2023 | Não |
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R$ 275,0000 | 30/05/2023 | Sim |
| 8 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 47 | Unidade | R$ 250,0000 | 14/04/2023 | Não |
| 9 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 71 | Unidade | R$ 277,0000 | 13/04/2023 | Sim |
| 10 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 24 | Unidade | R$ 374,7000 | 21/03/2023 | Não |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 27

| Descrição do Item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 606544 - Caixa Térmica Material: Polipropileno, Capacidade: 26 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Aplicação: Transporte De Alimentos Refrigerados/Congelados | Unidade | 20 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 254,0000 | R$ 270,3300 | R$ 266,9900 | Coeficiente de Variação: 5,5064%<br>Desvio Padrão: 14,8[illegible]<br>Maior Preço: R$ 290,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 134,5000 | 29/11/2023 | Não |
| 2 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 130,5730 | 07/11/2023 | Não |
| 3 | I | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 160,0000 | 31/10/2023 | Não |
| 4 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 26 | Unidade | R$ 254,0000 | 14/09/2023 | Sim |
| 5 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 111,0000 | 22/08/2023 | Não |
| 6 | I | PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 119,0000 | 17/08/2023 | Não |
| 7 | I | PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 290,0000 | 01/08/2023 | Sim |
| 8 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 338,2000 | 24/07/2023 | Não |
| 9 | I | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 266,9900 | 29/06/2023 | Sim |
| 10 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br | 25 | Unidade | R$ 101,5000 | 02/06/2023 | Não |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 28

| Descrição do item | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|---|---|---|
| 600699 - Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada; Alça Telescópica | Unidade | 20 |

**Consolidação dos preços cotados**

| Menor Preço | Média | Mediana | |
|---|---|---|---|
| R$ 410,0000 | R$ 502,6667 | R$ 460,0000 | Coeficiente de Variação: 19,4658%<br>Desvio Padrão: 97,8480<br>Maior Preço: R$ 638,0000 |

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 6 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 19 | Unidade | R$ 687,0000 | 07/02/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 26 | Unidade | R$ 215,0000 | 07/02/2024 | Não |
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 62 | Unidade | R$ 638,0000 | 07/02/2024 | Sim |
| 4 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br | 156 | Unidade | R$ 111,8000 | 31/01/2024 | Não |
| 5 | I | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br | 40 | Unidade | R$ 264,6000 | 04/01/2024 | Não |
| 6 | I | PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 460,0000 | 22/12/2023 | Sim |

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço: R$ 254,0000 | Média: R$ 270,3300 | Mediana: R$ 266,9900

Coeficiente de Variação: 5,9054%
Desvio Padrão: Média R$ 15,9670
Maior Preço: R$ 290,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 134,5000 | 29/11/2023 | Não |
| 2 | I | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 130,5730 | 07/11/2023 | Não |
| 3 | I | ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 160,0000 | 31/10/2023 | Não |
| 4 | I | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br | 26 | Unidade | R$ 254,0000 | 14/09/2023 | Sim |
| 5 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 111,0000 | 22/08/2023 | Não |
| 6 | I | PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 119,0000 | 17/08/2023 | Não |
| 7 | I | PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 290,0000 | 01/08/2023 | Sim |
| 8 | I | ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 338,2000 | 24/07/2023 | Não |
| 9 | I | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 266,9900 | 29/06/2023 | Sim |
| 10 | I | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - Compras.gov.br | 25 | Unidade | R$ 101,5000 | 02/06/2023 | Não |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

## Item: 28

**Descrição do Item**

600699 - Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, Alça Telescópica

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade:** 20

187

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço: R$ 410,0000 | Média: R$ 502,6667 | Mediana: R$ 460,0000

Coeficiente de Variação: 19,4658%
Desvio Padrão: 97,8480
Maior Preço: R$ 638,0000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 6 Meses

| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 19 | Unidade | R$ 687,0000 | 07/02/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 26 | Unidade | R$ 215,0000 | 07/02/2024 | Não |
| 3 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 62 | Unidade | R$ 638,0000 | 07/02/2024 | Sim |
| 4 | I | ESTADO DO PARA - Compras.gov.br | 156 | Unidade | R$ 111,8000 | 31/01/2024 | Não |
| 5 | I | INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br | 40 | Unidade | R$ 264,6000 | 04/01/2024 | Não |
| 6 | I | PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br | 2 | Unidade | R$ 460,0000 | 22/12/2023 | Sim |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 10 | Unidade | R$ 658,0000 | 12/12/2023 | Não |
| 8 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 858,0000 | 12/12/2023 | Não |
| 9 | I | ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br | 195 | Unidade | R$ 199,0000 | 10/11/2023 | Não |
| 10 | I | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br | 5 | Unidade | R$ 410,0000 | 23/08/2023 | Sim |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 249
SALC

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 29 — 188

**Descrição do Item**
459809 - Palete Material: Polietileno Alta Densidade
Comprimento: 1.200 MM Largura: 1.000 MM Altura: 165 MM
Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg; Capacidade: 17 K

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade:** 30

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço: R$ 290,2500 | Média: R$ 298,8100 | Mediana: R$ 292,5800 | Coeficiente de Variação: 3,4477% | Desvio Padrão: 10,3021 | Maior Preço: R$ 313,3000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado
**Período:** 12 Meses

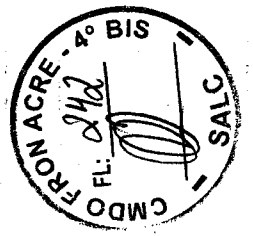
| Nº | Inciso | Nome | Quantidade | Unidade | Preço unitário | Data | Compõe |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | I | MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br | 30 | Unidade | R$ 200,0000 | 19/01/2024 | Não |
| 2 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 88 | Unidade | R$ 276,0000 | 29/12/2023 | Não |
| 3 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 1.148,0000 | 28/12/2023 | Não |
| 4 | I | INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br | 3 | Unidade | R$ 688,0000 | 28/12/2023 | Não |
| 5 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 286,1800 | 27/12/2023 | Não |
| 6 | I | COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br | 8 | Unidade | R$ 290,2500 | 29/11/2023 | Sim |
| 7 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 280,0000 | 14/11/2023 | Não |
| 8 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 260 | Unidade | R$ 268,7500 | 08/11/2023 | Não |
| 9 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 55 | Unidade | R$ 203,3900 | 08/11/2023 | Não |
| 10 | I | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br | 20 | Unidade | R$ 270,5000 | 18/10/2023 | Não |
| 11 | I | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DE BRASILIA - Compras.gov.br | 37 | Unidade | R$ 266,0000 | 17/10/2023 | Não |
| 12 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 60 | Unidade | R$ 208,8900 | 16/10/2023 | Não |
| 13 | I | COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br | 40 | Unidade | R$ 216,0000 | 21/09/2023 | Não |
| 14 | I | MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br | 85 | Unidade | R$ 756,6100 | 31/08/2023 | Não |
| 15 | I | FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br | 50 | Unidade | R$ 149,9000 | 25/08/2023 | Não |
| 16 | I | JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br | 80 | Unidade | R$ 211,5200 | 08/08/2023 | Não |

Item - 189

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO




| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|---|---|---|
| **R$ 24,56** | **R$ 23,25** | **R$ 21,83** |

FILTROS APLICADOS

| Código Material/Serviço | Ano da Compra |
|---|---|
| **478020** | **2023, 2024** |

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 00118/2022 | 00011 | Pregão | 478020 | ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO | | ROLO 200,00 M | 3.664 | R$21,83 | FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES | 24/01/2023 |
| 00057/2023 | 00025 | Pregão | 478020 | ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO | | CAIXA 100,00 UN | 24 | R$23,25 | SEK TECNOLOGIA INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA | JUSTICA DO TRABALHO | 080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO | 31/08/2023 |
| 00010/2022 | 00014 | Dispensa de Licitação | 478020 | ETIQUETA IDENTIFICAÇÃO | | UNIDADE | 15 | R$28,60 | GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA | ESTADO DO PARA | 929719 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI/PA | 12/01/2023 |

Compras.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 243
SALC

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
4/2024

Responsável pela Edição
EUGENIO DIAS DE SOUZA

Data de Criação
05/03/2024 17:08

Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição de material de consumo PASA.

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-01 | Contratação fora dos padrões, que não abrange todas as necessidades institucionais. | Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência | Gestão de Contrato | Administração | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Planejamento da aquisição de bens que não supre a necessidade da OM solicitante. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Revisão de cada item no Termo de Referência. | | | **Responsável:** EUGENIO DIAS DE SOUZA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório. | | | **Responsável:** EUGENIO DIAS DE SOUZA | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-02** | Atraso na conclusão da licitação | Falta de planejamento | Planejamento | Administração | Alto | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica | | | **Responsável:** EUGENIO DIAS DE SOUZA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia. | | | **Responsável:** EUGENIO DIAS DE SOUZA | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **R-03** | Recursos administrativos procedentes | Análise superficial das propostas ofertadas no certame licitatório. | Planejamento | Administração | Alto | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco. | | | **Responsável:** EUGENIO DIAS DE SOUZA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas. | | | **Responsável:** EUGENIO DIAS DE SOUZA | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-04 | Falta de habilitação adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos (SICAF, TCU, CNJ, Planejamento Contratada Médio impeditivos para a | Empresa irregular junto aos órgãos de controle. | Seleção do Fornecedor | Contratada | Médio | |




| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CEIS, Portal de Transparência) impeditivos para a contratação. | | | | | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Realizar verificação adequada da documentação de habilitação e diligenciar juntos aos órgãos de controle | | | **Responsável:** EUGENIO DIAS DE SOUZA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise. | | | **Responsável:** EUGENIO DIAS DE SOUZA | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-05 | Empresa sem capacidade técnica. | Mercado com pouca oferta de empresas qualificadas. | Gestão de Contrato | Contratada | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Dano ao erário. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa. | | | **Responsável:** EUGENIO DIAS DE SOUZA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa. | | | **Responsável:** EUGENIO DIAS DE SOUZA | | |

| Número | Risco | Causa do Risco | Fase | Alocado para | Nível do Risco (I x P) | Nº Item |
|---|---|---|---|---|---|---|
| R-06 | Processo de contratação fracassada. | Pesquisa de preço com prarâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade. | Planejamento | Administração | Médio | |
| | **Impactos** | | | | | |
| 1 | Impossibilidade de contratação dos serviços. | | | | | |
| | **Ações Preventivas** | | | | | |
| P-01 | Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade. | | | **Responsável:** EUGENIO DIAS DE SOUZA | | |
| | **Ações de Contingência** | | | | | |
| C-01 | Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados. | | | **Responsável:** EUGENIO DIAS DE SOUZA | | |

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

**Equipe de Planejamento**

[redacted]

EUGENIO DIAS DE SOUZA

Equipe de apoio

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 245
SALC

# Estudo Técnico Preliminar 5/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 65323.001621/2024-99

## 2. Descrição da necessidade

A aquisição do presente objeto tem por finalidade a manutenção das áreas de manipulação, conservação e consumo dos gêneros administrados pelo Setor de Aprovisionamento do Cmdo Fron/4BIS.

Após a analise da equipe do setor de aprovisionamento verificou-se a necessidade de reposição e aquisição de utensílio de copa e cozinha para as diversas áreas e instalações do setor do aprovisionamento.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Aprovisionamento | 3. Sgt Eugenio |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que a presente aquisição, existem requisitos mínimos para sua execução:

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

• Lei n°14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

4.1 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:

O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados exibidos, apresentando, dentre outros documentos, a cópia do contrato que deu suporte à contratação, o endereço atual da Contratante e o local em que foram prestados os serviços.

Seguro Facultativo de Responsabilidade Civil por Desaparecimento de Carga (RCF-DC).

A Contratada deverá se obrigar a indenizar ou reparar todas e quaisquer avarias, que porventura venham a se produzir na bagagem, bem como sua perda ou furto, total ou parcial, durante a execução dos serviços ora estipulados. Esta indenização não dependerá do ressarcimento de danos causados por terceiros à Contratada.

Os valores relativos a seguros deverão ser incorporados no preço ofertado;

O seguro cuja taxa estará incluída no preço proposto pela Contratada deverá cobrir integralmente qualquer forma de dano, desaparecimento, extravio, roubo, furto e apropriação indébita.

4.2 REQUISITOS TEMPORAIS:

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 246
SALC

Os materiais deverão ser entregues dentro do horário de expediente interno da OM, a saber: segunda a quinta-feira das 10:00 às 11:30 e 13: 30 às 15:30 horas; e sexta-feira das 09:00 às 11:30 horas.

A entrega do material deverá ser realizada em até 60 dias da data do recebimento do empenho.

4.3 REQUISITO DE SUSTENTABILIDADE:

A Contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos com a redução de desperdícios e menor poluição, tais como:

Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicos poluentes; Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

Treinamento e capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios e poluição; e

Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o Art. 6° da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19 de janeiro de 2010.

## 5. Levantamento de Mercado

**Parâmetro I**, Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br, utilizando por base e partir dos filtros: Ano da contratação, Unidade de fornecimento, UASG, Modalidade de contratação, Especificação do serviço. **Não foram encontrados alguns itens com sua descrição original.**

**Parâmetro II**, Contratação similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores À data da pesquisa de preço. **Não foram encontrados alguns itens com sua descrição original.**

**Parâmetro III,** Pesquisa Publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso. **Foram obtidos resultados satisfatórios usando este parâmetro de pesquisa de preço**

**Parâmetro IV**, Sistema de Acompanhamento da Gestão, disponível no endereço eletrônico http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2022/index.php, utilizando por base e partir dos filtros: Ano da contratação, Especificação do serviço ou material, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. **Foram obtidos resultados satisfatórios usando este parâmetro de pesquisa de preço**

**Parâmetro V**, Pesquisa com os Fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. **Foram obtidos resultados satisfatórios usando este parâmetro de pesquisa de preço.**

Por conseguinte foram utilizados diversos parâmetros para se chegar a um preço mais próximo da realidade da região servindo como base para a definição do preço médio final no portal Compras.gov.

## 6. Descrição da solução como um todo

Eventual aquisição de utensílio diversos de copa e cozinha para atividade fim do Setor de Aprovisionamento e para atender as necessidades do PDRLog 2023.




## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a presente contratação foi baseada na análise da equipe do setor de aprovisionamento levando em conta o valor de crédito recebido disponível e as reais necessidades encontradas conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição/ Especificação | Código Catmat | Unidade De Medida | Requisição Mínima | Qtde Total | Valor Máx. Aceitável | Valor Total Aceitável |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abridor De Garrafa Em Aço Temperado, Reforçado. | 443952 | Unidade | 1 | 20 | R$ 8,01 | R$ 160,20 |
| 2 | Acendedor Para Fogão, Tipo Manual, Material Alumínio, Características Adicionais Acionamento Por Clique, Gera Só Faísca, Selo Inmetro. Medidas Aproximadas: Comprimento 22,2 Cm E Largura 2,2 Cm. | 405733 | Unidade | 1 | 50 | R$ 19,59 | R$ 979,50 |
| 3 | Açucareiro Em Aço Inoxidável, Capacidade Mínima 300G, Com Tampa Fixa E Alça. Validade Daproposta: 60 Dias. Prazo De Entrega:30 Dias. Garantia: 12 Meses. | 393509 | Unidade | 1 | 50 | R$ 60,76 | R$ 3.038,17 |
| 4 | Afiador Manual De Facas Confeccionado Em Carbeto De Tungstênio, Base Com Sucção. | 339948 | Unidade | 1 | 50 | R$ 31,79 | R$ 1.589,50 |
| 5 | Amolador Manual De Faca | 407136 | Unidade | 1 | 50 | R$ 28,54 | R$ 1.426,83 |
| 6 | Assadeira Cozinha Comercial Alumínio Reforçado, Retangular Grande, 6X30X43X1Cm. | 473455 | Unidade | 1 | 50 | R$ 39,06 | R$ 1.953,17 |
| 7 | Assadeira Cozinha Comercial Material Alumínio, Formato Retangular, Altura 8 Cm, Largura 40 Cm, Comprimento 60 Cm, Características Adicionais Com Alças Mesmo Material. | 473455 | Unidade | 1 | 50 | R$ 136,63 | R$ 6.831,67 |
| 8 | Avental Para Cozinha Industrial, Impermeável Com Ajusta Nas Costas, 1,40X0,70 Cm Resistência Temperatura 280°c. Emborrachado preto ou branco | 614097 | Unidade | 1 | 200 | R$ 18,65 | R$ 3.730,00 |
| 9 | Avental, Modelo Longo Tipo Impermeável, Cor Branca, Caracteristicas Adicionais Emborrachado ou material similar ou superior impermeável. | 614097 | Unidade | 1 | 200 | R$ 24,30 | R$ 4.859,33 |
| 10 | Bandeja Aberta Para Armazenamento E Transporte De Ovos Projetada Com 30 Unidades (Polietileno). | 473187 | Unidade | 1 | 100 | R$ 17,06 | R$ 1.705,67 |
| 11 | Bandeja De Aço Inoxidavel, Retangular 440X295Mm Servir Refeições. | 473187 | Unidade | 1 | 50 | R$ 30,06 | R$ 1.502,83 |
| 12 | Bandeja De Aço inox, Nome Bandeja De Aco (Bandeja, Formato: Redondo, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: 40 Cm) | 473187 | Unidade | 1 | 50 | R$ 47,10 | R$ 2.354,83 |
| 13 | Bandeja Metálica Material Aço Inoxidável Formato Circular, Diâmetro 40 Cm. Com antiderrapante. | 473187 | Unidade | 1 | 50 | R$ 36,60 | R$ 1.830,00 |
| 14 | Bandeja Metálica Material Aço Inoxidável Formato Retangular, Comprimento 40 Cm, Largura 28 Cm. | 473187 | Unidade | 1 | 50 | R$ 66,40 | R$ 3.320,17 |
| 15 | Bandeja Redonda, 45Cm De Diâmetro modelo antiderrapante preta | 473187 | Unidade | 1 | 50 | R$ 59,69 | R$ 2.984,50 |
| 16 | Bandeja Retangular 48X32Cm Servir Liquidos E Aimentos Em Aço Inoxidavel | 453730 | Unidade | 1 | 50 | R$ 66,46 | R$ 3.323,17 |
| 17 | Bandeja Retangular Em Inox, Com Alças Para Transporte, Dimensões Mínimas Comprimento 40 Cm- Largura 30 Cm , Altura 1,4 Cm, Espessura: 0,8 Mm. Igual Ou Superior A Tramontina. | 453730 | Unidade | 1 | 50 | R$ 97,82 | R$ 4.890,83 |
| 18 | Batedor Manual, Material Aço Inoxidável, Tipo Pêra, Tamanho Grande, Aplicação Cozinha. | 473546 | Unidade | 1 | 20 | R$ 26,88 | R$ 537,67 |
| 19 | Boleador/ Cortador Para Legumes E Frutas,Material Aço Inoxidável, Comprimento 190Mm, Aplicação Cozinha. | 429865 | Unidade | 1 | 50 | R$ 10,97 | R$ 548,33 |
| 20 | Bota Segurança, Impermeável, Bota De Borracha Branca Cano Longo, Forrada, Tamanhos Nº 39.Antiderrapante. | 487341 | Unidade | 1 | 20 | R$ 49,65 | R$ 992,93 |
| | Bota Segurança, Impermeável, Bota De Borracha Branca Cano | | | | | | R$ |

CMDO FRON ACRE 4° BIS SALC 748

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | Longo, Forrada, Tamanhos Nº 40.Antiderrapante. | 487341 | Unidade | 1 | 20 | R$ 51,75 | R$ 1.035,07 |
| 22 | Bota Segurança, Impermeável, Bota De Borracha Branca Cano Longo, Forrada, Tamanhos Nº 41.Antiderrapante. | 487341 | Unidade | 1 | 20 | R$ 38,35 | R$ 767,07 |
| 23 | Bota Segurança, Impermeável, Bota De Borracha Branca Cano Longo, Forrada, Tamanhos Nº 42.Antiderrapante. | 487341 | Unidade | 1 | 20 | R$ 50,24 | R$ 1.004,80 |
| 24 | Bota Segurança, Impermeável, Bota De Borracha Branca Cano Longo, Forrada, Tamanhos Nº 43.Antiderrapante. | 487341 | Unidade | 1 | 20 | R$ 42,37 | R$ 847,47 |
| 25 | Bule Inox Leite 1 Litro, Produzido Em Aço Inox Asi-304. O Prazo De Validade Da Proposta É De 90 (Noventa) Dias, A Contar Da Data De Sua Apresentação.O Prazo De Entrega Dos Bens É De 30 (Trinta) Dias, Contados Do Recebimento Da Nota De Empenho. Garantia De 12(Doze) Meses. Marca Marcamix, Modelo Inox. | 437942 | Unidade | 1 | 20 | R$ 110,88 | R$ 2.217,53 |
| 26 | Caçarola Com Tampa; Para Cozinha Industrial; Toda Em Alumínio; Capacidade: 30 Litros. | 473409 | Unidade | 1 | 20 | R$ 222,34 | R$ 4.446,73 |
| 27 | Caçarola De Alumínio, Com Pegadores Laterais E Tampa. Medidas Aproximadas: 32Cm De Diâmetro E 15Cm De Altura, Volume De 12L. Referência: 203-5 Caçarola Hotel N 32 Alumínio. | 473409 | Unidade | 1 | 20 | R$ 175,67 | R$ 3.513,47 |
| 28 | Caçarola Hotel Em Alumínio Reforçado Com Alça E Tampa 40 Litros | 334650 | Unidade | 1 | 20 | R$ 241,67 | R$ 4.833,33 |
| 29 | Caçarola Hotel Em Alumínio Reforçado Com Alça E Tampa 50 Litros | 276958 | Unidade | 1 | 20 | R$ 505,25 | R$ 10.105,00 |
| 30 | Caçarola Hotel Em Alumínio Reforçado Com Alça E Tampa 52 Litros | 276958 | Unidade | 1 | 20 | R$ 342,18 | R$ 6.843,53 |
| 31 | Caçarola Hotel Em Alumínio Reforçado Com Alça E Tampa 73 Litros | 319838 | Unidade | 1 | 20 | R$ 552,35 | R$ 11.047,07 |
| 32 | Caixa 52 Lt P/Uso Geral Branca A20 X L47 X C84 Cm Marfinite 77. Hortifrutigranjeiros. | 378079 | Unidade | 1 | 50 | R$ 105,63 | R$ 5.281,67 |
| 33 | Caixa Bioprática, Branca, Com Tampa, Para Alimentos. Capacidade: 15 Litros.Dimensões: Comprimento: 42,6 Cm X Largura: 34,6 Cm X Altura: 16 Cm. | 372750 | Unidade | 1 | 20 | R$ 22,18 | R$ 443,60 |
| 34 | Caixa Plástica, Comprimento 42,50 Cm, Largura 30,50 Cm, Altura 30 Cm, Capacidade 30 L | 372750 | Unidade | 1 | 20 | R$ 33,30 | R$ 666,00 |
| 35 | Caixa Plástica, Material Polietileno, Comprimento 55,50 Cm, Largura 36 Cm, Altura 31 Cm, Aplicação Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros,Capacidade 35 Kg | 372750 | Unidade | 1 | 20 | R$ 75,00 | R$ 1.500,00 |
| 36 | Caixa Plástica Capacidade De 50 L , 58X38X33 Cm | 372750 | Unidade | 1 | 20 | R$ 68,84 | R$ 1.376,80 |
| 37 | Caixa Plástica Reforçada Para Uso Em Açougues, Cor Branca, Capacidade 60 Litros. Polietileno | 372750 | Unidade | 1 | 20 | R$ 101,92 | R$ 2.038,33 |
| 38 | Caixa Plástica,Polietileno,60X40X20Cm Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc... Branca , Fechada. | 372750 | Unidade | 1 | 20 | R$ 82,37 | R$ 1.647,40 |
| 39 | Caixa Termica 100 Litros Para Transporte De Alimentos. Isopor Revestimento Fibra De Vidro. Tampa E Vedação Borracha. | 378071 | Unidade | 1 | 20 | R$ 123,51 | R$ 2.470,27 |
| 40 | Caixa Térmica 120 Litros Isopor. Diâmetros: Altura: 44 Cm / Largura: 60 Cm / Comprimento: 80Cm. | 355084 | Unidade | 1 | 20 | R$ 171,27 | R$ 3.425,33 |
| 41 | Calça Masculina, Material Poliéster, Modelo Social, Tipo Bolso Lateral E Traseiro, Tamanho 38 A 58, Cor Preta, Quantidade Pregas 2 Un, Características Adicionais Com Prega | 484159 | Unidade | 1 | 50 | R$ 79,75 | R$ 3.987,50 |
| 42 | Camisa Masculina, Material Tricolini, Tipo Garçom, Modelo Manga Longa, Tipo Gola Retilínea, Tipo Peitilho Fechamento Com Botão, Acabamento Manga Punhos Com Botões, Cor Branca, Características Adicionais Com Pala Detalhada E Arredondada Na Frente. | 484160 | Unidade | 1 | 50 | R$ 55,00 | R$ 2.750,00 |
| 43 | Camiseta, Tipo Tecido Malha 100% Algodão, Fio 30.1, 160 G/M2, Tipo Manga Curta, Tipo Gola Careca, Cor Branca, Tamanho Grande, Tipo Costura Sem Costura Lateral, Características Adicionais Estampa Em 3 Cores Silk-Screen, Escala Cmyk. | 608451 | Unidade | 1 | 100 | R$ 28,89 | R$ 2.888,67 |
| | Caneca De Plástico, Tipo Com Alça, Capacidade 500 Ml, | | | | | | R$ |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS SAIC Fls 049

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | Características Adicionais Personalizada Conforme Modelo, Cor Verde | 457240 | Unidade | 1 | 300 | R$ 4,54 | R$ 1.361,00 |
| 45 | Canecão 8 Litros 20Cm - Material: Corpo Em Alumínio, Alça De Baquelite, Capacidade De 8 Litros, Diâmetro De 20Cm, Altura 20Cm E Espessura 3Mm. Alças Em Baquelite, Com Reforço De 4 Rebites - Garantia De Pelo Menos 6 Meses | 259472 | Unidade | 1 | 50 | R$ 90,53 | R$ 4.526,67 |
| 46 | Canecão Reforçado, Capacidade 6,2L. Aluminio Com Cabo Em Madeira Fixado Por 2 Furos. | 393532 | Unidade | 1 | 50 | R$ 44,29 | R$ 2.214,33 |
| 47 | Caneco Em Aluminio Polido, Cabo Em Polipropileno Resistente Ao Calor - Capacidade 4,5L. Dimensoes Altura - 18 Cm, Diametro - 18 Cm. | 393530 | Unidade | 1 | 50 | R$ 55,04 | R$ 2.752,17 |
| 48 | Cinto Vestuário, Material Couro, Cor Preto/Marrom, Material Fivela Metal Prateado, Tamanho Grande, Características Adicionais Dupla Face. | 603553 | Unidade | 1 | 50 | R$ 53,67 | R$ 2.683,33 |
| 49 | Coador Café, Material 100% Algodão, Características Adicionais Com Cabo, Capacidade 20 L | 440719 | Unidade | 1 | 200 | R$ 12,68 | R$ 2.536,00 |
| 50 | Colher Bailarina Em Inox, Comprimento 30,5Cm. Igual Ou Superior A Hoffman, Espessura De 1Mm Grande Para Suco. | 372130 | Unidade | 1 | 100 | R$ 6,51 | R$ 650,67 |
| 51 | Colher, Material Corpo Aço Inoxidável, Material Cabo Aço Inoxidável, Tamanho Pequeno, Tipo Café, Características Adicionais Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura, comprimento mín 10cm. Padrão Laguna - Tramontina, Similar Ou Superior. | 343645 | Unidade | 1 | 500 | R$ 1,21 | R$ 605,00 |
| 52 | Colher De Mesa, Em Aço Inoxidável, Tamanho Grande tamanho 19,3cm de comprimento, Tipo Sopa, Lisa E polida Com Espessura De 1,50 mm. | 337384 | Unidade | 1 | 500 | R$ 5,94 | R$ 2.968,33 |
| 53 | Colher De Servir Em Aço Inox, Tamanho Aproximado 80 Cm - Variação Máxima Aceitável 5 Cm. | 371112 | Unidade | 1 | 150 | R$ 61,63 | R$ 9.245,00 |
| 54 | Colher De Sobremesa, Com Espessura Mínima De 2mm, Comprimento Mínimo 18 Cm, Cabo Em Inox, Primeira Linha. | 465661 | Unidade | 1 | 500 | R$ 3,76 | R$ 1.880,00 |
| 55 | Colher Descartável, Material Plástico, Cor Branca, Aplicação Refeição.pct c/50 | 235787 | Unidade | 1 | 500 | R$ 16,99 | R$ 8.493,33 |
| 56 | Colher de sobremesa aço inox com 15cm de comprimento tipo laguna. | 465661 | Unidade | 1 | 500 | R$ 6,87 | R$ 3.433,33 |
| 57 | Colher, Material Corpo Aço Inoxidável, Material Cabo Aço Inoxidável, Tipo Arroz, Características Adicionais 1,80 Mm De Espessura, Comprimento 51 Cm, Padrão Laguna - Tramontina, Similar Ou Superior. | 270830 | Unidade | 1 | 100 | R$ 11,64 | R$ 1.164,00 |
| 58 | Concha Em Alumínio, Linha Hotel, Pegador Em Alumínio, Cabo Com 35X10Cm De Comprimento, Área Útil Com 10Cm De Diâmetro, Resistente. Marca Registrada. | 335003 | Unidade | 1 | 50 | R$ 25,23 | R$ 1.261,50 |
| 59 | Concha Grande Inoxidavel, Linha Hotel, Com Pegador Em Inox, Cabo Com 46 A 48 Cm De Comprimento, Área Útil 13Cm Diâ-Metro E 3Cm De Profundidade, Resistente, Capacidade Míni Ma 1L. | 397338 | Unidade | 1 | 50 | R$ 75,10 | R$ 3.755,17 |
| 60 | Concha Para Sorvete Em Aço Inox, Com Cabo Em Polímero Branco,Comprimento De 21 Cm | 397338 | Unidade | 1 | 50 | R$ 30,40 | R$ 1.520,17 |
| 61 | Concha Pequena Para Molhos 100Ml Em Aço Inox. Tamanho Aproximado A 30 Cm Validade Da Proposta De 60(Sessenta) Dias A Contar Da Data De Sua Apresentação. Prazo De Entrega De 30 (Trinta) Dias A Contar Da Data De Recebimento Da Nota De Empenho.Prazo De Garantia Dos Materiais De 12(Doze) Meses A Contar Da Data De Sua Entrega. | 397338 | Unidade | 1 | 50 | R$ 48,05 | R$ 2.402,67 |
| 62 | Copo SM 180Ml, casual de Vidro Transparente Incolor. | 340832 | Unidade | 1 | 1000 | R$ 7,99 | R$ 7.993,33 |
| 63 | Copo De Vidro Tipo Tulipa, Capacidade De 300 Ml. Altura:15Cm, Diâmetro Da Boca: 5,5 Cm. Validade Daproposta: 60 Dias. Prazo De Entrega:30 Dias. Garantia: 12 Meses. | 234295 | Unidade | 1 | 800 | R$ 9,96 | R$ 7.970,67 |
| 64 | Copo De Vidro, 300 Ml, Diâmetro Do Bocal 65 Mm, Altura 130 Mm, Incolor, Água/Suco/Refrigerante, Transparente, Padrão Nadir | 311415 | Unidade | 1 | 500 | R$ 8,36 | R$ |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 256 SALC

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Figueiredo, 1ª Qualidade | | | | | | 4.178,33 |
| 65 | Copo De Vidro, Capacidade 300 Ml, Diâmetro Boca 65 Mm, Altura 161 Mm, Cor Transparente, Tipo Uso Cerveja Chope, Apresentação Superfície Lisa E Parede Grossa. | 227106 | Unidade | 1 | 500 | R$ 9,02 | R$ 4.508,33 |
| 66 | Copo De Vidro, Tipo Whisky, 255 Ml, Transparente, Padrão Marca Cisper 1ª Qualidade. | 256054 | Unidade | 1 | 500 | R$ 8,04 | R$ 4.020,00 |
| 67 | Copo Vidro Temperado, Capacidade Minima 200 Ml | 393527 | Unidade | 1 | 500 | R$ 7,72 | R$ 3.861,67 |
| 68 | Copo, Material Vidro, Tipo Uso Líquidos, Capacidade 300 Ml, Utilização Reutilizável, Características Adicionais Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico, Tipo Long Drink, Altura 12, Diâmetro Boca 7. | 393858 | Unidade | 1 | 500 | R$ 9,22 | R$ 4.608,33 |
| 69 | Cortador De Pizza Em Aço Inox Cabo Em Poliecarbonato Com Di-Mensão Aproximada De 10 X 30 X 6 Cm Epeso Aproximado De 210 G. | 357211 | Unidade | 1 | 50 | R$ 21,28 | R$ 1.063,83 |
| 70 | Cuscuzeira Hotel Nº 32. Aplicação: Preparo De Cuscuz. Material: Alumínio. | 254852 | Unidade | 1 | 20 | R$ 133,52 | R$ 2.670,33 |
| 71 | Cuscuzeira, Material: Aço Inox, Material Base: Aço Inox, Material Tampa: Aço Inox, Material Pegador Tampa: Aço Inox, Quantidade Alças Cuscuzeira: 2, Quantidade Alças Base: 2, Material Alças: Aço Inox, Diâmetro Mínimo: 16 Cm, Características Adicionais: 2 Peças Acopladas. Marca De Referência: Tramontina. Capacidade 3 Litros. | 384237 | Unidade | 1 | 20 | R$ 176,24 | R$ 3.524,87 |
| 72 | Cutelo Material Lamina Aço Inoxidável, Material Cabo Polipropileno, Comprimento Lamina 6", Caracteristicas Adcionais Cabo Atôxico,Com Ação Antimicrobiana Em Polipropileno. | 331212 | Unidade | 1 | 50 | R$ 30,42 | R$ 1.521,00 |
| 73 | Descascador De Legumes Em Aço Inox 18Cm Com Cabo Arredondado E Suporte Para Pendurar. Cabo Em Aço inoxidável. | 443912 | Unidade | 1 | 20 | R$ 24,92 | R$ 498,47 |
| 74 | Dispenser Papel Higiênico, Material Base Aço, Material Tampa Aço Inoxidável, Tipo De Parede, Características Adicionais Modelo Redondo Para Rolo Até 600M,Com Chave, Altura 36 Cm, Largura 36 Cm, Profundidade 13 Cm | 383372 | Unidade | 1 | 20 | R$ 31,62 | R$ 632,40 |
| 75 | Dispenser Higienizador, Material Plástico Abs, Capacidade 800 Ml, Tipo Fixação Parede, Cor Branca, Aplicação Mãos, Características Adicionais Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido | 404651 | Unidade | 1 | 20 | R$ 32,05 | R$ 641,07 |
| 76 | Escorredor De Massa Em Aço Inox – Medindo Aprox. 40 Cm Diâmetro E Capacidade Para Aprox. 12 Litros. Com Alças Reforçadas. | 232620 | Unidade | 1 | 50 | R$ 113,41 | R$ 5.670,50 |
| 77 | Escorredor De Massas Inoxidável. Escorredor De Massas E Grãos, Fabricado Em Aço Inoxidável. Volume Do Utensílio Entre 4,5 Litros E 4,7 Litros. Diâmetro Do Utensílio Entre 19,5 Cm E 29 Cm. Cantos E Vértices Arredondados. | 267925 | Unidade | 1 | 50 | R$ 82,73 | R$ 4.136,67 |
| 78 | Espumadeira Nº 14 Em Alumínio, Comprimento 44Cm, (Ref. 4526) Validade Daproposta: 60 Dias. Prazo De Entrega:30 Dias. Garantia: 12 Meses. | 482851 | Unidade | 1 | 50 | R$ 27,53 | R$ 1.376,67 |
| 79 | Espátula Aço Inoxidável, Perfurada Comprimento De 22X8Cm. | 609927 | Unidade | 1 | 50 | R$ 17,32 | R$ 865,83 |
| 80 | Espátula, Aço Inoxidavel, 35 Cm, Servir Alimentos, Polietileno, 11Mmx11Cmx15Cm. | 402226 | Unidade | 1 | 50 | R$ 26,52 | R$ 1.326,00 |
| 81 | Espátula, Material Aço Inoxidável, Comprimento 30, Aplicação Confeitar Bolo, Material Cabo Polietileno, Comprimento Cabo 12, Cor Branca. Comprimento 30X12 Cm. | 465686 | Unidade | 1 | 50 | R$ 14,58 | R$ 728,83 |
| 82 | Espeto Churrasco, Material Aço Inoxidável, Tipo Estreito, Cabo Madeira, Comprimento 85 Cm. | 218843 | Unidade | 1 | 50 | R$ 20,88 | R$ 1.043,83 |
| 83 | Espeto Duplo Para Churrasco Galeto Pampa, Lâmina Em Aço Inoxidável, Cabo Em Madeira E Medindo 85 Cm Similar A Marca Tramontina | 218843 | Unidade | 1 | 50 | R$ 20,91 | R$ 1.045,67 |
| 84 | Espremedor De Alho Inteiriço Em Aço Inox. | 357203 | Unidade | 1 | 50 | R$ 19,18 | R$ 958,83 |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS SALC 254

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | Espremedor Legume, Material Aço Inoxidável, Tipo Manual, Aplicação Batata | 357202 | Unidade | 1 | 50 | R$ 48,94 | R$ 2.446,83 |
| 86 | Espumadeira, Material Corpo Aço Inoxidável, Comprimento Cabo 30 Cm, Diâmetro 9 Cm. | 431352 | Unidade | 1 | 50 | R$ 27,53 | R$ 1.376,67 |
| 87 | Espumadeira, Material Corpo inox, Material Cabo inox, Tamanho 50 Cm, Diâmetro 14 Cm, Características Adicionais Cabo Em Forma De Gancho. | 482851 | Unidade | 1 | 50 | R$ 53,36 | R$ 2.668,17 |
| 88 | Jogo de Facas Tramontina Inox com cabo branco, embalagem com 4 peças. Contém 1 chaira aco 8 premium, 1 faca desossar inox 5pol premium, 1 faca p/carne inox 8pol premium e 1 faca p/carne inox 8pol premium. | 605215 | Unidade | 1 | 20 | R$ 133,87 | R$ 2.677,33 |
| 89 | Faca De Mesa, Toda Em Aço Inox, Espessura Do Cabo 3,00 Mm, Dimensões: Comprimento Total 23 Cm, Acabamento Similar Linha Tramontia Ou Clean Da Marca Di Solle | 270149 | Unidade | 1 | 500 | R$ 16,68 | R$ 8.338,33 |
| 90 | Faca Descartável, Material Plástico, Cor Branca, Aplicação Refeição/Sobremesa.pct c/50un | 341327 | Unidade | 1 | 500 | R$ 3,71 | R$ 1.856,67 |
| 91 | Faca Para Açougue 20 Cm (08") - Material Aço Inoxidável, Material Cabo Policarbonato Injetado, Comprimento Cabo Aproximado 13 Cm, Espessura Lâmina 2.5 Mm. | 455573 | Unidade | 1 | 50 | R$ 40,81 | R$ 2.040,50 |
| 92 | Faca Para Cozinha Inox 10" Lâmina Fabricada Com Aço Inox De Altíssima Qualidade Que, Aliado Ao Eficiente Tratamento Térmico Sub-Zero, Confere À Faca Uma Grande Resistência Ao Desgaste Do Fio. Cabo De Policarbonato Com Fibra De Vidro, Tem Boa Resistentência A Impactos. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 396X 78X 23 Mm. Espessura: 3,0 Mm. Lâmina Em Aço Inox 10" Com Fio Liso. Cabo De Policarbonato Com Fibra De Vidro, Injetado Diretamente Sobre A Espiga Da Lâmina. Linha: Century Tramontina, Similar Ou Superior; Cor: Preto Material Cabo: Plástico Com Fibra De Vidro | 431290 | Unidade | 1 | 50 | R$ 57,43 | R$ 2.871,33 |
| 93 | Faca Para Fiambres Serrilhada Comprimento 30 Cm - Cabo Em Polipropileno Faca Para Cortar Pão | 465743 | Unidade | 1 | 50 | R$ 30,53 | R$ 1.526,67 |
| 94 | Faca Para Cozinha ,tramontina Tam. 12", Lâmina Aço Inoxidável. Cabo Em Polipropileno | 334673 | Unidade | 1 | 50 | R$ 61,92 | R$ 3.096,17 |
| 95 | Faca Para Sobremesa Em Aço Inoxidável | 294611 | Unidade | 1 | 500 | R$ 3,64 | R$ 1.818,33 |
| 96 | Forma Para Pizza, Alumínio N° 40, 2X40 Cm Redonda. | 465884 | Unidade | 1 | 20 | R$ 28,08 | R$ 561,60 |
| 97 | Forro Mesa,Bambu,Retangular,40X30Cm, Tipo Jogo Americano | 341039 | Unidade | 1 | 500 | R$ 13,00 | R$ 6.500,00 |
| 98 | Frigideira Antiaderente Com As Seguintes Especificações: - Diâmetro: 25Cm - Altura: 6Cm - Peso: 1,104Kg - Espessura Alumínio: 2Mm Alumínio; Com Revestimento Cerâmica 5Mm - Lateral (Base Que Vai Ao Fogo): 4Mm Alumínio, Com Revestimento Cerâmica 8Mm, Com Tampa E Baquelite. | 444499 | Unidade | 1 | 20 | R$ 51,22 | R$ 1.024,47 |
| 99 | Galheteiro - Suporte Em Aço Inox Com Recipientes Em Vidro Transparente Com 4(Quatro) Peças. E Tampas Em Aço Inox Redondo. | 372025 | Unidade | 1 | 50 | R$ 82,33 | R$ 4.116,67 |
| 100 | Garfo De Sobremesa, Material Corpo E Cabo Em Aço Inoxidavel, Padrão Ibiza, Aproximadamente 16 Cm. O Prazo De Validade Da Proposta É De 90 (Noventa) Dias, A Contar Da Data De Sua Apresentação.O Prazo De Entrega Dos Bens É De 30 (Trinta) Dias, Contados Do Recebimento Da Nota De Empenho. Garantia De 12 (Doze) Meses. Marca Stylo, Modelo Ocean | 335114 | Unidade | 1 | 1000 | R$ 6,52 | R$ 6.516,67 |
| 101 | Garfo Mesa, Material Corpo Aço Inoxidável, Material Cabo Aço Inoxidável, Tipo Mesa, Características Adicionais Liso E Polido, 25 Cm Comprimento E 3 Mm Espessura, Padrão Laguna - Tramontina, Similar Ou Superior. | 437871 | Unidade | 1 | 1000 | R$ 18,93 | R$ 18.933,33 |
| 102 | Garfo Mesa, Material Corpo Aço Inoxidável, Material Cabo Aço Inoxidável, Tipo Sobremesa, Características Adicionais Liso E Polido, 18 Cm De Comprimento E 1,5 Cm De Espessura. , Padrão | 437871 | Unidade | 1 | 1000 | R$ 6,52 | R$ 6.516,67 |

CPDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 252
SALC

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Laguna - Tramontina, Similar Ou Superior. | | | | | | |
| 103 | Garfo Para Assados – 40Cm, Corpo E Cabo Em Aço Inox. | 464854 | Unidade | 1 | 80 | R$ 36,70 | R$ 2.936,00 |
| 104 | Garfo Trinchante, Material Corpo Aço Inoxidável, Material Cabo Aço Inoxidável, Quantidade Dentes 3 Un, Comprimento 40 Cm | 356111 | Unidade | 1 | 500 | R$ 20,61 | R$ 10.303,33 |
| 105 | Garrafa Térmica Capacidade 5 Litros - Recipiente Interno Em Vidro Temperado Acabamento Alumínio Brilhante E Recipiente Externo Em Plástico Resistente, Com Torneira. | 261974 | Unidade | 1 | 50 | R$ 56,28 | R$ 2.813,83 |
| 106 | Garrafa Térmica Em Plástico Com Ampola De Vidro, Rolha Dosadora, Copo Multiuso, Capacidade Para 1,8L | 385399 | Unidade | 1 | 50 | R$ 85,05 | R$ 4.252,50 |
| 107 | Garrafa Térmica Produzida Em Aço Inoxidável Externamente E Internamente, Sem Ampola, Inquebrável, Capacidade 2,2 Litros. | 360697 | Unidade | 1 | 50 | R$ 170,13 | R$ 8.506,50 |
| 108 | Garrafa Térmica, Material Inox, Capacidade 3 L. Validade Da Proposta De 60(Sessenta) Dias A Contar Da Data De Sua Apresentação. Prazo De Entrega De 7 (Sete) Dias A Contar Da Data De Recebimento Da Nota De Empenho. Prazo De Garantia Dos Materiais De 12(Doze) Meses A Contar Da Data De Sua Entrega. | 374465 | Unidade | 1 | 50 | R$ 282,55 | R$ 14.127,50 |
| 109 | Garrafa Térmica, Material Plástico Revestido Com Fibra, Capacidade 10 Litros, Formato Cilíndrico, Características Adicionais Com Torneira, Tipo Termolar Ou Similar. | 289539 | Unidade | 1 | 50 | R$ 124,78 | R$ 6.239,00 |
| 110 | Gravata-Borboleta Para Adultos; Alça Regulável: 32 À 50 Cm; Cor Totalmente Preta. Cetim | 265523 | Unidade | 1 | 100 | R$ 23,56 | R$ 2.356,33 |
| 111 | Guardanapo Com Costura Da Bainha Tipo Overlock, No Tecido Oxford, De Cores Variadas, Conforme Pedido Da Contratante. Medidas 48Cm X 48Cm | 427320 | Unidade | 1 | 300 | R$ 8,00 | R$ 2.400,00 |
| 112 | Jaleco, Material Tecido, Tipo Curto, Tipo Manga Curta, Quantidade Botões 4, Quantidade Bolsos 2, Tamanho M, Cor Branca, Características Adicionais Com Gola | 226539 | Unidade | 1 | 100 | R$ 41,86 | R$ 4.186,00 |
| 113 | Jarra, Material Aço Inoxidável Capacidade 2 Litros, Modelo Com Tampa , Aparador E Alça Para Gelo, Aplicação Água/Suco. | 428385 | Unidade | 1 | 100 | R$ 85,23 | R$ 8.523,00 |
| 114 | Jarra, Material Vidro, Capacidade 1,50 Litros, Modelo Com Alça Sem Tampa, Cor Transparente, Aplicação Água/Suco. | 240390 | Unidade | 1 | 100 | R$ 21,65 | R$ 2.165,00 |
| 115 | Jarra, Material Vidro, Capacidade 1,9 Litros, Modelo Com Alça Sem Tampa, Cor Transparente Incolor, Aplicação Água. | 256512 | Unidade | 1 | 100 | R$ 57,41 | R$ 5.740,67 |
| 116 | Kit De Formas c/12 peças Para Confeitaria Com Formas Baixas em alumínio. Dimensões das formas - 9,5 X 5,5 X 3,0CM | 455512 | Unidade | 1 | 20 | R$ 43,19 | R$ 863,87 |
| 117 | Leiteira, Material Aço Inoxidável, Capacidade 2 Litros, Formato Cilíndrico, Características Adicionais Com Tampa E Alça, Modelo Inox. | 467226 | Unidade | 1 | 50 | R$ 76,48 | R$ 3.824,00 |
| 118 | Luva De Silicone Para Segurar Panelas Quentes – medidas: 3,5 X18X36,3CM. | 435861 | Unidade | 1 | 50 | R$ 51,99 | R$ 2.599,67 |
| 119 | Luva Malha De Aço Para Uso Em Açougue Aço Sae 304-1818, 5 Dedos, Punho Curto. Tamanho: M E G. | 232276 | Unidade | 1 | 10 | R$ 264,73 | R$ 2.647,33 |
| 120 | Luva Segurança Neopreme, P/ Proteção Térmica De Altas Temperaturas, Forro Isolante C/ Dupla Camada, Palma Ante Derrapante De 35,5 A 40 Cm, Em Algodão. | 420681 | Unidade | 1 | 50 | R$ 62,04 | R$ 3.102,00 |
| 121 | Manteigueira Aço com corpo e tampa em aõ Inox redonda medindo 8cm de Diâmetro com capacidade de 200ml. | 222460 | Unidade | 1 | 50 | R$ 50,53 | R$ 2.526,33 |
| 122 | Máscara Descartável Uso Geral, Material Fibra De Poliéster, Tipo Fixação Tira Elástica, Características Adicionais Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio cx c/50und. | 385112 | Unidade | 1 | 500 | R$ 8,64 | R$ 4.320,00 |
| 123 | Espátula, Material Silicone, Comprimento 26 Cm, Uso culinário. | 609961 | Unidade | 1 | 50 | R$ 17,67 | R$ 883,33 |
| 124 | Caixa Talheres Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 37 CM, Largura: 10 CM, Aplicação: Acondicionamento De Talheres , Altura: 12 C | 248266 | Unidade | 1 | 10 | R$ 138,77 | R$ 1.387,67 |
| | Pá Culinária, Pa – Confeitar, Polipropileno, Aço Inoxidável, | | | | | R$ | R$ |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL. 253 - SALC

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 125 | 120Cm de Comprimento. | 326767 | Unidade | 1 | 50 | 153,31 | 7.665,50 |
| 126 | Panela De Pressão, Material Alumínio Polido, Capacidade De 10 Litros, Diâmetro 44Cm, Altura De 29Cm, Material Do Cabo Baquelite, Sistema De Segurança Válvula De Segurança. | 421715 | Unidade | 1 | 10 | R$ 372,50 | R$ 3.725,00 |
| 127 | Panela Pressão , Alumínio De 35 L , Baquelite, Com Tampa E Travas Externas, Entre 6 E 7 Travas. | 424376 | Unidade | 1 | 10 | R$ 511,75 | R$ 5.117,50 |
| 128 | Panela Pressão Material Alumínio Polido, Capacidade 30Litros, Material Cabo Baquelite, Sistema Segurança Válvula Segurança, Características Adicionais Com Alça. | 324733 | Unidade | 1 | 10 | R$ 1.293,33 | R$ 12.933,33 |
| 129 | Panela Pressão, Aluminio Polido, 10 Litros, Com Tampa E Fechamento Externo | 421715 | Unidade | 1 | 10 | R$ 150,43 | R$ 1.504,33 |
| 130 | Concha de molho, Comprimento 29 Cm. Aplicação para molhos. 100%Inox | 270829 | Unidade | 1 | 150 | R$ 24,28 | R$ 3.642,00 |
| 131 | Pegador Alimentos, Material Aço Inox, Tamanho Médio, Aplicação Servir Massas. | 355383 | Unidade | 1 | 150 | R$ 11,86 | R$ 1.779,00 |
| 132 | Pegador De Salada Com As Seguintes Especificações: - Pegador De Salada Brinox Arienzo Em Inox - 20,5Cm , Cabo De 13X2 Cm . | 464896 | Unidade | 1 | 150 | R$ 19,58 | R$ 2.937,00 |
| 133 | Pegador Para Gelo Em Aço Inox. 200X55X51 Cm | 441491 | Unidade | 1 | 20 | R$ 7,78 | R$ 155,53 |
| 134 | Peneira De Aço Inoxidável. Diâmetro: 20 Cm. Malha Fina. | 297850 | Unidade | 1 | 50 | R$ 19,92 | R$ 996,00 |
| 135 | Placa Corte, Material Polietileno, Comprimento 50 Cm, Largura 30 Cm, Cor Vermelha, Espessura1,50 Cm | 464979 | Unidade | 1 | 50 | R$ 117,45 | R$ 5.872,67 |
| 136 | Placa Corte, Material Polietileno, Comprimento 50 Cm, Largura 30 Cm, Cor Amarela, Espessura1,50 Cm | 464979 | Unidade | 1 | 50 | R$ 121,13 | R$ 6.056,33 |
| 137 | Placa Corte, Material Polietileno, Comprimento 50 Cm, Largura 30 Cm, Cor Verde, Espessura1,50 Cm | 464979 | Unidade | 1 | 50 | R$ 135,89 | R$ 6.794,33 |
| 138 | Picador Legumes, Material Aço Inoxidável, Tipo Manual, Características Adicionais Lamina, Alavanca E Tripé, Cubo De Placa De 10 Mm. | 450918 | Unidade | 1 | 50 | R$ 104,85 | R$ 5.242,67 |
| 139 | Porta Guardanapo Em Aço Inox, Dimensões 10X10X13 Cm. | 221148 | Unidade | 1 | 100 | R$ 12,73 | R$ 1.273,00 |
| 140 | Porta Guardanapo Em Aço Inoxidável, Tipo Coliseu, Resistente A Lavagem Diária Na Máquina De Lavar Louça, Acabamento Escovado Com Detalhes Vazado, Comprimento: 5X6X16 Cm. | 378041 | Unidade | 1 | 50 | R$ 10,31 | R$ 515,67 |
| 141 | Prato Descartável, Material Acrílico, Aplicação Refeição, 15 Cm Diâmetro. | 396635 | Unidade | 1 | 3000 | R$ 2,57 | R$ 7.720,00 |
| 142 | Prato Fundo Na Cor Branca Em Porcelana, Para Refeição, 22Cm | 402329 | Unidade | 1 | 800 | R$ 10,75 | R$ 8.597,33 |
| 143 | Prato Raso De Porcelana, Tipo Hotel - Confeccionado Em Porcelana, Na Cor Branca 24 Cm De Diâmetro. | 303999 | Unidade | 1 | 800 | R$ 15,86 | R$ 12.690,67 |
| 144 | Prato Raso De Vidro Temperado Incolor Comprimento Mínimo De 26 Cm De Diâmetro. | 911419 | Unidade | 1 | 500 | R$ 5,66 | R$ 2.831,67 |
| 145 | Prato, Material Louça, Aplicação Refeição, Característica Adicional Fundo.Diâmetro 25cm. | 222368 | Unidade | 1 | 1000 | R$ 9,34 | R$ 9.343,33 |
| 146 | Prato linha protel, Material Louça, Aplicação Refeição, Característica Adicional Raso. Diâmetro 26 cm. | 222369 | Unidade | 1 | 1000 | R$ 9,86 | R$ 9.863,33 |
| 147 | Prato linha protel, Material porcelana, Aplicação Sobremesa, Diâmetro 19 Cm, Cor Branca. | 341181 | Unidade | 1 | 1000 | R$ 7,11 | R$ 7.113,33 |
| 148 | Prato, Material Plástico, Aplicação Refeição, Característica Adicional Descartável, Diâmetro 15 Cm, Cor Branca. | 364463 | Unidade | 1 | 1500 | R$ 2,23 | R$ 3.350,00 |
| 149 | Prato, Material Plástico, Aplicação Refeição, Característica Adicional Descartável, Diâmetro 21 Cm Cor Branca. | 372768 | Unidade | 1 | 1500 | R$ 9,38 | R$ 14.075,00 |
| 150 | Ralador 4 Faces Em Aço Inox, Cabo Em Polipropileno Branco, Comprimento 232 Mm X 107 Mm X 84,6 Mm, Diâmetro 180 Mm, Tipo Utilitá. | 261597 | Unidade | 1 | 20 | R$ 28,24 | R$ 564,87 |

CMDO BRIGADA ACRE 4º BIS FL: 254 SALC

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 151 | Saca Rolhas Todo Em Aço Inox, C/Duas Hastes P/Retirada E Broca Em Aço Inox P/Furar A Rolha, Revestimento Da Superfície Das Hastes Emborrachadas | 443952 | Unidade | 1 | 20 | R$ 68,84 | R$ 1.376,80 |
| 152 | Sapato Masculino, Tipo Social, Material Couro, Cor Preta, Características Adicionais Sem Cadarço Tamanhos De 38 À 44 a combinar conforme pedido | 614126 | Unidade | 1 | 200 | R$ 196,33 | R$ 39.265,33 |
| 153 | Tábua De Carne Polietileno Comprimento 50Cm, Largura 30Cm E Espessura 1Cm | 464979 | Unidade | 1 | 100 | R$ 68,79 | R$ 6.879,33 |
| 154 | Taça Para Água De Vidro, Tipo Cisper Premiere Ou Similar, Capacidade 300 Ml. 16X10X,7,30Cm | 243010 | Unidade | 1 | 1000 | R$ 12,59 | R$ 12.586,67 |
| 155 | Taça Para Vinho Tinto De Vidro, Tipo Cisper Premiere Ou Similar, Capacidade 263 Ml. | 243012 | Unidade | 1 | 1000 | R$ 12,12 | R$ 12.120,00 |
| 156 | Taça Sobremesa Com Pedestal, Tudo Em Aço Inox, Medidas Diâmetro 9 Cm E Capacidade 140 Ml | 364897 | Unidade | 1 | 2000 | R$ 10,41 | R$ 20.813,33 |
| 157 | Talher: Colher Mesa Aço Inox Linha Laguna. Tramontina, Similar Ou Superior. 01 Colher De Mesa. Compr. Total: 230 Mm Espessura: 3 Mm Colher Com Concha Profunda. Utensílios Totalmente Feitos Em Aço Inox E Altamente Duráveis. Peças Com Detalhes Em Alto Relevo, Próprias Para O Uso Diário, Combinando Com Qualquer Ambiente. Acabamento Em Brilho. | 483978 | Unidade | 1 | 2000 | R$ 7,93 | R$ 15.860,00 |
| 158 | Termômetro, Tipo Digital, Faixa Medição Temperatura-30 ¨C A + 550¨C, Características Adicionais Sem Contato Com Mira Laser (Infravermelho), Bate-, Largura 105 Mm, Altura 148 Mm, Resolução 0,5¨C, Profundidade 42 Mm. Validade Daproposta: 60 Dias. Prazo De Entrega:30 Dias. Garantia: 12 Meses. | 305280 | Unidade | 1 | 20 | R$ 116,00 | R$ 2.320,00 |
| 159 | Toalha De Mesa Redonda 2,70 Oxford/cetim. Cores A Combinar | 603576 | Unidade | 1 | 200 | R$ 120,49 | R$ 24.098,67 |
| 160 | Toalha Mesa Oxford/cetim cobre manchas, Tamanho Médio . Cores A Combinar. | 477446 | Unidade | 1 | 200 | R$ 79,08 | R$ 15.816,67 |
| 161 | Toalha Mesa, Material Oxford/cetim, Formato Retangular, Comprimento 2.2M, Largura 1,50 M, Características Adicionais Lisa, Cor Branca, Acabamento Barramento Bainha Simples | 477446 | Unidade | 1 | 200 | R$ 86,97 | R$ 17.394,67 |
| 162 | Toalha Mesa, Material oxford/cetim, Formato Quadrada, Comprimento 1,60 M, Largura 1,60 M, Cor Variada a combinar | 614126 | Unidade | 1 | 200 | R$ 54,33 | R$ 10.866,00 |
| 163 | Toalha Mesa, Plástico 2,30Mx1,70 M Transparente. | 467101 | Unidade | 1 | 100 | R$ 31,94 | R$ 3.194,33 |
| 164 | Touca Descartável Branca; Tamanho Único; Pcte C/ 100 Pçs; Confeccionado Em Tnt. | 369561 | Unidade | 1 | 300 | R$ 7,88 | R$ 2.364,00 |
| 165 | Travessa Refratária Retangular, Tipo Marinex, Em Vidro Tamanho Médio. | 473455 | Unidade | 1 | 50 | R$ 57,41 | R$ 2.870,33 |
| 166 | Travessa, Material Aço Inoxidável, Tamanho Grande, Tipo Fundo, Formato Oval, Aplicação Servir Alimentos.Validade Da Proposta De 60(Sessenta) Dias A Contar Da Data De Sua Apresentação. Prazo De Entrega De 30(Trinta) Dias A Contar Da Data De Recebimento Da Nota De Empenho. Prazo De Garantia Dos Materiais De 12(Doze) Meses A Contar Da Data De Sua Entrega. | 454236 | Unidade | 1 | 50 | R$ 43,19 | R$ 2.159,67 |
| 167 | Travessa, Material Vidro Refratário, Tamanho Grande, Formato Oval, Capacidade Aproximada 4 Lt. Similar Marca Cisper. | 454441 | Unidade | 1 | 50 | R$ 81,26 | R$ 4.063,17 |
| 168 | Travessa; Material: Vidro Temperado Transparente; Medidas 404X249X70 Mm. | 473455 | Unidade | 1 | 50 | R$ 116,87 | R$ 5.843,67 |
| 169 | Xícara Em Porcelana Cor Branca Com Pires Tipo Chá Capacidade 200 Ml. O Prazo De Validade Da Proposta É De 90 (Noventa) Dias, A Contar Da Data De Sua Apresentação.O Prazo De Entrega Dos Bens É De 30 (Trinta) Dias, Contados Do Recebimento Da Nota De Empenho. Garantia De 12(Doze) Meses. Marca Botart, Modelo Reta | 242729 | Unidade | 1 | 500 | R$ 19,18 | R$ 9.590,00 |
| 170 | Xícara Para Café Cilíndrica, Com Pires, Em Porcelana, 60Ml, Lisa, Sem Nenhum Deta- Lhe Ou Borda, Medindo Aprox. 4,5 X 5,5Cm (L X A). | 379249 | Unidade | 1 | 500 | R$ 11,63 | R$ 5.816,67 |
| 171 | Xícara, Material Louça, Tipo Café, Cor Branca, Capacidade 80 Ml, Características Adicionais Com Pires. | 242729 | Unidade | 1 | 500 | R$ 11,74 | R$ 5.871,67 |

CMD FRON ACRE FL. 253 SIA C

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 172 | Lixeira Inox com Pedal Tramontina Brasil com Acabamento Polido e Balde Interno Removível 20 L | 326767 | Unidade | 1 | 20 | R$ 184,54 | R$ 3.690,87 |
| 173 | Ramequim linha sufle de 50ml para molhos e temperos branco de porcelana forminha para forno, freezer ou microondas | 450733 | Unidade | 1 | 500 | R$ 6,83 | R$ 3.415,00 |
| 174 | Ramequim linha sufle de 150ml para molhos e temperos branco de porcelana forminha para forno, freezer ou microondas | 450733 | Unidade | 1 | 500 | R$ 9,78 | R$ 4.891,67 |
| 175 | Pote retangular resistente para uso em microondas e freezer, com tampa de fechamento de alta qualidade para acondicionar (catanhos). Capacidade do Pote 1,5 litros. Material : Plástico. Dimensões: Altura: 7,2 cm, Comprimento: 20cm Largura: de 12 a 15cm. Embalagem contendo 100 unidades. | 445773 | Unidade | 1 | 10 | R$ 87,91 | R$ 879,13 |
| 176 | Souplast Redondo Prata. Diâmetro 33cm. | 456454 | Unidade | 1 | 350 | R$ 21,32 | R$ 7.463,17 |
| 177 | Souplast Redondo Dourado. Diâmetro 33cm. | 456454 | Unidade | 1 | 350 | R$ 17,65 | R$ 6.177,50 |
| 178 | Boleira com pedestal inox Com Tampa. Diâmetro 32,5cm e altura 19,5cm. | 329537 | Unidade | 1 | 20 | R$ 99,13 | R$ 1.982,67 |
| 179 | Escorredor de copos Inox. Capacidade para 48 copos. Dimensões 62X28 X51 CM. | 378178 | Unidade | 1 | 10 | R$ 136,53 | R$ 1.365,33 |
| 180 | Escorredor de pratos super industrial aço inox com capacidade para 80 pratos. | 485587 | Unidade | 1 | 6 | R$ 425,67 | R$ 2.554,02 |
| 181 | Tigela G 700ml Granola. Material porcelana. | 456299 | Unidade | 1 | 200 | R$ 33,97 | R$ 6.793,33 |
| 182 | ORGANIZADOR MULTIUSO 4 Divisórias COM TAMPA - PRO. Dimensões do item C x L x A 49 x 34.5 x 6.5 centímetros. Material: Polipropileno. Cor: Branco | 606324 | Unidade | 1 | 20 | R$ 80,00 | R$ 1.599,93 |
| 183 | Caixa plástica incluindo tampa plastica com capacidade para 36L cor preta. | 367186 | Unidade | 1 | 20 | R$ 76,67 | R$ 1.533,33 |
| 184 | Caixa plástica incluindo tampa plastica com capacidade para 61L cor preta. | 378071 | Unidade | 1 | 20 | R$ 121,22 | R$ 2.424,40 |
| 185 | Caixa plástica incluindo tampa plastica com capacidade para 180L cor preta. | 348919 | Unidade | 1 | 20 | R$ 269,33 | R$ 5.386,67 |
| 186 | Caixa térmica com capacidade 26,5L similar ou superior a Marca: Coleman Modelo: 28QT. | 606544 | Unidade | 1 | 20 | R$ 270,33 | R$ 5.406,60 |
| 187 | Caixa térmica com capacidade 49L similar ou superior a Silver Coleman. Tampa articulada com dobradiças - Possui 4 porta-copos na tampa e régua; Tampa Have-A-Seat suporta 113Kg<br>Alças laterais que permite o transporte com segurança; Isolamento em PU com baixo CO2 para reduzir as emissões de carbono na fabricação<br>Forro tratado com antimicrobiano resiste à formação de odor, mofo e bolor; Cantos chanfrados para isolamento ideal, mantendo alimentos e bebidas mais frios por mais tempo;<br>Sistema TempLock com revestimento interno em PU; Sistema EZ-CLEAN que facilita a limpeza;<br>Sistema Flow no fundo da caixa que evita o contato direto com a superfície evitando influência da temperatura externa; Suporta inclusão de termômetro; Possui dreno para escoar o degelo; Não precisa de inclinação para drenar a água, à prova de ferrugem e resistente a vazamento. | 600699 | Unidade | 1 | 10 | R$ 502,67 | R$ 5.026,67 |
| 188 | HEAVY PALLET 100X120X16CM Preto. | 439860 | Unidade | 1 | 20 | R$ 298,81 | R$ 5.976,20 |
| 189 | Etiqueta para impressora térmica<br>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - Alta qualidade, - Largura: 57-58mm, - Comprimento: 50 mm, - Quantidade por Rolo: 150 etiquetas adesivas de alta qualidade, - 7 metros<br>- Produto: Novo,- Cor do Papel: Branco USO em<br>- Estoques, Centro de diagnósticos, Cartórios, Hospitais, Centro Logístico, Caixas, Equipamentos, Mercadorias de pequeno e Grande porte, Envelopes, Armazéns Gerais, Identificação em Geral. | 478020 | Unidade | 1 | 50 | R$ 24,56 | R$ 1.228,00 |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 256
SALC

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Impressoras compatíveis com esse modelo de etiqueta:<br>-Mini Impressora térmica bluetooth de 58mm (Todas)<br>-Impressora térmica 58mm (POS58, entre outros modelos de 58mm térmica) | | | | | | |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 844.889,82

OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução comporta o parcelamento, uma vez que se trata da aquisição de equipamentos por itens, o que possibilita uma maior economicidade.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações desta Unidade Gerenciadora, baseando nos objetivos apontados no Plano de Gestão.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Melhoria no âmbito de trabalho;
- Excelência no serviço prestado;
- Facilitar a confecção e distribuição dos alimentos;
- Flexibilidade, possibilitando a adaptação às variações da intensidade do fluxo de suprimento diante das necessidades administrativas;
- Evitar a interrupção do fluxo, evitando a paralisação de atividades essenciais por falta de suprimento;
- Obtenção de integração da logística de forma permanente e contínua dentro das OM de suprimento do EB;
- Redução do risco logístico.
- Melhoria nas instalações do setor de aprovisionamento em geral.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 257
SAI C

## 13. Providências a serem Adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não se vislumbra impactos ambientais de maior importância.

## 15. Memória de Cálculo

As quantidades solicitadas dos materiais a serem requisitados foram calculadas tendo em vista as reais necessidades encontradas e priorizadas.

As quantidades calculadas, foram baseadas em aquisições passadas e estudos de viabilidade para 1ª aquisição.

-Fonte do calculo: Pedido Siscofis, ultimas aquisições, orientações do Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA), público militar atendido.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise da equipe do setor de aprovisionamento foi constatado que a contratação é viável.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3° do Art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

[redacted]

auxiliar do aprovisionador

Despacho: Despacho: Com fundamento legal no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/19, APROVO o presente ETP, bem como AUTORIZO a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado

[redacted]

C MIL FRON ACRE - 4º BIS FL: 258

2º Ten FRANCISCO LEONARDO MOURA **LOUREIRO** NETO

Em consequência:
- O SCmt, o S1, o Cmt CEF, o militar acima e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nº 93733 - CEF, de 27 NOV 23)

2) FÉRIAS - Concessão

Concedi 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 3ª Parcela referente ao ano de 2022 , a contar de 24 NOV 23, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG, e letra "o", do Inciso IV, do Art 50, do E1, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 4 DEZ 23.

1º Ten **LARISSA** COLOMBO

Em consequência:
- O SCmt, o S1, o Cmt B Adm, o militar acima e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Nota Nº 93757 - B Adm, de 27 NOV 23)

3) PASSAGEM DE FUNÇÃO - Concessão

Concedo até 4 (quatro) dias úteis, a contar de 28 NOV 23, para a passagem de função de Comandante do Pelotão de Comunicação, deste Comando de Fronteira, de acordo com o inciso II do Art. 131 do Regulamento de Administração do Exército - EB10-R-01.003 (RAE).

1º Ten ROLISON **RODRIGUES** DA COSTA
Passando a Função

Asp Of MATEUS BORGES **DE LIMA**
Recebendo a Função

Em consequência:
- O SCmt, o S1, os militares acima e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota Nº 93821- S1, de 28 NOV 23)

4) PASSAGEM DE FUNÇÃO - Apresentação

Conclulu em 27 NOV 23, a passagem de função de Ordenador de Despesas e Comandante da Base Administrativa deste Comando de Fronteira, de acordo com o inciso II do Art. 131 do Regulamento de Administração do Exército - EB10-R-01.003 (RAE).

Maj HELDER **TORRES DE MELO** PEDROSA
Passando a função

Cap JÚLIO JACKSON ALVES **DA CRUZ**
Recebendo a função

Em consequência:
- O SCmt, o S1, os militares acima e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Encarregado do Setor de Material Substituto

1º Sgt PABLO **FREIRE** GOMES
Encarregado da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos Substituto

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 259 SAL C

Em consequência:
- O SCmt, os militares acima e demais interessados tomem conhecimento e providências necessárias.
- O Setor Financeiro atualize o Rol dos Responsáveis no SIAFI.

d. INSPEÇÃO MENSAL - Realização

Cumprindo o previsto no Art. 11, das Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento (Port nº 25 – DGS, DE 26 NOV 1987), foi realizada em 29 de fevereiro de 2024, pelo Cmt OM, do Fisc Adm e do Aprovisionador, a inspeção mensal no setor de aprovisionamento desta OM, onde constatou-se:
- o modelo da nota para Boletim Interno é o previsto nas normas;
- a publicação em Boletim Interno e Grades Reduzidas e completas correspondem;
- os modelos de grades são os previstos nas normas;
- os valores da grade de etapas reduzidas e o mapa de gêneros fornecidos correspondem;
- o modelo do mapa de gêneros fornecidos é o previsto nas normas;
- os dados do mapa de gêneros fornecidos e publicação em Boletim Interno correspondem;
- os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento ao cardápio;
- o modelo do vale total de rações é o previsto nas normas;
- o VTR corresponde à totalização dos vales diários de rações;
- o VDR é o previsto nas normas;
- as quantidades constantes dos VDR correspondem exatamente ao comparecimento as refeições; e
- a consolidação dos Mapas de Gêneros está sendo realizado.

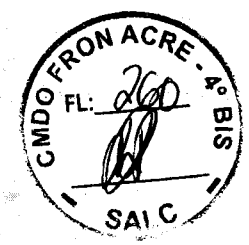
Em consequência:
- O SCmt, a 4ª Seção, a Fiscalização Administrativa, o Aprovisionamento e demais interessados tomem conhecimento e providências cabíveis.

e. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Publicação

Visando atender aos trâmites legais para a abertura dos procedimentos licitatórios – Pregão Eletrônico SRP Nº 90004/2024, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para o setor de aprovisionamento, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; da Lei nº 11.488, de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no Edital do certame, determino o seguinte:

Participa sob a chefia da 2º Ten Pâmela Parcianello dos Santos – Presidente da CPL, de todos os atos referentes ao procedimento.

Seja designado 1 (um) militar do setor requisitante com a finalidade de realizar o acompanhamento de todas as fases do procedimento licitatório, em especial a aceitação e o recebimento do objeto licitado, conforme a legislação vigente e orientação do Presidente da CPL.




Designação do pregoeiro e constituição da Equipe de Apoio Técnico:

S Ten ALEXANDRO **GRANDO**
Pregoeiro Oficial
3º Sgt **GABRIELLY BARBOSA RIBEIRO**
Equipe de Apoio
3º Sgt **EUGÊNIO** DIAS DE SOUZA
Setor Requisitante
3º Sgt VITORIA **DE LA VEGA**
Equipe de Apoio

Em consequência:
- O Setor Requisitante juntamente com os setores designados confeccionem e assinem respectivamente o(s) documento(s) denominado(s) "Estudos Técnicos Preliminares", "Análise de Risco", "Planilha de preços" e "Nota técnica com a análise crítica da pesquisa de preços" com vistas ao cumprimento da Portaria nº 3- SALC/Cmdo Fron ACRE/4º BIS e (art. 18º da Lei nº 14.133/2021) e aos prescrito na Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017.
- Os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota Nº 96609 - Pregoeiro, de 06 MAR 24)

f. PNR - Desocupação

Desocupou, em 5 FEV 24, o PNR nº 8, localizado na Rua Coronel José Ferreira, nº 978, Vila Militar, Guarnição de Santa Rosa do Purus - AC:

3º Sgt EDERSON LUIZ **HAHN**

Em consequência:
- O SCmt, Fisc Adm, S1, SPP e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota nº 96564, de 5 de março de 2024, da(o) Fisc Adm)

Desocupou, em 19 JAN 24, o PNR nº 5, localizado na Rua Coronel José Ferreira, nº 978, Vila Militar, Guarnição de Santa Rosa do Purus - AC:

3º Sgt MATEUS NASCIMENTO DA SILVA **FERRAZ**

Em consequência:
- O SCmt, Fisc Adm, S1, SPP e demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.
(Nota nº 96577, de 5 de março de 2024, da(o) Fisc Adm)

g. ARRAÇOAMENTOS

1) Para o dia 28 FEV 2024 (QUARTA-FEIRA)

a) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos, referentes às etapas completas:

(1) Quantitativo (2) Complemento






Em consequência:
- O S1, através da carteira de Ger Dirt, realize os procedimentos para implantar o desconto da taxa de PNR do contracheque do militar;
- O militar contemplado deverá realizar a comprovação da execução de transporte de bagagem, para fazer jus ao recebimento da indenização de transporte de bagagem na mesma sede;
- O Op SICAPEx da SU atualize a Ficha Cadastro do militar;
- O S Cmt, Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

c. ASSUNTOS DIVERSOS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Conforme o que preconiza a Instrução Normativa 01-SEGES/ME, de 10 de janeiro de 2019 e a orientação constante no DIEx nº 235-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR e tendo em vista a constante necessidade de transparência nas compras e contratações públicas, bem como o atendimento aos critérios de governança na gestão pública e a racionalização dos gastos efetuados pelas Unidade Gestora – UG vinculadas ao SIASG, ficam definidas as perspectivas de aquisição desta Organização Militar, de acordo com o Plano Anual de Contratações e o PGC. Além disso ficam definidos os responsáveis pela documentação requisitória e os prazos para apresentação dos estudos técnicos preliminares, pesquisas de preços, mapas comparativos e justificativas para as quantidades levantadas com os respectivos anexos de comprovação, conforme a tabela abaixo:

| OBJETO | RESPONSÁVEL | PRAZO PARA ENTRADA NA SALC |
|---|---|---|
| Agricultura Familiar | Aprovisionamento | 30/04/2022 |
| Ferramental - PO e PMT | Almoxarifado | 31/05/2022 |
| Motor de popa | Almoxarifado | 31/05/2022 |
| Material de consumo - Expediente, limpeza e instrução | Almoxarifado | 31/05/2022 |
| Material de Informática | Almoxarifado | 31/07/2022 |
| Quantitativo de Rancho e gás | Aprovisionamento | 31/07/2022 |
| Material Permanente - Almoxarifado | Almoxarifado | 31/08/2022 |
| Material Permanente - Posto Médico | PMGuRB | 30/09/2022 |
| Material de Copa e Cozinha | Aprovisionamento | 30/09/2022 |
| Material Permanente - Aprovisionamento | Aprovisionamento | 30/09/2022 |
| Material de consumo médico-hospitalar e remédios | PMGuRB | 30/11/2022 |
| Material de Consumo - Laboratorial e Odontológico | PMGuRB | 31/12/2022 |
| Material de construção | Almoxarifado | 31/12/2022 |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 262
SALC

# RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024-000 SRP

## 1 - Itens da Licitação

### 1 - Abridor

**Descrição Detalhada:** Abridor Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Uso Garrafa, Comprimento: 11 Cm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 8,01

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

### 2 - Acendedor fogão

**Descrição Detalhada:** Acendedor Fogão Tipo: Manual , Material: Alumínio , Características Adicionais: Acionado Por Tecla, Gera Só Faísca, Selo Inmetro

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 19,59

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

### 3 - Açucareiro

**Descrição Detalhada:** Açucareiro Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 350 G, Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 60,76

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

### 4 - Afiador faca manual/elétrico

**Descrição Detalhada:** Afiador Manual/Elétrico Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Com Estrias , Comprimento Corpo: 40 CM, Diâmetro Corpo: 1,20 CM, Material Cabo: Polipropileno

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 31,79

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Amolador Manual Material: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 356 MM, Comprimento Cabo: 131 MM, Características Adicionais: Estriada-Imantada,Cabo Branco,Ação Antimicrobiana

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 28,54

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Assadeira Cozinha Comercial Material: Aço Inoxidável , Formato: Retangular , Largura: 31 CM, Comprimento: 48 CM, Características Adicionais: Sem Alça E Sem Tampa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 39,06

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Assadeira Cozinha Comercial Material: Alumínio Reforçado , Formato: Retangular , Altura: 8 CM, Largura: 40 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Com Alças Mesmo Material

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 136,63

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Avental Material: Tecido Oxford , Modelo: Unissex , Tipo: Proteção , Cor: Preta , Características Adicionais: 2 Bolsos Dianteiros , Tamanho: Longo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 18,65

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)

**Descrição Detalhada:** Avental Material: Polipropileno , Modelo: Unissex , Cor: Branca , Características Adicionais: Manga Longa, Punho Com Elástico, Tira Na Cintura , Aplicação: Proteção E Segurança , Tamanho: Único

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 24,30

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)

**Descrição Detalhada:** Bandeja Ovos Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 304 MM, Largura: 304 MM, Capacidade: 30 UN, Altura: 46,50 MM, Cor: Branca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 17,06

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

**Descrição Detalhada:** Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 530 MM, Largura: 325 MM, Aplicação: Servir Refeições , Características Adicionais: Padrão Gn 1/1, Tela Expandida 45mm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 30,06

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Redonda , Espessura: 0,6 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 47,10

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável , Formato: Circular , Diâmetro: 35 CM, Comprimento: Não Aplicável CM, Largura: Não Aplicável C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 36,60

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 530 MM, Largura: 325 MM, Aplicação: Servir Refeições , Características Adicionais: Padrão Gn 1/1, Tela Expandida 45mm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 66,40

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 2664 SAI C

**Descrição Detalhada:** Bandeja Metálica Material: Aço Inoxidável , Diâmetro: 40 CM, Características Adicionais: Redonda , Espessura: 0,6 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 59,69

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 47 CM, Largura: 27 CM, Aplicação: Servir Refeições , Características Adicionais: Com Alça

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 66,46

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Bandeja De Aço Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 47 CM, Largura: 27 CM, Aplicação: Servir Refeições , Características Adicionais: Com Alça

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 97,82

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Batedor Manual Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Cabo Em Polipropileno

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 26,88

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Componente Cortador Legumes Tipo: Boleador , Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 190 MM, Aplicação: Cozinha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 10,97

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

CMDO 4º BIS FL: 265 SALC

**Descrição Detalhada:** Bota Segurança Material: Borracha , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Agroindústria Pecuária

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 49,65

**Unidade de Fornecimento:** Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Bota Segurança Material: Borracha , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Agroindústria Pecuária

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 51,75

**Unidade de Fornecimento:** Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Bota Segurança Material: Borracha , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Agroindústria Pecuária

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 38,35

**Unidade de Fornecimento:** Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Bota Segurança Material: Borracha , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Agroindústria Pecuária

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 50,24

**Unidade de Fornecimento:** Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Bota Segurança Material: Borracha , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Longo , Tipo Uso: Agroindústria Pecuária

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 42,37

**Unidade de Fornecimento:** Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

CMDO 4ª BIS FL: 266 SALC

**Descrição Detalhada:** Bule Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 1 L, Características Adicionais: Térmica, Alça E Tampa Em Polipropileno

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 110,88

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 367 SALC

**Descrição Detalhada:** Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 38 L, Altura: 50 CM, Características Adicionais: 2 Alças Reforçadas E Tampa , Diâmetro: 20 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 222,34

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 12 A 20 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 32

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 175,67

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 41,20 L, Características Adicionais: Com Tampa , Diâmetro: 50 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 241,67

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 52 L, Altura: 22 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Alça(S) , Diâmetro: 52 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 505,25

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 52 L, Altura: 22 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Alça(S) E Diâmetro: 52 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 342,18

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caçarola Material: Alumínio , Capacidade: 73 L, Altura: 26 CM, Espessura: 5 MM, Características Adicionais: Com Tampa E Alças Reforçadas, Nº 60 , Diâmetro: 60 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 552,35

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 55,50 CM, Largura: 36 CM, Altura: 31 CM, Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros , Capacidade: 35 K

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 105,63

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 42,50 CM, Largura: 34 CM, Altura: 14,50 CM, Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos , Cor: Azul , Características Adicionais: Com Tampa , Tipo: Empilhável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 22,18

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caixa Plástica Comprimento: 42,50 CM, Largura: 30,50 CM, Altura: 30 CM, Capacidade: 30

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 33,30

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

CMDO FRON ACRE - 4 BIS
FL: 264
SAI C

**Descrição Detalhada:** Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 55,50 CM, Largura: 36 CM, Altura: 31 CM, Aplicação: Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros , Capacidade: 35 K

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 75,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 58 CM, Largura: 38 CM, Altura: 33 CM, Tipo: Caixa Organizadora , Capacidade: 50

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 68,84

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 62 CM, Largura: 39 CM, Altura: 32 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 60

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 101,92

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 39 CM, Altura: 21 CM, Aplicação: Acondicionamento De Alimentos,Saladas,Etc... , Cor: Branca , Características Adicionais: Industrial, Fechada, Com Tampa, Resistente, Capa-

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 82,37

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caixa Plástica Material: Plástico Rígido , Aplicação: Acondicionamento De Carnes , Cor: Branca , Tipo: Monobloco , Capacidade: 61

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 123,51

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 269 - SAI C

**Descrição Detalhada:** Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica , Capacidade: 120 L, Comprimento: 795 MM, Largura: 590 MM, Altura: 454 MM, Espessura: 52 MM, Características Adicionais: Com Tampa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 171,27

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Calça Masculina Material: 35% Lã E 65% Poliéster , Modelo: Social , Tipo Bolso: 2 Dianteiros Embutidos E 2 Traseiros Chapados , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Passadores P/Cinto , Tipo Braguilha: Zíper E Botão , Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros E 2 Traseiros

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 79,75

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Camisa Masculina Material: Tricoline , Tipo: Social , Modelo Manga: Longa , Tipo Peitilho: Fechamento Com Botão , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Bolso , Uso: Motorista

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 55,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Camiseta Tipo: Masculino , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Variados , Material: 100% Algodão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 28,89

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 170 - SALC

**Descrição Detalhada:** Caneca De Plástico Tipo: Com Alça , Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Cor: Verde

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 4,54

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (300)

**Descrição Detalhada:** Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 8 L, Diâmetro: 20 CM, Altura: 20 CM, Uso: Copa E Cozinha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 90,53

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 6,20 L, Características Adicionais: Com Cabo Em Madeira Fixado Por 2 Furos

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 44,29

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Caneca Material: Alumínio , Capacidade: 4,50 L, Características Adicionais: Com Cabo Em Madeira Fixado Por 2 Furos

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 55,04

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Fardamento / Acessório Tipo: Cinto , Material: Couro , Aplicação: Uniforme , Tamanho: Único CM, Características Adicionais: Conforme Regulamento Do Orgão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 53,67

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 271
SALC

**Descrição Detalhada:** Coador Café Material: 100% Algodão , Características Adicionais: Com Cabo , Capacidade: 20

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

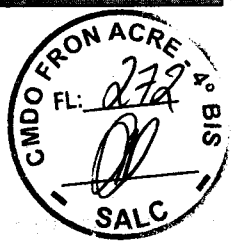
**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 12,68

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)




## 50 - Colher

**Descrição Detalhada:** Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Suco , Características Adicionais: Cabo Quadrado, Lisa , Comprimento: 184 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 6,51

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

## 51 - Colher

**Descrição Detalhada:** Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Café , Comprimento: 9,20 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 1,21

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

## 52 - Colher

**Descrição Detalhada:** Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Sopa , Características Adicionais: Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 5,94

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

## 53 - Colher

**Descrição Detalhada:** Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 60 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 61,63

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (150)

**Descrição Detalhada:** Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Sobremesa , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Comprimento: 15 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 3,76

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 273
SALC

**Descrição Detalhada:** Colher Descartável Material: Plástico , Cor: Branca , Aplicação: Refeição

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 16,99

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Aplicação: Sobremesa , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Comprimento: 15 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 6,87

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Grande , Tipo: Arroz , Características Adicionais: Medindo 25 Cm De Diâmetro E 10 Cm Parte Côncava

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 11,64

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

**Descrição Detalhada:** Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Capacidade: 117 ML, Comprimento: 38 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 25,23

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Capacidade: 120 ML, Comprimento: 31,50 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 75,10

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 274 - SALC

## 30 - Concha

**Descrição Detalhada:** Concha Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Comprimento: 18 CM, Características Adicionais: Tipo Pegador De Sorvete

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 30,40

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

## 31 - Concha

**Descrição Detalhada:** Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Espessura Corpo: 2 MM, Comprimento Cabo: 30 CM, Capacidade: 100 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 48,05

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

## 32 - Copo de Vidro

**Descrição Detalhada:** Copo De Vidro Capacidade: 160 ML, Diâmetro Boca: 60 MM, Altura: 80 MM, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina , Transmitância: Transparente

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 7,99

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (1000)

## 33 - Copo de Vidro

**Descrição Detalhada:** Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 140 MM, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina , Transmitância: Transparente

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 800

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 9,96

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1600

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (800)

**Descrição Detalhada:** Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 130 MM, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Grossa , Transmitância: Transparente

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 8,36

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 161 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Cerveja/Chope , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Grossa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 9,02

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Copo De Vidro Capacidade: 250 ML, Diâmetro Boca: 65 MM, Altura: 130 MM, Cor: Incolor , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Apresentação: Superfície Lisa E Parede Fina , Transmitância: Transparente

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 8,04

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Copo De Vidro Capacidade: 200 ML, Diâmetro Boca: 64 MM, Altura: 96 MM, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante , Características Adicionais: Fundo Reforçado Com No Mínimo 15 Mm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 7,72

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Copo De Vidro Capacidade: 300 ML, Cor: Transparente , Tipo Uso: Água/Suco/Refrigerante

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 9,22

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 275 - SAI C

**Descrição Detalhada:** Cortador Pizza Material Disco: Aço Inoxidável , Material Cabo: Policarbonato , Formato: Circular

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 21,28

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 276 SALC

**70 - Panela Cuscuz**

**Descrição Detalhada:** Panela Cuscuz Material: Alumínio , Capacidade: 3

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 133,52

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**71 - Panela Cuscuz**

**Descrição Detalhada:** Panela Cuscuz Material: Alumínio , Características Adicionais: Nº 32

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 176,24

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**72 - Cutelo**

**Descrição Detalhada:** Cutelo Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 6 POL, Características Adicionais: Cabo Atóxico, Com Ação Antimicrobiana

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 30,42

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**73 - Descascador Legumes**

**Descrição Detalhada:** Descascador Legumes Material: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Manual , Aplicação: Cozinha , Material Cabo: Polipropileno

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 24,92

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 300 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Sanitário

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 31,62

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 277
SAI C

**Descrição Detalhada:** Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características Adicionais: Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 32,05

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Escorredor Material: Alumínio , Altura: 17 CM, Diâmetro: 40 CM, Capacidade: 14,5 K

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 113,41

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Escorredor Material: Alumínio , Altura: 30 CM, Diâmetro: 42 CM, Capacidade: 6 K

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 82,73

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Características Adicionais: Nº 14

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 27,53

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 32 CM, Aplicação: Confeitar Bolo , Espessura: 15 MM, Largura: 3 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 17,32

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

CMDO FRON ACRE 4º BIS FL: 270 SALC

**80 - Espátula**

**Descrição Detalhada:** Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 26 CM, Aplicação: Servir Alimentos , Material Cabo: Polietileno , Espessura: 1,20 MM, Largura: 11 CM, Comprimento Cabo: 12 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 26,52

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**81 - Espátula**

**Descrição Detalhada:** Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 30 CM, Aplicação: Confeitar Bolo , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Cabo: 12 CM, Cor: Branca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 14,58

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**82 - Espeto churrasco**

**Descrição Detalhada:** Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Duplo , Tipo Cabo: Madeira , Comprimento: 85 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 20,88

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**83 - Espeto churrasco**

**Descrição Detalhada:** Espeto Churrasco Material: Aço Inoxidável , Tipo: Duplo , Tipo Cabo: Madeira , Comprimento: 85 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 20,91

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Espremedor Legume Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Aplicação: Alho

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

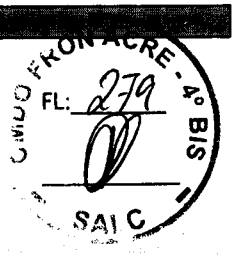
**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 19,18

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)




**Descrição Detalhada:** Espremedor Legume Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Aplicação: Batata

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 48,94

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Espumadeira Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: 30 Cm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 27,53

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Espumadeira Material Corpo: Alumínio , Material Cabo: Alumínio , Tamanho: 50 Cm X 14 Cm , Características Adicionais: Cabo Em Forma De Gancho

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 53,36

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tamanho: Variado , Aplicação: Queijos E Multiuso , Apresentação: Jogo Com 5 Unidades

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 133,87

**Unidade de Fornecimento:** Conjunto **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Faca Mesa Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm Comprimento E 3mm Espessura

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 16,68

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 280
SALC

**Descrição Detalhada:** Faca Descartável Material: Plástico , Aplicação: Refeição/Sobremesa , Características Adicionais: Com Serrilha, Tamanho Grande

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 3,71

**Unidade de Fornecimento:** Pacote 50,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 8 POL, Largura Lâmina: 8 CM, Aplicação: Cortar Carne

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 40,81

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno , Comprimento Lâmina: 12 POL, Comprimento Cabo: 5 CM, Cor Cabo: Branca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 57,43

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polipropileno Injetado , Comprimento Lâmina: 30,50 CM, Comprimento Cabo: 14,5 CM, Aplicação: Cortar Pão , Tipo: Fio Ondulado , Cor Cabo: Branca , Espessura: 2,00 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 30,53

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Tamanho: 10 POL, Aplicação: Cortar Carne , Cor Cabo: Branca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.




**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 61,92

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento Lâmina: 8 CM, Tamanho: 18,80 CM, Aplicação: Sobremesa , Tipo: Serrilhada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 3,64

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Forma Material: Alumínio , Espessura: 1 MM, Formato: Redonda , Altura: 2 CM, Aplicação: Pizza , Diâmetro: 40 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 28,08

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Forro Mesa Material: Bambu , Formato: Retangular , Comprimento: 40 CM, Largura: 30 CM, Cor: Xadrez , Características Adicionais: Jogo Americano

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 13,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Frigideira Material: Alumínio , Tipo: Rasa , Diâmetro: 25 CM, Revestimento: Antiaderente , Material Cabo: Baquelite

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 51,22

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Galheteiro Metal Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Componentes: Saleiro, Paliteiro, Azeiteiro, Porta Vinagre, Características Adicionais: Corpos Vidro, Tampa Aço Inox

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 82,33

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Sobremesa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 6,52

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (1000)

**Descrição Detalhada:** Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 21 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 18,93

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (1000)

**Descrição Detalhada:** Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Tipo: Mesa , Características Adicionais: Liso E Polido , Comprimento: 19 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000 **Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 6,52

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (1000)

**Descrição Detalhada:** Garfo Mesa Material Corpo: Aço Inoxidável , Tipo: Bidente , Espessura: 1,8 MM, Comprimento: 35 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 80 **Quantidade Mínima Cotada:** 80

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 36,70

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 160

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (80)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 282 - SALC

**Descrição Detalhada:** Garfo Trinchante Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Quantidade Dentes: 3 UN, Comprimento: 40 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 20,61

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 283
SAI C

**Descrição Detalhada:** Garrafa Térmica Material: Plástico , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Torneira

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 56,28

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Garrafa Térmica Material: Plástico Resistente , Capacidade: 1,80 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 85,05

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2,20 L, Características Adicionais: Inquebrável, Botão De Pressão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 170,13

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 3 L, Características Adicionais: Alça, Sistema Pressão(Serve-Jato) E Corta Cotas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 282,55

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Garrafa Térmica Material: Plástico Revestido Com Fibra , Capacidade: 10 L, Formato: Cilíndrico , Características Adicionais: Com Torneira

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 124,78

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 284 - S&C

## 110 - Gravata

**Descrição Detalhada:** Gravata Material: Cetim , Modelo: Borboleta , Tipo: Lisa , Tamanho: Adulto , Cor: Preta

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 23,56

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

## 111 - Guardanapo De Pano

**Descrição Detalhada:** Guardanapo De Pano Tipo Tecido: Cambraia Linho , Cor: Branca , Comprimento: 48 CM, Largura: 48 CM, Acabamento Barramento: Bainha Aberta Feito À Mão.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 300 **Quantidade Mínima Cotada:** 300

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 8,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 600

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (300)

## 112 - Jaleco

**Descrição Detalhada:** Jaleco Material: Tecido , Tipo: Longo , Tipo Manga: Longa , Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Sob Medida , Cor: Branca , Tipo Tecido: Oxford , Tipo Gola: Gola Em "V" , Posição Bolsos: Frontais Inferiores , Tipo Abertura: Frontal , Uso: Uniforme

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 41,86

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

## 113 - Jarra

**Descrição Detalhada:** Jarra Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2 L, Modelo: Com Tampa E Alça , Aplicação: Copa E Cozinha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 85,23

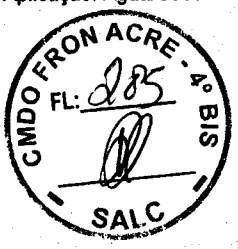
**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

**Descrição Detalhada:** Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,50 L, Modelo: Com Alça Sem Tampa , Cor: Transparent Incolor , Aplicação: Água/Suco

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.




**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 21,65

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

**Descrição Detalhada:** Jarra Material: Vidro , Capacidade: 1,9 L, Modelo: Redondo , Aplicação: Copa E Cozinha , Características Adicionais: Sem Tampa Com Alça

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 57,41

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

**Descrição Detalhada:** Forma Material: Alumínio , Formato: Cônico , Altura: 2,50 CM, Aplicação: Uso Culinário , Diâmetro: 5,00 Por 3,50 Cm CM, Características Adicionais: Conjunto Com 12 Unidades

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 43,19

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Leiteira Material: Alumínio , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Tampa , Material Cabo: Madeira

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 76,48

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Luva Proteção Material: Silicone , Tamanho Cano: 35 Cm , Tipo: Ambidestra/Antiderrapante/Impermeável , Aplicação: Proteção Térmica , Características Adicionais: Resistente A Temperatura Até 250 °c , Formato: Anatômico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 51,99

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Luva Proteção Material: Malha De Aço , Tamanho: Médio , Tamanho Cano: Curto , Tipo: 5 Dedos , Aplicação: Abate E Descarne Animais

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.




**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 264,73

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (10)

**Descrição Detalhada:** Luva Proteção Material: Grafatex/Aramida , Tamanho: Único , Tipo: 5 Dedos , Características Adicionais: Resistente Até 250°C, Forração Em Lã, Punho Em Ras , Tipo Uso: Reutilizável , Formato: Anatômico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 62,04

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Manteigueira Material: Aço Inoxidável , Formato: Redondo , Comprimento: Não Aplicável CM, Largura: Não Aplicável CM, Diâmetro: 8 CM, Características Adicionais: Com Tampa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 50,53

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Máscara Descartável Uso Geral Material: Fibra De Poliéster , Tipo Fixação: Tira Elástica , Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 8,64

**Unidade de Fornecimento:** Caixa 50,00 UN **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Utensílios / Acessórios Para Confeitar Tipo: Espátula Para Confeitar Bolo , Material: Plástico , Características Adicionais: Triangular Com Serrilhas Para Textura

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 17,67

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Caixa Talheres Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 37 CM, Largura: 10 CM, Aplicação: Acondicionamento De Talheres , Altura: 12 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 138,77

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (10)




**Descrição Detalhada:** Pá Culinária Material Corpo: Polipropileno , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento Corpo: 120 CM, Largura: 0,80 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 153,31

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 372,50

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (10)

**Descrição Detalhada:** Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 35 L, Material Cabo: Baquelite , Sistema Segurança: Válvula Segurança , Características Adicionais: Com Alça

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 511,75

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (10)

**Descrição Detalhada:** Panela Pressão Material: Alumínio , Capacidade: 30 L, Sistema Segurança: Válvulas Funcionam./Segurança E Borracha Segurança

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 1.293,33

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (10)

**Descrição Detalhada:** Panela Pressão Material: Alumínio Polido , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 150,43

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (10)

**Descrição Detalhada:** Concha Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Comprimento: 25 CM, Uso: Feijão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 24,28

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (150)

**Descrição Detalhada:** Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Tipo Concha / Sem Emendas Ou Saliências , Aplicação: Servir Massas , Tamanho: 1,80 Mm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 11,86

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (150)

**Descrição Detalhada:** Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28 CM, Características Adicionais: Pegador De Salada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 19,58

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (150)

**Descrição Detalhada:** Pegador Alimento Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 20,50 CM, Características Adicionais: Pegador 5 X 5 Cm Com Dentes

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 7,78

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: - SALC

**Descrição Detalhada:** Peneira Material: Aço , Material Borda: Madeira , Formato: Redondo , Tipo Malha: Fina , Diâmetro: 40 CM, Aplicação: Fubá, Doces, Geléias

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.




**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 19,92

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 1,50 CM, Cor: Variada , Aplicação: Corte De Almentos Em Geral

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 117,45

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 1,50 CM, Cor: Variada , Aplicação: Corte De Almentos Em Geral

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 121,13

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 1,50 CM, Cor: Variada , Aplicação: Corte De Almentos Em Geral

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 135,89

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Picador Legumes Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Características Adicionais: Lâminas Trocáveis De 06, 08, 10 E 12mm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 104,85

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Largura: 10 CM, Altura: 10 CM, Comprimento: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 12,73

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

**Descrição Detalhada:** Porta-Guardanapo Material: Aço Inoxidável , Largura: 2,5 CM, Altura: 6 CM, Comprimento: 16 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 10,31

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Prato Material: Acrílico , Características Adicionais: Descartável , Diâmetro: 15 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3000 **Quantidade Mínima Cotada:** 3000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 2,57

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 6000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (3000)

**Descrição Detalhada:** Prato Material: Porcelana , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Tipo Fundo, Formato Circular , Diâmetro: 22 CM, Cor: Branca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 800

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 10,75

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1600

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (800)

**Descrição Detalhada:** Prato Porcelana Aplicação: Refeição , Formato: Redondo , Características Adicionais: Borda Espessura 3,9 Cm , Cor: Branca , Tipo: Raso , Diâmetro: 24,5 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 800

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 15,86

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1600

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (800)

CMDO FRON ACRE 4º BIS FL: 290 SALC

**Descrição Detalhada:** Prato Material: Vidro , Aplicação: Jantar , Diâmetro: 26 CM, Cor: Incolor , Formato: Redondo , Transmitância: Transparente

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500

**Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 5,66

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)




**Descrição Detalhada:** Prato Material: Louça , Aplicação: Refeição , Tamanho: Não Aplicável , Características Adicionais: Fundo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000

**Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 9,34

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (1000)

**Descrição Detalhada:** Prato Material: Louça , Aplicação: Refeição , Tamanho: Não Aplicável , Características Adicionais: Raso

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000

**Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 9,86

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (1000)

**Descrição Detalhada:** Prato Material: Porcelana , Aplicação: Sobremesa , Diâmetro: 19 CM, Cor: Branca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000

**Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 7,11

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (1000)

**Descrição Detalhada:** Prato Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Descartável , Diâmetro: 15 CM, Cor: Branca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1500

**Quantidade Mínima Cotada:** 1500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 2,23

**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 6,00 UN

**Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (1500)

**Descrição Detalhada:** Prato Material: Plástico , Aplicação: Refeição , Características Adicionais: Descartável , Diâmetro: 21 CM, Cor: Branca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1500

**Quantidade Mínima Cotada:** 1500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 9,38

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (1500)




**Descrição Detalhada:** Ralador Alimento Material: Aço Inoxidável , Tipo: Manual , Quantidade Faces: 4 , Aplicação: Cozinha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 28,24

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Saca - Rolha Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 12,50 CM, Características Adicionais: Dupla Alavanca, Corta Lacre

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 68,84

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Sapato Masculino Tipo: Social , Material: Couro , Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Cadarço , Tamanho: Sob Medida , Material Sola: Borracha Antiderrapante , Material Palmilha: Poliuretano

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200

**Quantidade Mínima Cotada:** 200

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 196,33

**Unidade de Fornecimento:** Par

**Quantidade Máxima para Adesões:** 400

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)

**Descrição Detalhada:** Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Espessura: 1,50 CM, Cor: Variada , Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100

**Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 68,79

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

**Descrição Detalhada:** Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Altura: 16,10 CM, Diâmetro: 7,30 CM, Capacidade: 300 ML, Uso: Água

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000

**Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 12,59

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (1000)

CMDO FRON ACRE - 4º DIS FL: 293 SAI C

**Descrição Detalhada:** Taça Material: Vidro Transparente Incolor , Altura: 15,30 CM, Diâmetro: 6,90 CM, Capacidade: 263 ML, Uso: Vinho Tinto

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000

**Quantidade Mínima Cotada:** 1000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 12,12

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 2000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (1000)

**Descrição Detalhada:** Taça Material: Aço Inoxidável , Altura: 4 CM, Capacidade: 140 ML, Uso: Sobremesa , Diametro Boca: 9 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2000

**Quantidade Mínima Cotada:** 2000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 10,41

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (2000)

**Descrição Detalhada:** Colher Material Corpo: Aço Inoxidável , Material Cabo: Aço Inoxidável , Características Adicionais: 1,60 Mm Espessura Sem Emendas Superfice Lisa , Comprimento: 178 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2000

**Quantidade Mínima Cotada:** 2000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 7,93

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (2000)

**Descrição Detalhada:** Termômetro Tipo: Digital , Faixa Medição Temperatura: -30 °C A + 550 °C °C, Aplicação: Verificar Temp. Dispositivos Elétricos E Mecânicos , Características Adicionais: C/ Bolsa Ou Capa P/ Transporte E Bateria Adicional , Resolução: 0,5 °

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 116,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Toalha Mesa Material: Oxford , Formato: Redonda , Diâmetro: 3 M, Características Adicionais: Sem Emenda Em Toda A Extensão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 120,49

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 294 SALC

**Descrição Detalhada:** Toalha Mesa Material: Algodão E Poliester , Formato: Retangular , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Características Adicionais: Borda Embainhada (Mínimo 42% Algodão). , Cor: Branca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 79,08

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)

**Descrição Detalhada:** Toalha Mesa Material: Algodão E Poliester , Formato: Retangular , Comprimento: 2,20 M, Largura: 1,60 M, Características Adicionais: Borda Embainhada (Mínimo 42% Algodão). , Cor: Branca

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 86,97

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)

**Descrição Detalhada:** Toalha Mesa Material: Oxford , Formato: Retangular , Comprimento: 3 M, Largura: 2,50 M, Cor: Branca , Composição: 100% Poliéster

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 54,33

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)

**Descrição Detalhada:** Toalha Mesa Material: Poliéster , Formato: Redonda , Diâmetro: 1,80 M, Cor: Variada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 31,94

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (100)

**Descrição Detalhada:** Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 300

**Quantidade Mínima Cotada:** 300

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 7,88

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 600

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (300)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 295 SALC

**Descrição Detalhada:** Travessa Material: Vidro Refratário , Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 57,41

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Travessa Material: Aço Inoxidável , Tamanho: 34 X 22 , Tipo: Fundo , Formato: Oval , Características Adicionais: Sem Tampa , Altura: 5 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 43,19

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Travessa Material: Vidro , Tamanho: 30 X 20 X 5 CM, Tipo: Refratária , Formato: Oval

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 81,26

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Travessa Material: Vidro Refratário , Tipo: Fundo , Formato: Retangular , Aplicação: Servir Alimentos

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 116,87

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)

**Descrição Detalhada:** Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Com Pires

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

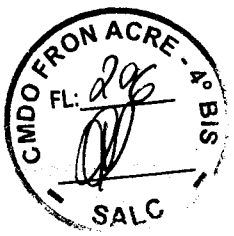
**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 19,18

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)




**Descrição Detalhada:** Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 60 ML, Características Adicionais: Com Borda Dourada E Pires

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 11,63

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Xícara Material: Porcelana , Tipo: Café , Cor: Branca , Capacidade: 80 ML, Características Adicionais: Com Pé, Pires Tamanho 12 E Xícara Tamanho 8

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 11,74

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Lixeira Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 20 L, Tipo: Com Tampa , Diâmetro: 34 CM, Altura: 50 CM, Características Adicionais: Dobradiça, Haste E Pedal/Acionamento Tampa Por Pe , Espessura: 6 MM, Formato: Cilindrico , Tamanho: Médio , Material Borda: Aço Inoxidável , Peso: 2,5 KG, Aplicação: Coleta De Lixo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 184,54

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Pote Alimentos Material: Porcelana , Formato: Redondo , Cor: Branca , Altura: 5 CM, Características Adicionais: Tigela Ramekin , Diâmetro Inferior: 10 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 6,83

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

**Descrição Detalhada:** Pote Alimentos Material: Porcelana , Formato: Redondo , Cor: Branca , Altura: 5 CM, Características Adicionais: Tigela Ramekin , Diâmetro Inferior: 10 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 500 **Quantidade Mínima Cotada:** 500

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 9,78

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1000

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (500)

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 297 SALC

**Descrição Detalhada:** Recipiente Alimentos Material: Plástico , Capacidade: 500 ML, Aplicação: Cozinha , Características Adicionais: Com Tampa

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 87,91

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (10)

**Descrição Detalhada:** Prato Material: Polipropileno, Laqueado , Aplicação: Apoio Para O Prato Da Refeição Principal , Diâmetro: 33 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 350 **Quantidade Mínima Cotada:** 350

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 21,32

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 700

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (350)

**Descrição Detalhada:** Prato Material: Polipropileno, Laqueado , Aplicação: Apoio Para O Prato Da Refeição Principal , Diâmetro: 33 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 350 **Quantidade Mínima Cotada:** 350

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 17,65

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 700

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (350)

**Descrição Detalhada:** Prato Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Bolo , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Com 4 Dobras Concêntricas, Cúpula Em Agrílico E Du , Diâmetro: 33 CM, Tipo: Côncavo , Formato: Redondo , Transmitância: Transparente , Altura: 11 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 99,13

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 48 Copos

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 136,53

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (10)




**Descrição Detalhada:** Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 80 Pratos

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 6 **Quantidade Mínima Cotada:** 6

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 425,67

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 12

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (6)

**Descrição Detalhada:** Tigela Material: Porcelana , Capacidade: 500 ML, Características Adicionais: Branca, Redonda , Uso: Copa/Cozinha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 33,97

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (200)

**Descrição Detalhada:** Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 49 CM, Largura: 34 CM, Altura: 28 CM, Aplicação: Acondicionamento De Documentos , Características Adicionais: Lavável, Com Tampa E Trava , Tipo: Organizadora

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 80,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Altura: 23 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 36

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 76,67

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caixa Plástica Material: Plástico Rígido , Aplicação: Acondicionamento De Carnes , Cor: Branca , Tipo: Monobloco , Capacidade: 61

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

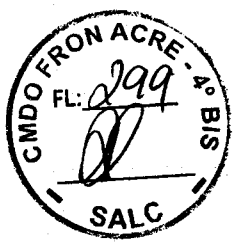
**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 121,22

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)




**Descrição Detalhada:** Caixa Plástica Material: Polipropileno , Comprimento: 81 CM, Largura: 50 CM, Altura: 46 CM, Cor: Preta , Características Adicionais: Sem Tampa, Empilhável , Capacidade: 180

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 269,33

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caixa Térmica Material: Polipropileno , Capacidade: 26 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa , Aplicação: Transporte De Alimentos Refrigerados/Congelados

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 270,33

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada; Alça Telescópica

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10 **Quantidade Mínima Cotada:** 10

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 502,67

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (10)

**Descrição Detalhada:** Palete Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 1.200 MM, Largura: 1.000 MM, Altura: 165 MM, Características Adicionais: Carga Estática: 7.500kg; Carga Dinâmica: 1.500kg , Capacidade: 17 K

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20 **Quantidade Mínima Cotada:** 20

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 298,81

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (20)

**Descrição Detalhada:** Etiqueta Identificação Material: Papel Auto Adesivo , Cor: Branca , Formato: Retangular , Comprimento: 200 MM, Largura: 85 MM, Apresentação: Rolo , Tipo: Com Impressão Por Flexografia , Aplicação: Identificação Materiais , Gramatura: 173 G/M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Estimado

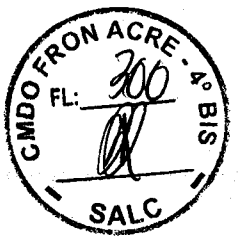
**Valor Unitário (R$):** 24,56

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (R$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Rio Branco/AC (50)



CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 301
SALC

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**
**(4ª Companhia de Fronteira/1956)**
**(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

# JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

## 1. PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O presente **PE SRP nº 90004/2024** é requerido conforme DFD Nr **2/2024 SET PRV/4º BIS, 27 FEV 24,** do Encarregado do Setor de Aprovisionamento, para a aquisição de materiais de consumo de copa e cozinha, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 24 (vinte e quatro) meses, na forma do artigo nº 84 da Lei 14.133, de 2021, a qual visa atender às necessidades do Cmdo Fron Acre/4º BIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Plano de Gestão da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, no qual se alinha o Plano Estratégico deste Batalhão, cuja missão é prestar apoio logístico nos diversos Pelotões destacados do Acre localizados nas cidades de Plácido de Castro, Epitaciolândia, Assis Brasil e Santa Rosa do Purus.

O aprimoramento da administração e da logística em busca de aperfeiçoar a manutenção das áreas de manipulação, conservação e consumo dos gêneros administrados pelo Setor de Aprovisionamento, mapeado como um Processo Crítico, tornou-se um dos Objetivos Estratégicos desta Organização Militar. A aquisição de material de consumo de copa e cozinha para o Setor de Aprovisionamento do Cmdo Fron AC/4º BIS se faz necessária para manter as condições de utilização dos utensílios, com a otimização do emprego dos recursos financeiros e materiais, cumprindo os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Ademais, é de interesse da Administração que as contratações sejam feitas em sincronia com as regras internas de solicitação de material e com a necessidade de aquisição, sem prejuízo da manutenção do estoque mínimo em quantidades calculadas seguindo critérios razoáveis. Por esses aspectos, e por entender que essa é uma aquisição no âmbito da administração pública federal se enquadra no Decreto nº 11.462/233, é que se sugere a adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente licitação.

As pretendidas contratações obedecerão à Lei nº 10.520, de 2002; ao Decreto nº 10.024, de 2019; à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; ao Decreto nº 3.722, de 2001; ao Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; à Lei Complementar nº 123, de 2006; as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Comando do Exército (IG 12-02); a Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; a IN nº 02/MARE, de 11 de outubro de 2010; ao Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 14.133, de 2021, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no **Edital e seus Anexos.**

Registra-se ainda que que as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos não restringem a competitividade do certame, pois os bens constantes nos itens são normalmente ofertados por qualquer empresa do ramo, **sendo ainda de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam e não se enquadram em artigos de**

**luxo, em conformidade com o Art. 20 da Lei 14.133/21 e Decreto nº 10.818/21.**

CMDO FRON ACRE FL: 302

## 2. QUANTO A NECESSIDADE E À PERTINÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela forma de contratação de serviços comuns, segundo o *Decreto nº 3.555/20,* Decreto nº 10.024/19, em conformidade com a Lei nº 10.520/02:

> *Decreto nº 3.555/20:*
> *Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:*
> *I - justificativa da contratação.*
>
> *Decreto nº 10.024/19*
> *Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.*
> *§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.*
>
> *Lei nº 10.520/02:*
> *Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União.*
>
> *Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*
> *I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.*

A justificativa se dá pela necessidade de contratação dos materiais descritos no Termo de Referência, a qual foi confeccionada de acordo com o plano anual de contratações deste comando. Com o objetivo de manter a vida orgânica desta organização militar, faz-se necessário à aquisição do referidos materiais.

## 3. DA DEFINIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM

Os itens e suas quantidades podem definidos e alinhadas, com isso os **materiais** descritos no TR, anexo I do Edital podem ser classificados como materiais de natureza comum, podendo ser definidos no edital por meio de especificações objetivas, que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado, sem que variações de ordem técnica eventualmente existentes entre os bens e serviços ofertados por diversos fornecedores que atendam a tais especificações objetivas sejam importantes ou decisivas para a determinação de qual proposta melhor satisfaz o interesse público e desde que a estrutura

procedimental da modalidade pregão, menos formalista e mais célere, não afete a análise da qualidade do objeto licitado ou importe prejuízos ao interesse público. Adoção do pregão como modalidade de licitação para a contratação do objeto em tela consiste no enquadramento dos bens comuns. Pela definição legal consideram-se comuns "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado". Parágrafo único do Art. 1º da Lei 10.520/05.

A concisão dessa definição torna necessária a análise de entendimento de doutrinadores sobre essa questão:

> *Para Marçal Justen Filho, "o bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências especificas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens ou serviços tal como disponíveis no mercado". Aduz ainda o doutrinador: "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível a qualquer tempo, num mercado próprio".*
>
> *Jessé Torres Pereira Junior observa que: "Em aproximação inicial do tema, pareceu que 'comum' também sugeria simplicidade. Percebe-se, a seguir, que não. O objeto pode portar complexidade técnica e ainda assim ser 'comum', no sentido de que essa técnica é perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado. Sendo tal técnica bastante para atender às necessidades da Administração, a modalidade pregão é cabível a despeito da maior sofisticação do objeto". PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública.*

Diante do exposto, amparada pela Lei 14.133/21, Lei 10.520/05 e ON AGU nº 54/2014, a presente contratação se faz possível na modalidade pregão visto que os materiais, objeto do presente Termo de Referência se amoldam ao conceito de bens comuns.

## 4. DO QUANTITATIVO

A quantidade conforme planilha individualizada constante no item **1.1.** Do Termo de Referência, tem como base as necessidades deste Comando. Essas quantidades serão adquiridas em remessa única, conforme nota de empenho.

A quantidade total de cada item e as especificações técnicas apresentadas foi confeccionada com base nas necessidades do Setor de Aprovisionamento do Cmdo Fron AC/4° BIS.

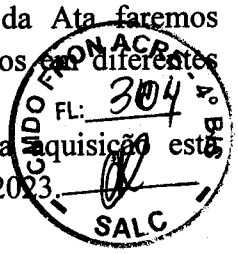
Os valores foram levados em conta as necessidades de materiais de copa e cozinha, com seus respectivos orçamentos, para suprir as necessidades do Setor no período de 01 (um) ano.

As pretendidas contratações obedecerão à Lei nº 10.520, de 2002; à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; ao Decreto nº 3.722, de 2001; ao Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; à Lei Complementar nº 123, de 2006; as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Comando do Exército (IG 12-02); a Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995; a IN nº 02/MARE, de 11 de outubro de 2010; ao Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 14.133, de 2021, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no **Edital e seus Anexos.**

## 5. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente licitação trata-se de aquisição de material de consumo para suprir as

necessidades do Setor de Aprovisionamento, sendo que durante a vigência da Ata faremos empenhos diversos com recursos provenientes de várias fontes e disponibilizados em diferentes datas do ano.




A opção pelo uso do Sistema de Registro de Preços para a referida aquisição está fundamentada no inciso I e III do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

> *Art 3º O Sistema de Registro de Preço poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*
> *I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*
> *[...]*
> *III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;*
> *[...]*

Desta forma, o referido processo de licitação seguirá o procedimento de Sistema de Registro de Preços, tendo em vista, a referida aquisição a ser licitada haverá contratações frequentes e o quantitativo pode ser entregue parcelado, conforme definido pela Administração.

## 6. DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

O Cmdo Fron AC/4º BIS, permite a adesão à ata de registro de preços para os Órgãos não participantes, ou seja, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação (carona), em conformidade com o art. 31, do Decreto nº 11.462, de 2023, que prevê os limites à adesão de órgãos não participantes, dentre eles os limites individuais, global e subjetivo.

A finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando à busca da proposta mais vantajosa por futuras UASG que teriam a necessidade e recursos disponíveis para contratar os itens descritos no processo licitatório, dessa forma e devidamente motivado, conforme TCU Ac nº 757/2015 - Plenário - gn. este Ordenador de Despesa justifica a possibilidade de adesão da ATA ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência deste gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no art 31, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Justifica-se ainda que a autorização da adesão a Ata de Registro de Preços, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento os Órgãos que solicitarem a referida Adesão, possam adquirir um material em uma ATA já aceita por um Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Diante disso, esta Organização Militar, entende que a previsão de autorização de adesão à ATA de Registro de Preços do PE **90005-2024** gerará economicidade e celeridade processual para os Órgãos não participantes, tendo um ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal.

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Conforme Orientação Normativa AGU Nº 20/2009, de 01 de abril de 2009: "Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato". De acordo com o art. 17º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil". Desta forma, esta UG está ciente das orientações e aguardará a disponibilidade do crédito para formalizar o contrato ou instrumento equivalente.

FRON AC/4º BIS
FL: 395
SALC

## 8. DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

Declaro que o objeto do presente processo administrativo que visa a aquisição de materiais de consumo para o Setor de Aprovisionamento, **NÃO constitui-se** como atividade de custeio, conforme Art. 2º da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, para fins do disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019.

## 9. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a contratação em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita para a **aquisição dos materiais da presente licitação** no ano de 2024/2025.

## 10. DECLARAÇÃO DE REMANEJAMENTO ILICITO

Declaro que este Ordenador de Despesas está ciente que é vedado o pagamento de despesas mediante a utilização de recursos de programas de trabalhos não compatíveis com sua finalidade própria, mesmo em caso de remanejamento ilícito de despesas, em desacordo com o disposto no art. 167, inciso VI, da CF/88 e o art. 17 do Dec nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

## 11. JUSTIFICATIVA PARA NÃO ADOÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO

O Cmdo Fron AC/4º BIS está adequando os processos administrativos juntamente com os setores requisitante para a adoção do processo na forma eletrônica, de acordo com o art. 12, VI da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 8.539/2015. Tal adoção entrará em vigor nos próximos processos do 2º semestre do decorrente ano.

## 12. CONSULTA A POSSÍVEIS IRP PARA PARTICIPANTE

Devido a distância do Estado do Acre para as demais unidades do Exército Brasileiro, não é vantajoso participar de IRP referente a fornecimento de materiais de consumo, pois, não há vantajosidade para as empresas fornecerem os materiais para o Acre com o mesmo valor praticado nos grandes centros. Caso esta UG participe de uma IRP do Estado de São Paulo, por exemplo, os custos para o transporte seria impraticável para o fornecedor.

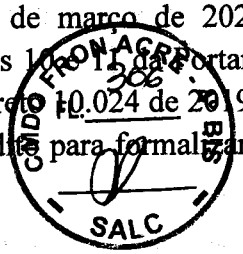
## 13. DECLARAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

Declaro que esta UG respeita a programação financeira na presente contratação de acordo com os limites estabelecidos no Decreto nº 8.412, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2024/2025.

## 14. DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que está autorizada a celebração do contrato oriundos do Pregão **SRP Nº**

**90004/2024** conforme preceitua o Art. 3°, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, regulamentado pela Portaria Nº 249 MPOG de 13 de junho de 2012, e artigos 10 e 11, da Portaria 597, de 31 de julho de 2012, do Comandante do Exército, Art 8°, VIII do Decreto 10.024 de 2019 e que esta UG está ciente das orientações e aguardará a disponibilidade do crédito para formalizar o contrato ou instrumento equivalente.




## 15. DA INVIABILIDADE DA DIVULGAÇÃO DA IRP

Este Comando procura trabalhar de maneira célere, em regime de urgência, com a finalidade de dar celeridade visando à aplicação dos recursos descentralizados previstos para atender as necessidades desta Organização Militar, e, a Seção de Aquisição, Licitações e Contratos enfrenta dificuldade de mobiliar com militares aptos a conduzirem os procedimentos licitatórios necessários ao funcionamento desta Organização Militar, como também, prazos de Divulgação/Negociação/Aceitação/Confirmação, prejudicaria tal feito e mudariam o modelo de Edital já formalizado, prorrogando ainda o certame para uma data mais distante, e, as Notas de Crédito descentralizadas apresentam prazo de empenho exíguo diante do tempo disponível para efetuar a licitação, fazendo a administração correr o risco de perder os recursos durante o andamento do certame, caso não o termine em tempo hábil.

Diante do exposto, resolvo autorizar a SALC a promover os pregões eletrônicos para elaboração de registro de preços, sem abrir a divulgação de intenção de registro de preços para a participação de outros órgãos interessados, em face de escassez de tempo, as contingências econômicas vigentes para o encerramento dos pregões de forma mais célere, o provável risco de descumprimento do cronograma de execução dos serviços.

## 16. DO MODO DE DISPUTA "ABERTO"

O Cmdo Fron AC/4º BIS, optou pelo modo de disputa "aberto" pela agilidade e facilidade na disputa, em decorrência de haver dois momentos distintos na fase de lances, conforme preconiza o artigo 32 do Decreto nº 10.024/2019, in verbis:

> *Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
>
> *§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.*
>
> *§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.*
>
> *§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.*

Assim sendo, percebe-se que nesse modo disputa tem-se um período fixo de dez minutos,

que, a partir dos dois minutos finais, poderá ser prorrogado em sucessivos períodos de dois minutos, enquanto tiverem sendo ofertados novos lances dentro do lapso temporal desses dois minutos, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

CMD FRON AC 4º BIS
FL: 307
SALC

Importa esclarecer que, o edital prevê intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

A vantagem desse modelo de disputa é que a Administração não fica "presa" a um tempo exíguo determinado, e com essas sucessivas prorrogações, as chances de se obter uma proposta mais reduzida, em termos de valores, aumenta.

Diante disso, esta Organização Militar, entende que o modo de disputa aberto gerará mais economicidade e celeridade processual, tendo um ganho de eficiência, para a administração pública federal.

Rio Branco/AC, 08 de março de 2024.

[redacted]

**JÚLIO JA[redacted]Z - Maj**
Ordenador de Despesas Cmdo Fron/Ac 4°BIS

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
07/03/24 13:42 USUARIO: AGUIAR




DATA EMISSAO : 12Jan24 VALORIZACAO : 12Jan24 NUMERO : 2024NC401106
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS
OBSERVACAO
(003913-CMDO FRON ACRE / 4° B I S)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINÁRIA. OBSER VAR REGRAS DO BT30.406-01 . EMPH ATÉ 30/05/2024.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV. | ESF | PTRES | FONTE | ND | SB | UGR | PI | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 300063 | 1 | 171397 | 1000000000 | 339030 | | 160504 | E6SUPLJA5PA | 383.222,80 |

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON UG : 160504 12Jan24 11:16
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

gov.br

Compras.gov.br

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 309
SALC

# PREGÃO ELETRÔNICO

*90004/2024*

**CONTRATANTE (UASG)**
Comando de Fronteira Acre/4° Batalhão de Infantaria de Selva (160002)

**OBJETO**
Aquisição de material de consumo para o Setor de Aprisionamento

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
**R$844.889,82**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**
Dia **XX/XX/XXXX** às **XXh (horário de Brasília)**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**
menor preço

**MODO DE DISPUTA:**
aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**
**SIM**

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 310
SALC

Sumário

1. DO OBJETO ..... Erro! Indicador não definido.
[redacted] ..... 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ..... 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ..... 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ..... 7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO ..... 12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO ..... 14
[redacted] ..... 16
[redacted] ..... 17
11. DOS RECURSOS ..... 18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES ..... 19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ..... 21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ..... 21



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 311
SISALC

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BIS**
**(4ª Companhia de Fronteira/1956)**
**(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

(Processo Administrativo nº 65323.001621/2024-99)

Torna-se público que o Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Acre/4º BIS), por meio do(a) Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado(a) Rua Colômbia, S/N, Bairro Bosque, CEP 69.900-679, Rio Branco-Ac, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação **é a aquisição de material de consumo para o Setor de Aprovisionamento** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. **A licitação será dividida em itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

MDO FINANCIAMENTO - 4º BIS
FL: 312
SALC

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. **Para TODOS os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. ~~autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;~~

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

CMDO 4ª BRIG C MEC SALC FL: 213

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. ~~Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.~~

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

MDO FTON ACRE 4º BIS FL: 314 SALC

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

COMANDO DE AERONÁUTICA FL: 315 4º BIS SALC

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.16. **Não será aceita proposta incompleta, ou apenas copiada do Termo de Referência. A proposta precisar ser fidedigna com o objeto ofertado.**

4.17. **É primordial que a proposta contenha CONTATO VALIDO (e-mail e telefone), caso a CPL necessite entrar em contato.**

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. **A descrição da proposta NÃO deve ser copiada do Termo de Referência, a descrição deve ser fidedigna do item ofertado pelo fornecedor.**

5.1.5. **Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo da quantidade de cada item.**

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. **O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;**

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. **Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.**

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,

CMO FRON ACRE - 4º SIS Fl. 316 SALC

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. ~~Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.~~

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. **Havendo divergência entre o edital e comprasgovernamentais, com relação à DESCRIÇÃO de itens, prevalece o que estiver no TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL, haja vista que o comprasgovernamentais opera com catálogos preestabelecidos.**

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R$ 0,10 (DEZ CENTAVOS).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
FL.: 317

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. ~~Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.~~

6.12.1. ~~A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.~~

6.12.2. ~~Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

6.12.3. ~~No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.~~

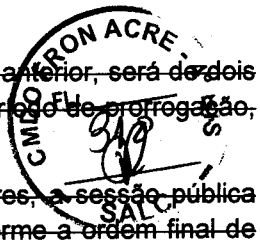
6.12.4. ~~Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.~~

6.12.5. ~~Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.~~

6.13. ~~Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.~~

6.13.1. ~~Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.~~

6.13.2. ~~A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.~~



6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

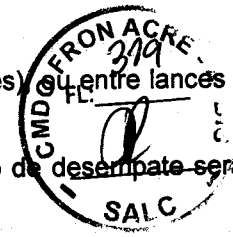
6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.




6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. **Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

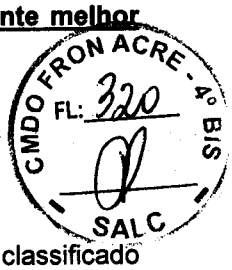
6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.24. **O pregoeiro irá convocar via chat o licitante melhor classificado para que o mesmo atualize sua proposta ou a negocie, será dado o prazo de 00:10 (dez) minutos para que o licitante melhor convocado responda a convocação do pregoeiro via chat.**




## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. ~~No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.~~

7.7.1. ~~A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:~~

~~7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e~~

~~7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.~~

CMDO FRON ACRE - 4ª DIS
FL: 321
SALC

7.8. ~~Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

7.8.1. ~~Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

7.8.2. ~~No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação do custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*~~

7.8.3. ~~No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.~~

7.8.4. ~~Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.~~

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. ~~Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

7.10.2. ~~Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.~~

7.10.3. ~~Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;~~

7.10.4. ~~Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem~~

TJDO FRONTEIRA ACRE - 4º BIS - FL: 322 SAJC

~~dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.~~

7.10.5. ~~Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.~~

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.13. ~~Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.~~

7.14. ~~Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.~~

7.15. ~~Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

7.16. ~~No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.~~

7.17. ~~Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.~~

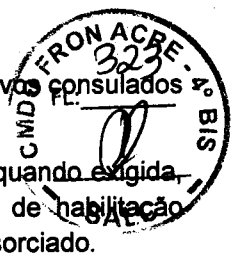
## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de




29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10%** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. **Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. ~~Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

8.10.1. ~~O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

8.10.2. ~~Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.~~

8.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

CMDO FRON ACRE - 4º BIS 324

8.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **NO MÍNIMO, (02) DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de

validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.




9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 326
SALC

## 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. **o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.**

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **SALC4BIS@GMAIL.COM , Cel: (68) 99909-4424 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Colombia S/N, Bairro Bosque, Rio Branco-Ac., nos dias úteis, no horário das 09:30 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.**

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 327
SALC

## 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 328
SALC

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 329
SALC

## 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **SALC4BIS@GMAIL.COM**

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico **SALC4BIS@GMAIL.COM**

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:




14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;

14.11.5. ANEXO V – Modelo de declaração de sustentabilidade ambiental;

Aprovo o presente Edital, elaborado pelo Chefe do Setor de Aquisição, Licitações e Contratos para **aquisição de material de consumo para o Setor de Aprovisionamento**, por meio de Pregão Eletrônico SRP 90004/2024.

Os itens a serem adquiridos são essenciais para apoiar as diversas missões operacionais que Comando de Fronteira Acre / 4° Batalhão de Infantaria de Selva, realiza no decorrer do ano.

Rio Branco-AC, 06 de março de 2024

**JULIO** [redacted] **Maj**
Ordenador [redacted] /4º BIS



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 331 SALC

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BIS**
**(4ª Companhia de Fronteira/1956)**
**(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

(Processo Administrativo n°65323.001621/2024-99)

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de material de consumo para o Setor de Aprovisonamento**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Abridor De Garrafa Em Aço Temperado, Reforçado. | 437938 | Und | 20 | R$ 8,01 | R$ 160,20 |
| 2 | Acendedor Para Fogão, Tipo Manual, Material Alumínio, Características Adicionais Acionamento Por Clique, Gera Só Faísca, Selo Inmetro. Medidas Aproximadas: Comprimento 22,2 Cm E Largura 2,2 Cm. | 405733 | Und | 50 | R$ 19,59 | R$ 979,50 |
| 3 | Açucareiro Em Aço Inoxidável, Capacidade Mínima 300G, Com Tampa Fixa E Alça. Validade Daproposta: 60 Dias. Prazo De Entrega:30 Dias. Garantia: 12 Meses. | 393509 | Und | 50 | R$ 60,76 | R$ 3.038,00 |
| 4 | Afiador Manual De Facas Confeccionado Em Carbeto De Tungstênio, Base Com Sucção. | 339948 | Und | 50 | R$ 31,79 | R$ 1.589,50 |
| 5 | Amolador Manual De Faca | 407136 | Und | 50 | R$ 28,54 | R$ 1.427,00 |
| 6 | Assadeira Cozinha Comercial Alumínio Reforçado, Retangular Grande, 6X30X43X1Cm. | 454519 | Und | 50 | R$ 39,06 | R$ 1.953,00 |
| 7 | Assadeira Cozinha Comercial Material Alumínio, Formato Retangular, Altura 8 Cm, Largura 40 Cm, Comprimento 60 Cm, Características Adicionais Com Alças Mesmo Material. | 295918 | Und | 50 | R$ 136,63 | R$ 6.831,50 |
| 8 | Avental Para Cozinha Industrial, Impermeável Com Ajusta Nas Costas, 1,40X0,70 Cm Resistência Temperatura 280°c. Emborrachado preto ou branco | 614097 | Und | 200 | R$ 18,65 | R$ 3.730,00 |
| 9 | Avental, Modelo Longo Tipo Impermeável, Cor Branca, Caracteristicas Adicionais Emborrachado ou material similar | 481363 | Und | 200 | R$ 24,30 | R$ 4.860,00 |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

1º CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 332 - SALC

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ou superior impermeável. | | | | | |
| 10 | Bandeja Aberta Para Armazenamento E Transporte De Ovos Projetada Com 30 Unidades (Polietileno). | 426399 | Und | 100 | R$ 17,06 | R$ 1.706,00 |
| 11 | Bandeja De Aço Inoxidavel, Retangular 440X295Mm Servir Refeições. | 473187 | Und | 50 | R$ 30,06 | R$ 1.503,00 |
| 12 | Bandeja De Aço inox, Nome Bandeja De Aco (Bandeja, Formato: Redondo, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: 40 Cm) | 349694 | Und | 50 | R$ 47,10 | R$ 2.355,00 |
| 13 | Bandeja Metálica Material Aço Inoxidável Formato Circular, Diâmetro 40 Cm. Com antiderrapante. | 218906 | Und | 50 | R$ 36,60 | R$ 1.830,00 |
| 14 | Bandeja Metálica Material Aço Inoxidável Formato Retangular, Comprimento 40 Cm, Largura 28 Cm. | 473187 | Und | 50 | R$ 66,40 | R$ 3.320,00 |
| 15 | Bandeja Redonda, 45Cm De Diâmetro modelo antiderrapante preta | 349694 | Und | 50 | R$ 59,69 | R$ 2.984,50 |
| 16 | Bandeja Retangular 48X32Cm Servir Liquidos E Aimentos Em Aço Inoxidavel | 453730 | Und | 50 | R$ 66,46 | R$ 3.323,00 |
| 17 | Bandeja Retangular Em Inox, Com Alças Para Transporte, Dimensões Mínimas Comprimento 40 Cm- Largura 30 Cm , Altura 1,4 Cm, Espessura: 0,8 Mm. Igual Ou Superior A Tramontina. | 453730 | Und | 50 | R$ 97,82 | R$ 4.891,00 |
| 18 | Batedor Manual, Material Aço Inoxidável, Tipo Pêra, Tamanho Grande, Aplicação Cozinha. | 473546 | Und | 20 | R$ 26,88 | R$ 537,60 |
| 19 | Boleador/ Cortador Para Legumes E Frutas,Material Aço Inoxidável, Comprimento 190Mm, Aplicação Cozinha. | 389981 | Und | 50 | R$ 10,97 | R$ 548,50 |
| 20 | Bota Segurança, Impermeável, Bota De Borracha Branca Cano Longo, Forrada, Tamanhos Nº 39.Antiderrapante. | 487341 | Par | 20 | R$ 49,65 | R$ 993,00 |
| 21 | Bota Segurança, Impermeável, Bota De Borracha Branca Cano Longo, Forrada, Tamanhos Nº 40.Antiderrapante. | 487341 | Par | 20 | R$ 51,75 | R$ 1.035,00 |
| 22 | Bota Segurança, Impermeável, Bota De Borracha Branca Cano Longo, Forrada, Tamanhos Nº 41.Antiderrapante. | 487341 | Par | 20 | R$ 38,35 | R$ 767,00 |
| 23 | Bota Segurança, Impermeável, Bota De Borracha Branca Cano Longo, Forrada, Tamanhos Nº 42.Antiderrapante. | 487341 | Par | 20 | R$ 50,24 | R$ 1.004,80 |

FRON ACRE 333

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | Bota Segurança, Impermeável, Bota De Borracha Branca Cano Longo, Forrada, Tamanhos Nº 43.Antiderrapante. | 487341 | Par | 20 | R$ 42,37 | R$ 847,40 |
| 25 | Bule Inox Leite 1 Litro, Produzido Em Aço Inox Asi-304. O Prazo De Validade Da Proposta É De 90 (Noventa) Dias, A Contar Da Data De Sua Apresentação.O Prazo De Entrega Dos Bens É De 30 (Trinta) Dias, Contados Do Recebimento Da Nota De Empenho. Garantia De 12(Doze) Meses. Marca Marcamix, Modelo Inox. | 437942 | Und | 20 | R$ 110,88 | R$ 2.217,60 |
| 26 | Caçarola Com Tampa; Para Cozinha Industrial; Toda Em Alumínio; Capacidade: 30 Litros. | 339863 | Und | 20 | R$ 222,34 | R$ 4.446,80 |
| 27 | Caçarola De Alumínio, Com Pegadores Laterais E Tampa. Medidas Aproximadas: 32Cm De Diâmetro E 15Cm De Altura, Volume De 12L. Referência: 203-5 Caçarola Hotel N 32 Alumínio. | 471266 | Und | 20 | R$ 175,67 | R$ 3.513,40 |
| 28 | Caçarola Hotel Em Alumínio Reforçado Com Alça E Tampa 40 Litros | 334650 | Und | 20 | R$ 241,67 | R$ 4.833,40 |
| 29 | Caçarola Hotel Em Alumínio Reforçado Com Alça E Tampa 50 Litros | 276958 | Und | 20 | R$ 505,25 | R$ 10.105,00 |
| 30 | Caçarola Hotel Em Alumínio Reforçado Com Alça E Tampa 52 Litros | 276958 | Und | 20 | R$ 342,18 | R$ 6.843,60 |
| 31 | Caçarola Hotel Em Alumínio Reforçado Com Alça E Tampa 73 Litros | 319838 | Und | 20 | R$ 552,35 | R$ 11.047,00 |
| 32 | Caixa 52 Lt P/Uso Geral Branca A20 X L47 X C84 Cm Marfinite 77. Hortifrutigranjeiros. | 317491 | Und | 50 | R$ 105,63 | R$ 5.281,50 |
| 33 | Caixa Bioprática, Branca, Com Tampa, Para Alimentos.Capacidade: 15 Litros.Dimensões: Comprimento: 42,6 Cm X Largura: 34,6 Cm X Altura: 16 Cm. | 444898 | Und | 20 | R$ 22,18 | R$ 443,60 |
| 34 | Caixa Plástica, Comprimento 42,50 Cm, Largura 30,50 Cm, Altura 30 Cm, Capacidade 30 L | 416085 | Und | 20 | R$ 33,30 | R$ 666,00 |
| 35 | Caixa Plástica, Material Polietileno, Comprimento 55,50 Cm, Largura 36 Cm, Altura 31 Cm, Aplicação Acondicionamento De Hortifrutigranjeiros,Capacidade 35 Kg | 317491 | Und | 20 | R$ 75,00 | R$ 1.500,00 |
| 36 | Caixa Plástica Capacidade De 50 L , 58X38X33 Cm | 416057 | Und | 20 | R$ 68,84 | R$ 1.376,80 |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 37 | Caixa Plástica Reforçada Para Uso Em Açougues, Cor Branca, Capacidade 60 Litros. Polietileno | 367187 | Und | 20 | R$ 101,92 | R$ 2.038,40 |
| 38 | Caixa Plástica,Polietileno,60X40X20Cm Acondicionamento De Alimentos, Saladas, Etc... Branca , Fechada. | 276901 | Und | 20 | R$ 82,37 | R$ 1.647,40 |
| 39 | Caixa Termica 100 Litros Para Transporte De Alimentos. Isopor Revestimento Fibra De Vidro. Tampa E Vedação Borracha. | 378071 | Und | 20 | R$ 123,51 | R$ 2.470,20 |
| 40 | Caixa Térmica 120 Litros Isopor. Diâmetros: Altura: 44 Cm / Largura: 60 Cm / Comprimento: 80Cm. | 222090 | Und | 20 | R$ 171,27 | R$ 3.425,40 |
| 41 | Calça Masculina, Material Poliéster, Modelo Social, Tipo Bolso Lateral E Traseiro, Tamanho 38 A 58, Cor Preta, Quantidade Pregas 2 Un, Características Adicionais Com Prega | 484159 | Und | 50 | R$ 79,75 | R$ 3.987,50 |
| 42 | Camisa Masculina, Material Tricolini, Tipo Garçom, Modelo Manga Longa, Tipo Gola Retilínea, Tipo Peitilho Fechamento Com Botão, Acabamento Manga Punhos Com Botões, Cor Branca, Características Adicionais Com Pala Detalhada E Arredondada Na Frente. | 265519 | Und | 50 | R$ 55,00 | R$ 2.750,00 |
| 43 | Camiseta, Tipo Tecido Malha 100% Algodão, Fio 30.1, 160 G/M2, Tipo Manga Curta, Tipo Gola Careca, Cor Branca, Tamanho Grande, Tipo Costura Sem Costura Lateral, Características Adicionais Estampa Em 3 Cores Silk- Screen, Escala Cmyk. | 462228 | Und | 100 | R$ 28,89 | R$ 2.889,00 |
| 44 | Caneca De Plástico, Tipo Com Alça, Capacidade 500 Ml, Características Adicionais Personalizada Conforme Modelo, Cor Verde | 457240 | Und | 300 | R$ 4,54 | R$ 1.362,00 |
| 45 | Canecão 8 Litros 20Cm - Material: Corpo Em Alumínio, Alça De Baquelite, Capacidade De 8 Litros, Diâmetro De 20Cm, Altura 20Cm E Espessura 3Mm. Alças Em Baquelite, Com Reforço De 4 Rebites - Garantia De Pelo Menos 6 Meses | 259472 | Und | 50 | R$ 90,53 | R$ 4.526,50 |
| 46 | Canecão Reforçado, Capacidade 6,2L. Aluminio Com Cabo Em Madeira Fixado Por 2 Furos. | 393532 | Und | 50 | R$ 44,29 | R$ 2.214,50 |
| 47 | Caneco Em Aluminio Polido, Cabo Em Polipropileno Resistente Ao Calor - Capacidade 4,5L. Dimensoes Altura - 18 Cm, Diametro - 18 Cm. | 393530 | Und | 50 | R$ 55,04 | R$ 2.752,00 |



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

ESTADO FEDERAL ACRE - 4º BIS FL: 335 SALC

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | Cinto Vestuário, Material Couro, Cor Preto/Marrom, Material Fivela Metal Prateado, Tamanho Grande, Características Adicionais Dupla Face. | 603553 | Und | 50 | R$ 53,67 | R$ 2.683,50 |
| 49 | Coador Café, Material 100% Algodão, Características Adicionais Com Cabo, Capacidade 20 L | 440719 | Und | 200 | R$ 12,68 | R$ 2.536,00 |
| 50 | Colher Bailarina Em Inox, Comprimento 30,5Cm. Igual Ou Superior A Hoffman, Espessura De 1Mm Grande Para Suco. | 372130 | Und | 100 | R$ 6,51 | R$ 651,00 |
| 51 | Colher, Material Corpo Aço Inoxidável, Material Cabo Aço Inoxidável, Tamanho Pequeno, Tipo Café, Características Adicionais Lisa E Polida Com 1,50 Mm De Espessura,comprimento mín 10cm. Padrão Laguna - Tramontina, Similar Ou Superior. | 343645 | Und | 500 | R$ 1,21 | R$ 605,00 |
| 52 | Colher De Mesa, Em Aço Inoxidável, Tamanho Grande tamanho 19,3cm de comprimento, Tipo Sopa, Lisa E polida Com Espessura De 1,50 mm. | 337384 | Und | 500 | R$ 5,94 | R$ 2.970,00 |
| 53 | Colher De Servir Em Aço Inox, Tamanho Aproximado 80 Cm - Variação Máxima Aceitável 5 Cm. | 371112 | Und | 150 | R$ 61,63 | R$ 9.244,50 |
| 54 | Colher De Sobremesa, Com Espessura Mínima De 2mm, Comprimento Mínimo 18 Cm, Cabo Em Inox, Primeira Linha. | 465661 | Und | 500 | R$ 3,76 | R$ 1.880,00 |
| 55 | Colher Descartável, Material Plástico, Cor Branca, Aplicação Refeição.pct c/50 | 235787 | Und | 500 | R$ 16,99 | R$ 8.495,00 |
| 56 | Colher de sobremesa aço inox com 15cm de comprimento tipo laguna. | 465661 | Und | 500 | R$ 6,87 | R$ 3.435,00 |
| 57 | Colher, Material Corpo Aço Inoxidável, Material Cabo Aço Inoxidável, Tipo Arroz, Características Adicionais 1,80 Mm De Espessura, Comprimento 51 Cm, Padrão Laguna - Tramontina, Similar Ou Superior. | 315150 | Und | 100 | R$ 11,64 | R$ 1.164,00 |
| 58 | Concha Em Alumínio, Linha Hotel, Pegador Em Alumínio, Cabo Com 35X10Cm De Comprimento, Área Útil Com 10Cm De Diâmetro, Resistente. Marca Registrada. | 335003 | Und | 50 | R$ 25,23 | R$ 1.261,50 |
| 59 | Concha Grande Inoxidavel, Linha Hotel, Com Pegador Em Inox, Cabo Com 46 A 48 Cm De Comprimento, Área Útil 13Cm Diâ- Metro E 3Cm De Profundidade, Resistente, Capacidade Míni Ma 1L. | 397338 | Und | 50 | R$ 75,10 | R$ 3.755,00 |

CMDO 4ºBIS FL: 336 SALC

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | Concha Para Sorvete Em Aço Inox, Com Cabo Em Polímero Branco,Comprimento De 21 Cm | 465669 | Und | 50 | R$ 30,40 | R$ 1.520,00 |
| 61 | Concha Pequena Para Molhos 100Ml Em Aço Inox. Tamanho Aproximado A 30 Cm Validade Da Proposta De 60(Sessenta) Dias A Contar Da Data De Sua Apresentação. Prazo De Entrega De 30(Trinta) Dias A Contar Da Data De Recebimento Da Nota De Empenho.Prazo De Garantia Dos Materiais De 12(Doze) Meses A Contar Da Data De Sua Entrega. | 244695 | Und | 50 | R$ 48,05 | R$ 2.402,50 |
| 62 | Copo SM 180Ml, casual de Vidro Transparente Incolor. | 340832 | Und | 1000 | R$ 7,99 | R$ 7.990,00 |
| 63 | Copo De Vidro Tipo Tulipa, Capacidade De 300 Ml. Altura:15Cm, Diâmetro Da Boca: 5,5 Cm. Validade Daproposta: 60 Dias. Prazo De Entrega:30 Dias. Garantia: 12 Meses. | 234295 | Und | 800 | R$ 9,96 | R$ 7.968,00 |
| 64 | Copo De Vidro, 300 Ml, Diâmetro Do Bocal 65 Mm, Altura 130 Mm, Incolor, Água/Suco/Refrigerante, Transparente, Padrão Nadir Figueiredo, 1ª Qualidade | 311415 | Und | 500 | R$ 8,36 | R$ 4.180,00 |
| 65 | Copo De Vidro, Capacidade 300 Ml, Diâmetro Boca 65 Mm, Altura 161 Mm, Cor Transparente, Tipo Uso Cerveja Chope, Apresentação Superfície Lisa E Parede Grossa. | 227106 | Und | 500 | R$ 9,02 | R$ 4.510,00 |
| 66 | Copo De Vidro, Tipo Whisky, 255 Ml, Transparente, Padrão Marca Cisper 1ª Qualidade. | 256054 | Und | 500 | R$ 8,04 | R$ 4.020,00 |
| 67 | Copo Vidro Temperado, Capacidade Minima 200 Ml | 393527 | Und | 500 | R$ 7,72 | R$ 3.860,00 |
| 68 | Copo, Material Vidro, Tipo Uso Líquidos, Capacidade 300 Ml, Utilização Reutilizável, Características Adicionais Liso, Incolor, Transparente E Cilíndrico, Tipo Long Drink, Altura 12, Diâmetro Boca 7. | 393858 | Und | 500 | R$ 9,22 | R$ 4.610,00 |
| 69 | Cortador De Pizza Em Aço Inox Cabo Em Poliecarbonato Com Di-Mensão Aproximada De 10 X 30 X 6 Cm Epeso Aproximado De 210 G. | 357211 | Und | 50 | R$ 21,28 | R$ 1.064,00 |
| 70 | Cuscuzeira Hotel Nº 32. Aplicação: Preparo De Cuscuz. Material: Alumínio. | 254852 | Und | 20 | R$ 133,52 | R$ 2.670,40 |
| 71 | Cuscuzeira, Material: Aço Inox, Material Base: Aço Inox, Material Tampa: Aço Inox, Material Pegador Tampa: Aço Inox, Quantidade Alças | 384237 | Und | 20 | R$ 176,24 | R$ 3.524,80 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Cuscuzeira: 2, Quantidade Alças Base: 2, Material Alças: Aço Inox, Diâmetro Mínimo: 16 Cm, Características Adicionais: 2 Peças Acopladas. Marca De Referência: Tramontina. Capacidade 3 Litros. | | | | | |
| 72 | Cutelo Material Lamina Aço Inoxidável, Material Cabo Polipropileno, Comprimento Lamina 6", Caracteristicas Adcionais Cabo Atôxico,Com Ação Antimicrobiana Em Polipropileno. | 331212 | Und | 50 | R$ 30,42 | R$ 1.521,00 |
| 73 | Descascador De Legumes Em Aço Inox 18Cm Com Cabo Arredondado E Suporte Para Pendurar. Cabo Em Aço inoxidável. | 443912 | Und | 20 | R$ 24,92 | R$ 498,40 |
| 74 | Dispenser Papel Higiênico, Material Base Aço, Material Tampa Aço Inoxidável, Tipo De Parede, Características Adicionais Modelo Redondo Para Rolo Até 600M,Com Chave, Altura 36 Cm, Largura 36 Cm, Profundidade 13 Cm | 383372 | Und | 20 | R$ 31,62 | R$ 632,40 |
| 75 | Dispenser Higienizador, Material Plástico Abs, Capacidade 800 Ml, Tipo Fixação Parede, Cor Branca, Aplicação Mãos, Características Adicionais Visor Frontal Para Álcool Gel Ou Sabonete Líquido | 404651 | Und | 20 | R$ 32,05 | R$ 641,00 |
| 76 | Escorredor De Massa Em Aço Inox – Medindo Aprox. 40 Cm Diâmetro E Capacidade Para Aprox. 12 Litros. Com Alças Reforçadas. | 232620 | Und | 50 | R$ 113,41 | R$ 5.670,50 |
| 77 | Escorredor De Massas Inoxidável. Escorredor De Massas E Grãos, Fabricado Em Aço Inoxidável. Volume Do Utensílio Entre 4,5 Litros E 4,7 Litros. Diâmetro Do Utensílio Entre 19,5 Cm E 29 Cm. Cantos E Vértices Arredondados. | 267925 | Und | 50 | R$ 82,73 | R$ 4.136,50 |
| 78 | Espumadeira Nº 14 Em Alumínio, Comprimento 44Cm, (Ref. 4526) Validade Daproposta: 60 Dias. Prazo De Entrega:30 Dias. Garantia: 12 Meses. | 334588 | Und | 50 | R$ 27,53 | R$ 1.376,50 |
| 79 | Espátula Aço Inoxidável, Perfurada Comprimento De 22X8Cm. | 609927 | Und | 50 | R$ 17,32 | R$ 866,00 |
| 80 | Espátula, Aço Inoxidavel, 35 Cm, Servir Alimentos, Polietileno, 11Mmx11Cmx15Cm. | 465686 | Und | 50 | R$ 26,52 | R$ 1.326,00 |
| 81 | Espátula, Material Aço Inoxidável, Comprimento 30, Aplicação Confeitar Bolo, Material Cabo | 393687 | Und | 50 | R$ 14,58 | R$ 729,00 |

CMDO FRON ACRE 4º BIS FL: 337 SAI C.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Polietileno, Comprimento Cabo 12, Cor Branca. Comprimento 30X12 Cm. | | | | | |
| 82 | Espeto Churrasco, Material Aço Inoxidável, Tipo Estreito, Cabo Madeira, Comprimento 85 Cm. | 218843 | Und | 50 | R$ 20,88 | R$ 1.044,00 |
| 83 | Espeto Duplo Para Churrasco Galeto Pampa, Lâmina Em Aço Inoxidável, Cabo Em Madeira E Medindo 85 Cm Similar A Marca Tramontina | 218843 | Und | 50 | R$ 20,91 | R$ 1.045,50 |
| 84 | Espremedor De Alho Inteiriço Em Aço Inox. | 357203 | Und | 50 | R$ 19,18 | R$ 959,00 |
| 85 | Espremedor Legume, Material Aço Inoxidável, Tipo Manual, Aplicação Batata | 357202 | Und | 50 | R$ 48,94 | R$ 2.447,00 |
| 86 | Espumadeira, Material Corpo Aço Inoxidável, Comprimento Cabo 30 Cm, Diâmetro 9 Cm. | 482851 | Und | 50 | R$ 27,53 | R$ 1.376,50 |
| 87 | Espumadeira, Material Corpo inox, Material Cabo inox, Tamanho 50 Cm, Diâmetro 14 Cm, Características Adicionais Cabo Em Forma De Gancho. | 355387 | Und | 50 | R$ 53,36 | R$ 2.668,00 |
| 88 | Jogo de Facas Tramontina Inox com cabo branco, embalagem com 4 peças. Contém 1 chaira aco 8 premium, 1 faca desossar inox 5pol premium, 1 faca p/carne inox 8pol premium e 1 faca p/carne inox 8pol premium. | 605215 | Conj | 20 | R$ 133,87 | R$ 2.677,40 |
| 89 | Faca De Mesa, Toda Em Aço Inox, Espessura Do Cabo 3,00 Mm, Dimensões: Comprimento Total 23 Cm, Acabamento Similar Linha Tramontia Ou Clean Da Marca Di Solle | 270149 | Und | 500 | R$ 16,68 | R$ 8.340,00 |
| 90 | Faca Descartável, Material Plástico, Cor Branca, Aplicação Refeição/Sobremesa.pct c/50un | 341327 | Pct 50un | 500 | R$ 3,71 | R$ 1.855,00 |
| 91 | Faca Para Açougue 20 Cm (08") - Material Aço Inoxidável, Material Cabo Policarbonato Injetado, Comprimento Cabo Aproximado 13 Cm, Espessura Lâmina 2.5 Mm. | 455573 | Und | 50 | R$ 40,81 | R$ 2.040,50 |
| 92 | Faca Para Cozinha Inox 10" Lâmina Fabricada Com Aço Inox De Altíssima Qualidade Que, Aliado Ao Eficiente Tratamento Térmico Sub-Zero, Confere À Faca Uma Grande Resistência Ao Desgaste Do Fio. Cabo De Policarbonato Com Fibra De Vidro, Tem Boa Resistentência A Impactos. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 396X 78X | 431290 | Und | 50 | R$ 57,43 | R$ 2.871,50 |

CMDO FRON SUL - 4º BIS
FL: 338
SAI/C



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 23 Mm. Espessura: 3,0 Mm. Lâmina Em Aço Inox 10" Com Fio Liso. Cabo De Policarbonato Com Fibra De Vidro, Injetado Diretamente Sobre A Espiga Da Lâmina. Linha: Century Tramontina, Similar Ou Superior; Cor: Preto Material Cabo: Plástico Com Fibra De Vidro | | | | | |
| 93 | Faca Para Fiambres Serrilhada Comprimento 30 Cm - Cabo Em Polipropileno Faca Para Cortar Pão | 465743 | Und | 50 | R$ 30,53 | R$ 1.526,50 |
| 94 | Faca Para Cozinha ,tramontina Tam. 12", Lâmina Aço Inoxidável. Cabo Em Polipropileno | 334673 | Und | 50 | R$ 61,92 | R$ 3.096,00 |
| 95 | Faca Para Sobremesa Em Aço Inoxidável | 294611 | Und | 500 | R$ 3,64 | R$ 1.820,00 |
| 96 | Forma Para Pizza, Alumínio N° 40, 2X40 Cm Redonda. | 465884 | Und | 20 | R$ 28,08 | R$ 561,60 |
| 97 | Forro Mesa,Bambu,Retangular,40X30Cm, Tipo Jogo Americano | 341039 | Und | 500 | R$ 13,00 | R$ 6.500,00 |
| 98 | Frigideira Antiaderente Com As Seguintes Especificações: - Diâmetro: 25Cm - Altura: 6Cm - Peso: 1,104Kg - Espessura Alumínio: 2Mm Alumínio; Com Revestimento Cerâmica 5Mm - Lateral (Base Que Vai Ao Fogo): 4Mm Alumínio, Com Revestimento Cerâmica 8Mm, Com Tampa E Baquelite. | 444499 | Und | 20 | R$ 51,22 | R$ 1.024,40 |
| 99 | Galheteiro - Suporte Em Aço Inox Com Recipientes Em Vidro Transparente Com 4(Quatro) Peças. E Tampas Em Aço Inox Redondo. | 372025 | Und | 50 | R$ 82,33 | R$ 4.116,50 |
| 100 | Garfo De Sobremesa, Material Corpo E Cabo Em Aço Inoxidavel, Padrão Ibiza, Aproximadamente 16 Cm. O Prazo De Validade Da Proposta É De 90 (Noventa) Dias, A Contar Da Data De Sua Apresentação.O Prazo De Entrega Dos Bens É De 30 (Trinta) Dias, Contados Do Recebimento Da Nota De Empenho. Garantia De 12(Doze) Meses. Marca Stylo, Modelo Ocean | 335114 | Und | 1000 | R$ 6,52 | R$ 6.520,00 |
| 101 | Garfo Mesa, Material Corpo Aço Inoxidável, Material Cabo Aço Inoxidável, Tipo Mesa, Características Adicionais Liso E Polido, 25 Cm Comprimento E 3 Mm Espessura, Padrão Laguna - Tramontina, Similar Ou Superior. | 437872 | Und | 1000 | R$ 18,93 | R$ 18.930,00 |
| 102 | Garfo Mesa, Material Corpo Aço Inoxidável, Material Cabo Aço | 437871 | Und | 1000 | R$ 6,52 | R$ 6.520,00 |

CMDO FRON ACRE - 4° BIS FL: 339 SALC

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inoxidável, Tipo Sobremesa, Características Adicionais Liso E Polido, 18 Cm De Comprimento E 1,5 Cm De Espessura. , Padrão Laguna - Tramontina, Similar Ou Superior. | | | | | |
| 103 | Garfo Para Assados – 40Cm, Corpo E Cabo Em Aço Inox. | 464854 | Und | 80 | R$ 36,70 | R$ 2.936,00 |
| 104 | Garfo Trinchante, Material Corpo Aço Inoxidável, Material Cabo Aço Inoxidável, Quantidade Dentes 3 Un, Comprimento 40 Cm | 339945 | Und | 500 | R$ 20,61 | R$ 10.305,00 |
| 105 | Garrafa Térmica Capacidade 5 Litros - Recipiente Interno Em Vidro Temperado Acabamento Alumínio Brilhante E Recipiente Externo Em Plástico Resistente, Com Torneira. | 261974 | Und | 50 | R$ 56,28 | R$ 2.814,00 |
| 106 | Garrafa Térmica Em Plástico Com Ampola De Vidro, Rolha Dosadora, Copo Multiuso, Capacidade Para 1,8L | 385399 | Und | 50 | R$ 85,05 | R$ 4.252,50 |
| 107 | Garrafa Térmica Produzida Em Aço Inoxidável Externamente E Internamente, Sem Ampola, Inquebrável, Capacidade 2,2 Litros. | 360697 | Und | 50 | R$ 170,13 | R$ 8.506,50 |
| 108 | Garrafa Térmica, Material Inox, Capacidade 3 L. Validade Da Proposta De 60(Sessenta) Dias A Contar Da Data De Sua Apresentação. Prazo De Entrega De 7 (Sete) Dias A Contar Da Data De Recebimento Da Nota De Empenho. Prazo De Garantia Dos Materiais De 12(Doze) Meses A Contar Da Data De Sua Entrega. | 374465 | Und | 50 | R$ 282,55 | R$ 14.127,50 |
| 109 | Garrafa Térmica, Material Plástico Revestido Com Fibra, Capacidade 10 Litros, Formato Cilíndrico, Características Adicionais Com Torneira, Tipo Termolar Ou Similar. | 289539 | Und | 50 | R$ 124,78 | R$ 6.239,00 |
| 110 | Gravata-Borboleta Para Adultos; Alça Regulável: 32 À 50 Cm; Cor Totalmente Preta. Cetim | 265523 | Und | 100 | R$ 23,56 | R$ 2.356,00 |
| 111 | Guardanapo Com Costura Da Bainha Tipo Overlock, No Tecido Oxford, De Cores Variadas, Conforme Pedido Da Contratante. Medidas 48Cm X 48Cm | 427320 | Und | 300 | R$ 8,00 | R$ 2.400,00 |
| 112 | Jaleco, Material Tecido, Tipo Curto, Tipo Manga Curta, Quantidade Botões 4, Quantidade Bolsos 2, Tamanho M, Cor Branca, | 226539 | Und | 100 | R$ 41,86 | R$ 4.186,00 |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS - FL: 340 - SAIC



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

COMANDO 4ª BRIGADA DE FRONTEIRA - 4º BIS
FL: 341
SALC

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Características Adicionais Com Gola | | | | | |
| 113 | Jarra, Material Aço Inoxidável Capacidade 2 Litros, Modelo Com Tampa , Aparador E Alça Para Gelo, Aplicação Água/Suco. | 428385 | Und | 100 | R$ 85,23 | R$ 8.523,00 |
| 114 | Jarra, Material Vidro, Capacidade 1,50 Litros, Modelo Com Alça Sem Tampa, Cor Transparente, Aplicação Água/Suco. | 240390 | Und | 100 | R$ 21,65 | R$ 2.165,00 |
| 115 | Jarra, Material Vidro, Capacidade 1,9 Litros, Modelo Com Alça Sem Tampa, Cor Transparente Incolor, Aplicação Água. | 256512 | Und | 100 | R$ 57,41 | R$ 5.741,00 |
| 116 | Kit De Formas c/12 peças Para Confeitaria Com Formas Baixas em alumínio. Dimensões das formas - 9,5 X 5,5 X 3,0CM | 455512 | Und | 20 | R$ 43,19 | R$ 863,80 |
| 117 | Leiteira, Material Aço Inoxidável, Capacidade 2 Litros, Formato Cilíndrico, Características Adicionais Com Tampa E Alça, Modelo Inox. | 467226 | Und | 50 | R$ 76,48 | R$ 3.824,00 |
| 118 | Luva De Silicone Para Segurar Panelas Quentes – medidas: 3,5X18X36,3CM. Ambidestra | 435861 | Und | 50 | R$ 51,99 | R$ 2.599,50 |
| 119 | Luva Malha De Aço Para Uso Em Açougue Aço Sae 304-1818, 5 Dedos, Punho Curto. Tamanho: M E G. | 232276 | Und | 10 | R$ 264,73 | R$ 2.647,30 |
| 120 | Luva Segurança Neopreme, P/ Proteção Térmica De Altas Temperaturas, Forro Isolante C/ Dupla Camada, Palma Ante Derrapante De 35,5 A 40 Cm, Em Algodão. | 420681 | Und | 50 | R$ 62,04 | R$ 3.102,00 |
| 121 | Manteigueira Aço com corpo e tampa em aõ Inox redonda medindo 8cm de Diâmetro com capacidade de 200ml. | 222460 | Und | 50 | R$ 50,53 | R$ 2.526,50 |
| 122 | Máscara Descartável Uso Geral, Material Fibra De Poliéster, Tipo Fixação Tira Elástica, Características Adicionais Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio cx c/50und. | 385112 | CX 50un | 500 | R$ 8,64 | R$ 4.320,00 |
| 123 | Espátula, Material Silicone, Comprimento 26 Cm, Uso culinário. | 609961 | Und | 50 | R$ 17,67 | R$ 883,50 |
| 124 | Caixa Talheres Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 37 CM, Largura: 10 CM, Aplicação: Acondicionamento De Talheres , Altura: 12 C | 248266 | Und | 10 | R$ 138,77 | R$ 1.387,70 |
| 125 | Pá Culinária, Pa – Confeitar, Polipropileno, Aço Inoxidável, 120Cm de Comprimento. | 373588 | Und | 50 | R$ 153,31 | R$ 7.665,50 |
| 126 | Panela De Pressão, Material Alumínio Polido, Capacidade De 10 | 421715 | Und | 10 | R$ 372,50 | R$ 3.725,00 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Litros, Diâmetro 44Cm, Altura De 29Cm, Material Do Cabo Baquelite, Sistema De Segurança Válvula De Segurança. | | | | | |
| 127 | Panela Pressão , Alumínio De 35 L , Baquelite, Com Tampa E Travas Externas, Entre 6 E 7 Travas. | 424376 | Und | 10 | R$ 511,75 | R$ 5.117,50 |
| 128 | Panela Pressão Material Alumínio Polido, Capacidade 30Litros, Material Cabo Baquelite, Sistema Segurança Válvula Segurança, Características Adicionais Com Alça. | 324733 | Und | 10 | R$ 1.293,33 | R$ 12.933,30 |
| 129 | Panela Pressão, Aluminio Polido, 10 Litros, Com Tampa E Fechamento Externo | 421715 | Und | 10 | R$ 150,43 | R$ 1.504,30 |
| 130 | Concha de molho, Comprimento 29 Cm. Aplicação para molhos. 100%Inox | 270829 | Und | 150 | R$ 24,28 | R$ 3.642,00 |
| 131 | Pegador Alimentos, Material Aço Inox, Tamanho Médio, Aplicação Servir Massas. | 355383 | Und | 150 | R$ 11,86 | R$ 1.779,00 |
| 132 | Pegador De Salada Com As Seguintes Especificações: - Pegador De Salada Brinox Arienzo Em Inox - 20,5Cm , Cabo De 13X2 Cm . | 464896 | Und | 150 | R$ 19,58 | R$ 2.937,00 |
| 133 | Pegador Para Gelo Em Aço Inox. 200X55X51 Cm | 441491 | Und | 20 | R$ 7,78 | R$ 155,60 |
| 134 | Peneira De Aço Inoxidável. Diâmetro: 20 Cm. Malha Fina. | 297850 | Und | 50 | R$ 19,92 | R$ 996,00 |
| 135 | Placa Corte, Material Polietileno, Comprimento 50 Cm, Largura 30 Cm, Cor Vermelha, Espessura1,50 Cm | 464979 | Und | 50 | R$ 117,45 | R$ 5.872,50 |
| 136 | Placa Corte, Material Polietileno, Comprimento 50 Cm, Largura 30 Cm, Cor Amarela, Espessura1,50 Cm | 464979 | Und | 50 | R$ 121,13 | R$ 6.056,50 |
| 137 | Placa Corte, Material Polietileno, Comprimento 50 Cm, Largura 30 Cm, Cor Verde, Espessura1,50 Cm | 464979 | Und | 50 | R$ 135,89 | R$ 6.794,50 |
| 138 | Picador Legumes, Material Aço Inoxidável, Tipo Manual, Características Adicionais Lamina, Alavanca E Tripé, Cubo De Placa De 10 Mm. | 450918 | Und | 50 | R$ 104,85 | R$ 5.242,50 |
| 139 | Porta Guardanapo Em Aço Inox, Dimensões 10X10X13 Cm. | 221148 | Und | 100 | R$ 12,73 | R$ 1.273,00 |
| 140 | Porta Guardanapo Em Aço Inoxidável, Tipo Coliseu, Resistente A Lavagem Diária Na Máquina De Lavar Louça, Acabamento Escovado Com Detalhes Vazado, Comprimento: 5X6X16 Cm. | 378041 | Und | 50 | R$ 10,31 | R$ 515,50 |

CMDO FRON SUL - 4º BIS
FL: 342

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 343

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 141 | Prato Descartável, Material Acrílico, Aplicação Refeição, 15 Cm Diâmetro. | 396635 | Und | 3000 | R$ 2,57 | R$ 7.710,00 |
| 142 | Prato Fundo Na Cor Branca Em Porcelana, Para Refeição, 22Cm | 402329 | Und | 800 | R$ 10,75 | R$ 8.600,00 |
| 143 | Prato Raso De Porcelana, Tipo Hotel - Confeccionado Em Porcelana, Na Cor Branca 24 Cm De Diâmetro. | 303999 | Und | 800 | R$ 15,86 | R$ 12.688,00 |
| 144 | Prato Raso De Vidro Temperado Incolor Comprimento Mínimo De 26 Cm De Diâmetro. | 311419 | Und | 500 | R$ 5,66 | R$ 2.830,00 |
| 145 | Prato, Material Louça, Aplicação Refeição, Característica Adicional Fundo.Diâmetro 25cm. | 222368 | Und | 1000 | R$ 9,34 | R$ 9.340,00 |
| 146 | Prato linha protel, Material Louça, Aplicação Refeição, Característica Adicional Raso. Diâmetro 26 cm. | 222369 | Und | 1000 | R$ 9,86 | R$ 9.860,00 |
| 147 | Prato linha protel, Material porcelana, Aplicação Sobremesa, Diâmetro 19 Cm, Cor Branca. | 341181 | Und | 1000 | R$ 7,11 | R$ 7.110,00 |
| 148 | Prato, Material Plástico, Aplicação Refeição, Característica Adicional Descartável, Diâmetro 15 Cm, Cor Branca. | 364463 | Embalage m6un | 1500 | R$ 2,23 | R$ 3.345,00 |
| 149 | Prato, Material Plástico, Aplicação Refeição, Característica Adicional Descartável, Diâmetro 21 Cm Cor Branca. | 372768 | Und | 1500 | R$ 9,38 | R$ 14.070,00 |
| 150 | Ralador 4 Faces Em Aço Inox, Cabo Em Prolipropileno Branco, Comprimento 232 Mm X 107 Mm X 84,6 Mm, Diâmetro 180 Mm, Tipo Utilitá. | 261597 | Und | 20 | R$ 28,24 | R$ 564,80 |
| 151 | Saca Rolhas Todo Em Aço Inox, C/Duas Hastes P/Retirada E Broca Em Aço Inox P/Furar A Rolha, Revestimento Da Superfície Das Hastes Emborrachadas | 443952 | Und | 20 | R$ 68,84 | R$ 1.376,80 |
| 152 | Sapato Masculino, Tipo Social, Material Couro, Cor Preta, Características Adicionais Sem Cadarço Tamanhos De 38 À 44 a combinar conforme pedido | 614126 | Par | 200 | R$ 196,33 | R$ 39.266,00 |
| 153 | Tábua De Carne Polietileno Comprimento 50Cm, Largura 30Cm E Espessura 1Cm | 464979 | Und | 100 | R$ 68,79 | R$ 6.879,00 |
| 154 | Taça Para Água De Vidro, Tipo Cisper Premiere Ou Similar, Capacidade 300 Ml. 16X10X,7,30Cm | 243010 | Und | 1000 | R$ 12,59 | R$ 12.590,00 |
| 155 | Taça Para Vinho Tinto De Vidro, Tipo Cisper Premiere Ou Similar, Capacidade 263 Ml. | 243012 | Und | 1000 | R$ 12,12 | R$ 12.120,00 |
| 156 | Taça Sobremesa Com Pedestal, Tudo | 364897 | Und | 2000 | R$ 10,41 | R$ 20.820,00 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em Aço Inox, Medidas Diâmetro 9 Cm E Capacidade 140 Ml | | | | | |
| 157 | Talher: Colher Mesa Aço Inox Linha Laguna. Tramontina, Similar Ou Superior. 01 Colher De Mesa. Compr. Total: 230 Mm Espessura: 3 Mm Colher Com Concha Profunda. Utensílios Totalmente Feitos Em Aço Inox E Altamente Duráveis. Peças Com Detalhes Em Alto Relevo, Próprias Para O Uso Diário, Combinando Com Qualquer Ambiente. Acabamento Em Brilho. | 483978 | Und | 2000 | R$ 7,93 | R$ 15.860,00 |
| 158 | Termômetro, Tipo Digital, Faixa Medição Temperatura-30 ¨C A + 550¨C, Características Adicionais Sem Contato Com Mira Laser (Infravermelho), Bate-, Largura 105 Mm, Altura 148 Mm, Resolução 0,5¨C, Profundidade 42 Mm. Validade Daproposta: 60 Dias. Prazo De Entrega:30 Dias. Garantia: 12 Meses. | 305280 | Und | 20 | R$ 116,00 | R$ 2.320,00 |
| 159 | Toalha De Mesa Redonda 2,70 Oxford/cetim. Cores A Combinar | 603576 | Und | 200 | R$ 120,49 | R$ 24.098,00 |
| 160 | Toalha Mesa Oxford/cetim cobre manchas, Tamanho Médio . Cores A Combinar. | 477446 | Und | 200 | R$ 79,08 | R$ 15.816,00 |
| 161 | Toalha Mesa, Material Oxford/cetim, Formato Retangular, Comprimento 2.2M, Largura 1,50 M, Características Adicionais Lisa, Cor Branca, Acabamento Barramento Bainha Simples | 477446 | Und | 200 | R$ 86,97 | R$ 17.394,00 |
| 162 | Toalha Mesa, Material oxford/cetim, Formato Quadrada, Comprimento 1,60 M, Largura 1,60 M, Cor Variada a combinar | 610979 | Und | 200 | R$ 54,33 | R$ 10.866,00 |
| 163 | Toalha Mesa, Plástico 2,30Mx1,70 M Transparente. | 467101 | Und | 100 | R$ 31,94 | R$ 3.194,00 |
| 164 | Touca Descartável Branca; Tamanho Único; Pcte C/ 100 Pçs; Confeccionado Em Tnt. | 369561 | Und | 300 | R$ 7,88 | R$ 2.364,00 |
| 165 | Travessa Refratária Retangular, Tipo Marinex, Em Vidro Tamanho Médio. | 473455 | Und | 50 | R$ 57,41 | R$ 2.870,50 |
| 166 | Travessa, Material Aço Inoxidável, Tamanho Grande, Tipo Fundo, Formato Oval, Aplicação Servir Alimentos.Validade Da Proposta De 60(Sessenta) Dias A Contar Da Data De Sua Apresentação. Prazo De Entrega De 30(Trinta) Dias A Contar Da Data De Recebimento Da Nota De Empenho. Prazo De Garantia Dos | 454236 | Und | 50 | R$ 43,19 | R$ 2.159,50 |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 344
SAI.C



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: dezembro/2023
Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico
Aprovado pela Secretaria de Gestão.
Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Materiais De 12(Doze) Meses A Contar Da Data De Sua Entrega. | | | | | |
| 167 | Travessa, Material Vidro Refratário, Tamanho Grande, Formato Oval, Capacidade Aproximada 4 Lt. Similar Marca Cisper. | 454441 | Und | 50 | R$ 81,26 | R$ 4.063,00 |
| 168 | Travessa; Material: Vidro Temperado Transparente; Medidas 404X249X70 Mm. | 473455 | Und | 50 | R$ 116,87 | R$ 5.843,50 |
| 169 | Xícara Em Porcelana Cor Branca Com Pires Tipo Chá Capacidade 200 Ml. O Prazo De Validade Da Proposta É De 90 (Noventa) Dias, A Contar Da Data De Sua Apresentação.O Prazo De Entrega Dos Bens É De 30 (Trinta) Dias, Contados Do Recebimento Da Nota De Empenho. Garantia De 12(Doze) Meses. Marca Botart, Modelo Reta | 242729 | Und | 500 | R$ 19,18 | R$ 9.590,00 |
| 170 | Xícara Para Café Cilíndrica, Com Pires, Em Porcelana, 60Ml, Lisa, Sem Nenhum Deta- Lhe Ou Borda, Medindo Aprox. 4,5 X 5,5Cm(L X A). | 379249 | Und | 500 | R$ 11,63 | R$ 5.815,00 |
| 171 | Xícara, Material Louça, Tipo Café, Cor Branca, Capacidade 80 Ml, Características Adicionais Com Pires. | 270145 | Und | 500 | R$ 11,74 | R$ 5.870,00 |
| 172 | Lixeira Inox com Pedal Tramontina Brasil com Acabamento Polido e Balde Interno Removível 20 L | 326767 | Und | 20 | R$ 184,54 | R$ 3.690,80 |
| 173 | Ramequim linha sufle de 50ml para molhos e temperos branco de porcelana forminha para forno, freezer ou microondas | 450733 | Und | 500 | R$ 6,83 | R$ 3.415,00 |
| 174 | Ramequim linha sufle de 150ml para molhos e temperos branco de porcelana forminha para forno, freezer ou microondas | 450733 | Und | 500 | R$ 9,78 | R$ 4.890,00 |
| 175 | Pote retangular resistente para uso em microondas e freezer, com tampa de fechamento de alta qualidade para acondicionar (catanhos). Capacidade do Pote 1,5 litros. Material : Plástico. Dimensões: Altura: 7,2 cm, Comprimento: 20cm Largura: de 12 a 15cm. Embalagem contendo 100 unidades. | 374713 | Und | 10 | R$ 87,91 | R$ 879,10 |
| 176 | Souplast Redondo Prata. Diâmetro 33cm. | 456454 | Und | 350 | R$ 21,32 | R$ 7.462,00 |
| 177 | Souplast Redondo Dourado. Diâmetro 33cm. | 456454 | Und | 350 | R$ 17,65 | R$ 6.177,50 |
| 178 | Boleira com pedestal inox Com Tampa. Diâmetro 32,5cm e altura 19,5cm. | 329537 | Und | 20 | R$ 99,13 | R$ 1.982,60 |

CMDO 4ª BIS FL: 345 SAI/C

CMDO FRON SUL - 4º BTS - FL: 346 - SALC

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 179 | Escorredor de copos Inox. Capacidade para 48 copos. Dimensões 62X28 X51 CM. | 378178 | Und | 10 | R$ 136,53 | R$ 1.365,30 |
| 180 | Escorredor de pratos super industrial aço inox com capacidade para 80 pratos. | 485587 | Und | 6 | R$ 425,67 | R$ 2.554,02 |
| 181 | Tigela G 700ml Granola. Material porcelana. | 456299 | Und | 200 | R$ 33,97 | R$ 6.794,00 |
| 182 | ORGANIZADOR MULTIUSO 4 Divisórias COM TAMPA - PRO. Dimensões do item C x L x A 49 x 34.5 x 6.5 centímetros. Material: Polipropileno. Cor: Branco | 609933 | Und | 20 | R$ 80,00 | R$ 1.600,00 |
| 183 | Caixa plástica incluindo tampa plastica com capacidade para 36L cor preta. | 367186 | Und | 20 | R$ 76,67 | R$ 1.533,40 |
| 184 | Caixa plástica incluindo tampa plastica com capacidade para 61L cor preta. | 378071 | Und | 20 | R$ 121,22 | R$ 2.424,40 |
| 185 | Caixa plástica incluindo tampa plastica com capacidade para 180L cor preta. | 442311 | Und | 20 | R$ 269,33 | R$ 5.386,60 |
| 186 | Caixa térmica com capacidade 26,5L similar ou superior a Marca: Coleman Modelo: 28QT. | 606544 | Und | 20 | R$ 270,33 | R$ 5.406,60 |
| 187 | Caixa térmica com capacidade 49L similar ou superior a Silver Coleman. Tampa articulada com dobradiças - Possui 4 porta-copos na tampa e régua; Tampa Have-A-Seat suporta 113Kg<br>Alças laterais que permite o transporte com segurança; Isolamento em PU com baixo CO2 para reduzir as emissões de carbono na fabricação Forro tratado com antimicrobiano resiste à formação de odor, mofo e bolor; Cantos chanfrados para isolamento ideal, mantendo alimentos e bebidas mais frios por mais tempo; Sistema TempLock com revestimento interno em PU; Sistema EZ-CLEAN que facilita a limpeza; Sistema Flow no fundo da caixa que evita o contato direto com a superfície evitando influência da temperatura externa; Suporta inclusão de termômetro; Possui dreno para escoar o degelo; Não precisa de inclinação para drenar a água, à prova de ferrugem e resistente a vazamento. | 600699 | Und | 10 | R$ 502,67 | R$ 5.026,70 |
| 188 | HEAVY PALLET 100X120X16CM Preto. | 439860 | Und | 20 | R$ 298,81 | R$ 5.976,20 |
| 189 | Etiqueta para impressora térmica | 478020 | Und | 50 | R$ 24,56 | R$ 1.228,00 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - Alta qualidade, - Largura: 57-58mm, - Comprimento: 50 mm, - Quantidade por Rolo: 150 etiquetas adesivas de alta qualidade, - 7 metros - Produto: Novo,- Cor do Papel: Branco USO em - Estoques, Centro de diagnósticos, Cartórios, Hospitais, Centro Logístico, Caixas, Equipamentos, Mercadorias de pequeno e Grande porte, Envelopes, Armazéns Gerais, Identificação em Geral. Impressoras compatíveis com esse modelo de etiqueta: -Mini Impressora térmica bluetooth de 58mm (Todas) -Impressora térmica 58mm (POS58, entre outros modelos de 58mm térmica) | | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | | **R$844.889,82** |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 347
SAI.C

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS FL.: 348 CA

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Sustentabilidade:**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. **Que os bens, no que couber, sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;**

4.1.2. **Os materiais deverão ter o selo de Garantia do INMETRO e/ou ANVISA de acordo com suas especificidades;**

4.1.3. **Que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e armazenamento;**

4.1.4. **Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017;**

**Subcontratação**

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias úteis**, contados do recebimento da nota de empempenho por meio eletrônico, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **10 (dez) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço **Rua Colômbia, s/n, Rio Branco-Acre, CEP: 69900-679, em dias úteis, nos horários de 9:30h às 16:30h.** .

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 349
SALC

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

CMDO 4ª BRIGADA FL: 350 SAI C.

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 359
SAIC

ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **05 (cinco) dias úteis.**

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação**

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

GOVERNO DO ACRE - 4º BIS
FL: 352
SAI C

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

**Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

MDO FRON ACRE - 4º BIS FL: 353 SAI C

**Cessão de crédito**

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO.**

**Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

**Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

DO FRONACRE - 4º BIS
FL: 354
SAIC

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda **Estadual/Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

GOVERNO FEDERAL - BIS
FL: 355
SAIC

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos **Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação **patrimônio líquido mínimo** de **10%** do **valor total estimado da contratação**

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**Qualificação Técnica**

8.27.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

CMDO FRON ACRE - 5º BIS
FL: 356
SAIC

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSC, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 844.889,82 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos, conforme custos unitários apostos na [tabela acima.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 160002;
II) Fonte de Recursos: 1000000000
III) Programa de Trabalho: 171397;
IV) Elemento de Despesa: 339030;
V) Plano Interno: E6SUPLJA5PA;

Rio Branco-AC, 07 de março de 2024.

**CLEISSON MELGAREJO CUEVA-2°Ten**
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

Com fundamento legal no inciso II do Art. 14, do Decreto n°10.024/2019, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado, com observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.

[redacted]

**JÚLIO JA[redacted]Z - Maj**
Ordenador d[redacted]C/4º BIS



CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 358
SALC

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**
**(4ª Companhia de Fronteira/1956)**
**(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

# ANEXO II

# MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**COMPRA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A União por intermédio do **Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Ac/4º BIS)** com sede na Rua Colômbia, sem número, Bairro Bosque, CEP 69.900-679, na cidade de Rio Branco-Ac, inscrito no CNPJ sob o nº 09.655.599/0001-76, neste ato representado pelo pelo Senhor **JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ** ordenador de despesas, Conforme Publicado em BI nº 223 de 28 de novembro de 2023, portador do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **ou** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **65323.001621/2024-99** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n. 90004/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo para o Setor de Aprovisionamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | | |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 359
SALC

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

5.1. O valor mensal da contratação é de R$ ..... (.....), perfazendo o valor total de R$ ..... (....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ *(DD/MM/AAAA)*.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CMDO FRONTEIRA ACRE - 4º BIS
FL: 360

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de **30 dias úteis**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **10 dias úteis**.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

TRIBUNAL DE CONTAS ACRE - 4º BIS
FL: 361

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CMDCRON ACRE - 4º BIS
FL: 362
SALC

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

## CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite **de 20 (vinte) dias;**

2. Moratória de **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **20% (vinte por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a **30 (trinta) dias** autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

MDO 4º BIS - BRIGADA ACRE - FL: 363 - SALC

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CMDO FRON ACRE - 4 BIS
FL: 364
SALC

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade:

13.1.2. Fonte de Recursos:

13.1.3. Programa de Trabalho:

13.1.4. Elemento de Despesa:

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 365
SALC

13.1.5. Plano Interno:

13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)**

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Atualização: maio/2023
Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Compras – Lei nº 14.133, de 2021.
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 366
SAI C

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**
**(4ª Companhia de Fronteira/1956)**
**(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

**ANEXO III**

# MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº --- PE 90004/2024

**(Processo Administrativo n.º (65323.001621/2024-99)**

O **Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva (Cmdo Fron Ac/4º BIS)**, com sede no Estado do Acre, na cidade de Rio Branco, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.655.599/0001-76, neste ato representado pelo Senhor **JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ** ordenador de despesas. Conforme Publicado em BI nº 223 de 28 de novembro de 2023, portador do CPF nº [redacted], considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2024**, publicada no DOU Publicado em: ..... de processo administrativo n.º **65323.001621/2024-99.** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo para o Setor de Aprovisionamento, especificados nos itens 01 a 189 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90004/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 367
SAI C

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o 4° BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – 4°BIS

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

~~4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.~~

~~4.9.~~ A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

UNIÃO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 368
SIL C

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia subsequente à data de divulgação no PNCP.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 369
SALC

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 370

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 37
SALC

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 372
SILC

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio Branco , ..... de ..... de 2024.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 373
SAI C.

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS**
**(4ª Companhia de Fronteira/1956)**
**(Batalhão Plácido de Castro)**

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

Srº Pregoeiro(a),

**1.** Seguindo os ditames editalícios, apresento a V. Sa a nossa Proposta de Preços e por item consoante ao Termo de Referência, objeto do Pregão acima referenciado:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | Marca | UND | QUANT | PREÇO UNIT R$ | PREÇO TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |
| VALOR TOTAL (Σ) | | | | | | |

**2.** Declaramos que a validade desta proposta é de **06 (seis) meses** a contar da data de sua entrega.

**3.** Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

**4.** Prazo de entrega do material conforme item **5.1** do Termo de Referência.

**5.** Preço fixo com validade de **12 (doze) meses**.

**6.** Informamos ainda que a conta bancária da empresa:

Banco _____

Nº _____

Agência _____

e o nosso telefone para contato é _____, fax _____ e e-mail _____.

**7. folder do item(s) adquiridos.**

Atenciosamente,

Cidade - UF, ____de _____de 2024.

_____
**Diretor ou representante legal - Idt Nº**

FL: 374

## ANEXO V

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

_____(nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____( endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____ infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF/MF nº_____, para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico SRP nº **90004/2024** do Comando de Fronteira Acre/4ºBIS, DECLARA expressamente que:

**Em obediência ao Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, conforme exigências descritas no Edital e anexos, em conformidade com o "guia nacional de contratações sustentaveis - 4ª agosto de 2021".**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade - UF, ____de _____de 2024.

_____

**DIRETOR, PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

**CPF Nº:**

**IDT Nº: FAZER A PROPOSTA DE ACORDO COM ESTE MODELO EM PAPEL PERSONALIZADOS DA EMPRESA"**

CMDO FRON ACRE
FL: 375
SAI C

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BATALÃO DE INFANTARIA DE SELVA**
**(4ª Companhia de Fronteira/1956)**
**(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

**Processo: 65323.001621/2024-99**
**Pregão Eletrônico: 90004/2024**

## LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC)

| VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI ) |
|---|---|---|
| Houve abertura de processo administrativo? | Sim | Fl. 1 |
| Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? | Sim | Fl. 305 |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? | Sim | Fl. 259 e 260 |
| Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções? | Sim | - |
| Consta documento de formalização de demanda? | Sim | Fl. 3 |
| Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? | Sim | Fl. 261 |
| Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? | Sim | - |
| Há Estudo Técnico Preliminar? | Sim | Fl. 245 |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? | Sim | Fl. 245 a 257 |
| Há Análise de Riscos? | Sim | Fl. 243 |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? | Não se aplica | - |
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? | Não se aplica | - |
| Há termo de referência? | Sim | Fl. 331 a 357 |
| Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022? | Não se aplica | Fl. 305 |
| Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? | Sim | - |
| Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações? | Sim | - |

C MDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 376
SAI C

| | | |
|---|---|---|
| Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração? | Sim | - |
| O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária? | Sim | Fls. 331 a 357 |
| Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo? | Sim | Fls. 355 e 356 |
| Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas? | Sim | Fls. 355 e 356 |
| Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las? | Não se aplica | - |
| Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011? | Não se aplica | - |
| Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização? | Sim | - |
| Os autos estão instruídos com o edital da licitação? | Sim | Fl. 309 |
| Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação? | Não se aplica | - |
| Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização? | Sim | Fl. 309 |
| Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade? | Sim | Fl. 312 |
| Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado? | Não se aplica | - |
| Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos? | Não se aplica | - |
| Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos? | Não se aplica | - |

| **VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL** | **Atende plenamente a exigência?** | **Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )** |
|---|---|---|
| Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação? | Sim | Fl. 35 |
| Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto? | Sim | Fl. 35 |
| Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e | Sim | Fl. 35 |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 377
SALC

| | | |
|---|---|---|
| aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo? | | |
| Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados? | Sim | - |
| A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021? | Sim | Fl. 35 |
| Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes? | Sim | Fl. 35 |
| Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano? | Não se aplica | - |
| Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas? | Não se aplica | - |
| Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo? | Não se aplica | - |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação? | Não se aplica | - |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável? | Não se aplica | - |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado? | Não se aplica | - |
| Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita? | Não se aplica | - |
| Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação? | Não se aplica | - |
| Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do | Não se aplica | - |

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 378
SALC

| | | |
|---|---|---|
| art. 3º do Decreto 10.193/19? | | |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? | Não se aplica | - |

| **VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES** | **Atende plenamente a exigência?** | **Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI )** |
|---|---|---|
| Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo? | Sim | Fl. 347 |
| Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições? | Não se aplica | - |
| Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? | Não se aplica | - |
| Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada? | Sim | Fl. 247 |
| Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? | Não se aplica | - |
| Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento? | Não se aplica | - |
| Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão? | Não se aplica | - |
| No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota? | Não se aplica | - |
| Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias? | Sim | - |
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? | Não se aplica | - |
| Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? | Não se aplica | - |
| Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? | Não se aplica | - |
| Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? | Não se aplica | - |

Rio Branco-AC, 12 de março de 2024

[redacted]

**PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS – 2º Ten**
Chefe da Seção de Aquisição Licitações e Contratos

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 379
SALC

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**
**(4ª Companhia de Fronteira/1956)**
**(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**

# DESPACHO DE REMESSA

Remeter ao Sr Coordenador da Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre, os Autos do Processo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, o qual encontra-se de acordo.

Rio Branco/AC, 12 de março de 2024.

[redacted]

**PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS**
Chefe da Seção de Aquisição Licitações e Contratos

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 380
SALC

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**
**(4ª Companhia de Fronteira/1956)**
**(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)**
**RUA COLÔMBIA, S/Nº - BOSQUE - RIO BRANCO/AC – CEP: 69.909-700**

Ofício n.º 03-SALC/C Fron AC/4º BIS

Rio Branco-AC, 12 de março de 2024.

Senhor Consultor
Coordenador Geral da Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre
Rua Rui Barbosa, 142, 1º Andar, Centro
69.900-084 – Rio Branco/AC

Assunto: **Apreciação Jurídica**

Senhor Coordenador Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o Processo Administrativo abaixo descrito, para exame e aprovação jurídica por essa Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre, de acordo com o art. 8º da Lei nº 14.133/21, conforme **formulário** para tramitação:

| | |
|---|---|
| DATA LIMITE: | FLS: **379** |
| E-mail: **salc4bis@gmail.com** | Telefone: **(68) 99909-4424** |
| NUP: **65323.001621/2024-99** | Nº De Volumes: **02** |
| Valor: **R$ 844.889,82** | Modalidade: **Pregão Eletrônico SRP** |
| Prazo: **Normal** | Sigla do Órgão: **Cmdo Fron Acre / 4º BIS** |
| MODELOS DA AGU | |
| EDITAL E ANEXO: Foram adotados? ( **X** ) Sim ( ) Não | |
| Qual modelo utilizado: **Compras - Pregão Eletrônico** | |
| Houve alteração? **Sim** | Itens modificados:<br>**Edital:** 1.1; 1.2; 3.5; 4.16; 4.17; 5.1.4; 5.1.5; 5.2.1; 5.7; 5.10; 6.5; 6.7; 6.8; 6.22.1; 6.24; 8.7; 11.3.2; 12.4.<br><br>**Termo de Referência**: 1.1; 1.4; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.4; 5.1; 8.1; 8.2; 8.26. |

| **PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO** |
|---|
| Assunto/Objeto: **Aquisição de material de consumo para o Setor de Aprovisionamento** |
| **AQUISIÇÕES** – Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do órgão licitante. |
| OBSERVAÇÃO: |

[redacted]

**PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS**
Chefe da Seção de Aquisição Licitações e Contratos

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 381
SALC

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE
PROTOCOLO

**OFÍCIO n. 00062/2024/CJU-AC/CGU/AGU**

Rio Branco, 26 de março de 2024.

Ao Senhor COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - 4º BIS

RUA COLÔMBIA, S/N
BOSQUE
RIO BRANCO - AC
69909700

**NUP: 65323.001621/2024-99**
**INTERESSADOS: UNIÃO - 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - 4º BIS**
**ASSUNTOS: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

1. De Ordem do Consultor-Chefe da Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre, Marco Aurelly Mota de Oliveira Koslinski, informamos a inclusão do **PARECER n. 00351/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**, no Sistema SAPIENS (SEQ. 07), referente ao Processo Administrativo acima indicado, **que estará disponível para consulta e download pela Internet no endereço https://sapiens.agu.gov.br por meio da chave de acesso localizada no rodapé deste oficio.**

2. Até a liberação dos autos por este órgão consultivo, **que se dará após a confirmação de recebimento desta comunicação,** os autos deverão ficar arquivados, **SEM QUALQUER MOVIMENTAÇÃO**, sob pena de violação da legislação federal relacionada a gestão documento.

Atenciosamente,

ALMIR DANKAR NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 65323001621202499 e da chave de acesso 1ce3ff3b

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 382
SALC

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE AQUISIÇÕES
ADV-SUMÁRIO

**PARECER n. 00351/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU**

**NUP: 65323.001621/2024-99**

**INTERESSADO: 4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - 4º BIS**

**ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE APROVISIONAMENTO.**

**EMENTA**: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, PORTARIA ME Nº 7.828/2022, DECRETO Nº 11.246/2022. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81/2022. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

## RELATÓRIO

01. Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo para o Setor de Aprovisionamento, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

02. Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

i. *Autorização para a abertura da licitação, fls. 02 e 14;*
ii. *Estudo Técnico Preliminar, fls. 245/257;*
iii. *Pesquisa de Preços, fls. 35/242;*
iv. *Termo de Referência, fls. 1331/357;*
v. *Minuta de Edital, fls. 309/330;*
vi. *Minuta de Ata de Registro de Preços, fls. 366/372, e*
vii. *Minuta Contratual, fls. 358/365.*

03. É a síntese do necessário.

## APRECIAÇÃO JURÍDICA

### Finalidade e abrangência do parecer jurídico

04. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

*Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*

*I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*

*II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*

GMO-PON ACRE 4º BIS SALC 383

05. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

*Enunciado BPC nº 7*

*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

06. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

07. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

08. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

**Limites e instâncias de governança**

09. No presente caso, o valor da contratação é de R$844.889,82 (Oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), e o Órgão assessorado declarou que o objeto licitado não constitui atividade de custeio, consoante se observa do doc. de fls. 301/307 dos autos.

10. Por sua vez, o Ordenador de Despesas autorizou a contratação, conforme se observa do doc. de fls. 02 e 14 dos autos. Não se tratando de atividade de custeio, resta afastada a incidência do disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no que diz respeito à comprovação da competência da autoridade para autorizar a contratação.

11. Reiteramos, outrossim, que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

**Avaliação de conformidade legal**

12. No presente caso, os autos foram instruídos com a Lista de Verificação, que segue modelo elaborado pela AGU, consoante se observa dos docs. de fls. 375/378.

**Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade**

13. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

CPL TRON ACRE 384 SALC

14. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

15. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

16. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

17. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

18. Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o qual já foi citado como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão 1056/2017-Plenário.

19. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

20. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

*a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial*

*b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,*

*c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.*

21. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

22. Neste sentido, o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU):

*I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;*

*II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;*

*III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.*

CMDO BRIGADA ACRE
385
SALC

23. Estabelecidas estas orientações introdutórias, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto, Plano Diretor de Logística Sustentável e em relação ao Termo de Referência. **Vale registrar que o Órgão assessorado informou no item 4 Termo de Referência que incidem, no caso concreto, critérios/práticas de sustentabilidade.**

24. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

25. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

*Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;*

*II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

*III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;*

*IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*

*V - a elaboração do **edital** de licitação;*

*VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

*VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;*

*IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;*

*X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (grifou-se)*

26. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional

sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo.

CMDO 4ª BRIGADA ACRE 4º BIS
FL: 386
SALA

27. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos.

28. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

29. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

**Estudo Técnico Preliminar - ETP**

30. No presente caso, a equipe de planejamento da contratação elaborou o estudo técnico preliminar, que se acha encartado no doc. de fls. 245/257, que foi aprovado pela autoridade competente. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

31. Sem embargo, o artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados pelo Órgão assessorado em relação à elaboração do ETP:

*§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*

*I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*

*II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*

*III - requisitos da contratação;*

*IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*

*V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*

*VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*

*VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;*

*VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;*

*IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*

*X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*

*XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*

*XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*

*XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

32. É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos

previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas. No tocante ao inciso XII, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU apresenta diversas orientações jurídicas, a serem consultadas e observadas sempre que incidentes ao caso concreto.

CMDO ERON AC RR - 4º BIS
FL: 387
S/L

33. Além das exigências da Lei n. 14.133, de 2022, deve a Administração observar as regras constantes da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

**Descrição da Necessidade da contratação**

34. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

35. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, I e §1º, I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

36. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n. 14.133, de 2022, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

37. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da **essencialidade e interesse público da contratação**, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540/2015, a ser interpretado em consonância com a Lei n. 14.133, de 2022, devendo portanto ser avaliado o interesse público também na perspectiva de se haverá impacto ambiental negativo decorrente da contratação e se há opções que atendam ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o ciclo de vida do objeto (artigo 11, I, Lei n. 14.133, de 2021)

38. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

39. Observa-se que, no caso concreto, o órgão assessorado tratou no item 2 do Termo de Referência da Fundamentação e da Necessidade da Contratação, com remissão a tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

**Levantamento de Mercado**

40. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. ***Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços***, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

41. O artigo 9º, III, "a" à "d" da Instrução Normativa Seges/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022 indica algumas opções para realizar essa busca e o art. 12 estabelece que "os órgãos e entidades deverão pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração."

CMDO FRON ACRE - 4ª BIS
388
Fl.
SALC

42. Já o art. 44 da Lei nº 14.133, de 2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, I e 18, VIII, da mesma lei.

43. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

44. **Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o Órgão assessorado parece não ter realizado a busca por soluções de mercado, consoante se observa do tópico 5 do Estudo Técnico Preliminar**.

**Definição do Objeto**

45. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

46. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

47. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n. 14.133, de 2021, a fase de planejamento deve abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas infralegais deverão ser inseridos na especificação do objeto sempre que obrigatórios, encontrando-se orientações jurídicas sobre o tema no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU.

48. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.150, de 1962.

49. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

50. **Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022**.

51. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão **definiu o objeto** de forma a contemplar os elementos acima indicados.

**Demais aspectos ligados à definição do Objeto**

**Quantitativos Estimados**

52. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

GOVERNO DO ACRE 389 SALC

53. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

54. Assim, deve-se evitar ao máximo estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda.

55. Nesse sentido, o art. 40 da Lei nº 40.133, de 2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

56. Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

57. Deve-se ressalvar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

58. No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação parece estar suficientemente demonstrada nos tópicos 7 e 15 do Estudo Técnico Preliminar.

**Parcelamento do objeto da contratação**

59. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*(...)*
>
> *V - atendimento aos princípios:*
>
> *a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
>
> ***b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;***
>
> *c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento. (...) (grifou-se)*

60. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

> *(...)*
>
> *§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:*
>
> *I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;*
>
> *II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e*
>
> *I - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.*

CRDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 390
SALC

61. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

*§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*

*I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*

*II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;*

*III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.*

62. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

*- Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.*

63. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens sejam considerados indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

64. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

65. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

*§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.*

*§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.*

66. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

67. No caso concreto, a legitimidade do parcelamento da solução parece estar demonstrada no tópico 9 do Estudo Técnico Preliminar.

**Instrumentos de governança - PCA, PLS e outros**

68. De acordo como do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

*Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*

*(...)*

*VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

COMANDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 391
SALC

69. É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança descrito na Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito de toda a Administração Pública federal. Por elucidativo, segue transcrição do art. 6º, que elenca os instrumentos de governança em contratações públicas:

> *Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:*
> *I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;*
> *II - Plano de Contratações Anual;*
> *III - Política de gestão de estoques;*
> *IV - Política de compras compartilhadas;*
> *V - Gestão por competências;*
> *VI - Política de interação com o mercado;*
> *VII - Gestão de riscos e controle preventivo;*
> *VIII - Diretrizes para a gestão dos contratos; e*
> *IX - Definição de estrutura da área de contratações públicas. Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem estar alinhados entre si.*

70. **É certo que o administrador público deve demonstrar que a contratação pretendida está alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo acima citado**.

71. Sem prejuízo da orientação acima, convém tecer algumas considerações sobre os instrumentos de governança abaixo indicados.

**Plano de Contratações Anual – PCA**

72. O Decreto nº 10.197, de 2022, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

73. É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

74. Convém lembrar que, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 10.197, de 2022, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

75. No caso concreto, a Administração registrou no subitem 2.3 do Termo de Referência que a demanda está contemplada em seu Plano de Conratações Anual.

**Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS e definição de critérios de sustentabilidade nas aquisições**

76. Como visto, o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS se caracteriza como instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

77. No caso concreto, a Administração, salvo lapso dimensionado deste parecerista, **não registrou** se a demanda está devidamente contemplada no PLS do órgão.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 392
SALC

**Análise de riscos**

78. No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021. Vide, a propósito, o quanto consta do doc. de fls. 243/244 dos autos.

79. No Portal de Compras do Governo Federal consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas base nas premissas estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 2021. É certo que tais recomendações devem ser incorporadas no planejamento desta contratação.

80. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação.

**Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços**

81. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23 (...)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.(...)

82. Além das regras legais, também devem ser observadas as normas da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple, no mínimo, as exigências do artigo 3º da referida norma:

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I – descrição do objeto a ser contratado;

II – identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III – caracterização das fontes consultadas;

IV – série de preços coletados;

V – método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI – justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII – justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

MD FRON ACRE
FL. 393
SALC

83. Referida IN, em seu artigo 5°, define os parâmetros a serem utilizados na estimativa de custos, de forma bastante similar ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021. Acrescenta, no entanto, no §1° do artigo que devem ser priorizados os parâmetros dos incisos I e II, painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente, devendo ser apresentada justificativa nos autos em caso de impossibilidade de adoção destes.

(...)

Art. 5° A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1° Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2° Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4°, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3° Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

**84. Assim, o primeiro ponto a ser destacado é a necessidade de, no âmbito de aplicação da Lei 14.133/2021, serem utilizados os parâmetros e regramentos da Instrução Normativa nº 65/2021.**

85. No presente caso foram seguidas as diretrizes da IN nº 65/21, que assenta no § 1° do artigo 5° , que devem ser priorizados os incisos I e II, **sendo certo que a impossibilidade de priorização deve ser justificada**. As pesquisas realizadas constam dos docs. de fls. 35/242 e foram realizadas segundo os parâmetros dos incisos I e III do artigo 5° da Instrução Normativa nº 65/21, e tiveram seus resultados consolidados no Mapa Comparativo de Preços encartado às fls. 18/34 dos autos.

86. Um segundo ponto refere-se ao ***limite temporal*** estabelecido para os parâmetros utilizados na pesquisa de preços, voltado a evitar que os valores pesquisados já estejam desatualizados, conforme descrito nos incisos do artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, ***cabendo ao Órgão assessorado repetir a pesquisa de preços sempre que ultrapassado o prazo previsto ali previsto.***

MPO ERON ACRE
Fl. 394
SALC

**87. Sobre este ponto, é responsabilidade do órgão assegurar-se da atualidade dos preços consultados, o que se recomenda seja observado.**

88. Por fim, no que tange à IN 65/2021, impende ressaltar a previsão do art. 6º, § 4º, da IN nº 65, de 2021, que deve ser observada pelo consulente no sentido de que "*Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados*".

89. **Não localizamos, nos autos, a análise crítica da pesquisa de preços, o que deve ser providenciado, que se recomenda seja providenciada.**

**Orçamento Sigiloso**

90. A Administração pode optar pela realização de licitação com preservação das informações do orçamento estimado, o que se admite desde que justificadamente, conforme estabelece o art. 24, da Lei nº 14.133, de 2021:

*Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:*

91. De acordo com o art. 18, §1º, inciso VI, o ETP deve tratar da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, caso a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

92. Desse modo, o planejamento da contratação deve contemplar a análise de conveniência e oportunidade sobre a adoção ou não do orçamento sigiloso.

93. Convém ressaltar que, em caso de adoção do critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deve constar obrigatoriamente do edital da licitação, ou seja, não é possível adoção de orçamento sigiloso (cf. art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

94. No caso concreto, o valor estimado da contratação consta do item 9 do Termo de Referência, enquanto Anexo do Edital, não havendo que se falar, portanto, em caráter sigiloso.

**Termo de Referência**

95. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*(...)*

*XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*

*a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*

*b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*

*c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*d) requisitos da contratação;*

*e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*

*f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*

*g) critérios de medição e de pagamento;*

*h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*

*i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*

*j) adequação orçamentária;(...)*

96. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

*Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:*

*(...)*

*§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:*

*I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*

*II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;*

*III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.(...)*

97. A Instrução Normativa Seges/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência – TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital. A Administração deve cuidar para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

98. No caso dos autos, além dos aspectos específicos tratados nos tópicos seguintes, vale registrar que o Termo de Referência (fls. 331/357), que foi aprovado pela autoridade competente, **não sem antes registrar que o Órgão assessorado deverá justificar as inclusões/supressões realizadas no modelo de TR disponibilizado pela AGU**, vejamos:-

- **Tabela do subitem 1.1**: Inserir nesta Tabela duas Colunas uma para prever a quantidade minima e a outra para prever a quantidade máxima de cada aquisição, que não deve ser o total do item, sob pena de descaracterizar a adoção do Sistema de Registro de Preços, na medida em que a Ata de Registro de Preços se extinguiria na primeira contratação.

- **Subitem 1.4**: Considerado o prazo de entrega previsto no subitem 5.1, quer nos parece que o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias se afigura um prazo adequado de vigência da contratação. Cada solicitação de material representará ~~uma contr~~atação individual, com prazo de vigência pelo período necessário para a entrega da quantidade demandada, recebimento, verificação da conformidade e pagamento. Executado o objeto, o contrato se extinguirá. Quando surgir nova necessidade do material, novo contrato será celebrado, e assim sucessivamente, até que expire o prazo de validade da Ata dando, assim, sentido à utilização do sistema de registro de preços. A propósito, a vigência contratual deve ser contada da assinatura do Contrato/Instrumento Substitutivo pelas partes, e terá sua vigência automaticamente prorrogada, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado.

- **Subitem 4.4**: Excluir este subitem, já que não está sendo exigida a garantia da contratação.

- **Subitem 7.19**: Justificar a escolha do IPCA/IBGE como índice de correção monetária.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 396
SALC

- **Subitem 8.2**: Prever que o fornecimento será ***parcelado***.

- **Subitens 10.1. e 10.2**: Prever no lugar destes subiens a seguinte redação, excluindo as existentes:

*10.1 – A indicação da disponibilidade orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do Instrumento Substitutivo Contratual.*

**Utilização ou não de minuta padronizada de TR.**

99. A padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021:

*Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:*

*I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;*

*II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;*

*III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;*

***IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;***

*V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia. (grifou-se)*

100. Tal postulado foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06:

*A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (check lists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.*

*No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.*

*Convém ainda que os Órgãos Consultivos articulem-se com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU (grifou-se).*

101. Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

*- Se houve utilização de modelos padronizados;*

*- Qual modelo foi adotado; e*

*- Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.*

102. No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo padronizado de Termo de Referência disponibilizado pela AGU aos Órgãos assessorados.

**Da natureza comum do objeto da licitação**

103. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto*, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

104. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

CMDO BRIGADA ACRE 4º BIS FL: 397 SAI C

*Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*(...)*

*XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;(...)*

105. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

*"Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."*

106. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.

107. No caso concreto, a Administração declarou no subitem 1.2 do Termo de Referência a natureza comum do objeto da licitação.

**Informação sobre o Regime de Fornecimento**

108. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

109. Vide a recomendação contida linhas acima, em relação ao subitem 8.2 do Termo de Referência.

**Aquisição de bem de consumo que se enquadra como bem de luxo**

110. De acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, não é admitida a aquisição de artigos de luxo, cabendo os §§ 1º e 2º tratado da necessidade de regulamentação do tema:

*Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.*

*§ 1º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário definirão em regulamento os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo.*

*§ 2º A partir de 180 (cento e oitenta) dias contados da promulgação desta Lei, novas compras de bens de consumo só poderão ser efetivadas com a edição, pela autoridade competente, do regulamento a que se refere o § 1º deste artigo.*

*§ 3º (VETADO).*

111. No âmbito da administração pública federal, o tema foi regulamentado pelo Decreto nº 10.818, de 2021, tendo seu art. 5º reforçado a vedação de aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, sendo admitidas as exceções contidas em seu art. 4º:

*Art. 4º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º:*

*I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou*

*II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou entidade.*

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - 4º BIS
FL: 398
SALC

112. No caso concreto, a Administração não pretende promover a aquisição de bem de consumo de luxo, consoante se observa do subitem 1.3 do Termo de Referência.

**Indicação de marca ou modelo**

113. Quanto à eventual indicação de marca ou modelo, cabe salientar que lei admite tal possibilidade de forma excepcional, por representar restrição à ampla competitividade do certame.

114. O artigo 41 da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta as hipóteses em que será possível a indicação de marca ou modelo:

*Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:*

*I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:*

*a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;*

*b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;*

*c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;*

*d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;*

115. Ocorre que a indicação de marca/modelo não basta para a exclusão das demais opções do mercado, sendo certa a possibilidade de realização, pelo interessado, de prova de qualidade de produto similar, conforme disciplinado no artigo 42 da Lei nº 14.133, de 2021:

*Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:*

*I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;*

*II - declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto;*

*III - certificação, certificado, laudo laboratorial ou documento similar que possibilite a aferição da qualidade e da conformidade do produto ou do processo de fabricação, inclusive sob o aspecto ambiental, emitido por instituição oficial competente ou por entidade credenciada.*

*§ 1º O edital poderá exigir, como condição de aceitabilidade da proposta, certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).*

*§ 2º A Administração poderá, nos termos do edital de licitação, oferecer protótipo do objeto pretendido e exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.*

*§ 3º No interesse da Administração, as amostras a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser examinadas por instituição com reputação ético-profissional na especialidade do objeto, previamente indicada no edital.*

116. Ainda sobre indicação de marca, também deve ser considerada a vedação do artigo 40, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, que, ao tratar do parcelamento, destaca sua inadequação quando o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

117. Por outro lado, nada impede que a Administração efetive a indicação de marca/modelo, quando for necessária como parâmetro ou referência para as especificações qualitativas do objeto, para facilitação de sua

identificação, sendo conveniente, neste caso, vir acompanhada das expressões "equivalente, similar ou de melhor qualidade".

CMDO 4ª BIS FL: 399 ~~6ª C~~ RON ACRE

118. De tudo o que foi apresentado, fica a constatação de que a marca não poderá ser indicada como o objeto da contratação em si. Ou seja, o administrador não poderá externar sua preferência por contratação de uma marca, a seu talante, sem a correspondente motivação técnica objetiva e fundamentada. Portanto, a referência à marca deve ser consequência das características específicas do objeto, e não seu pressuposto, sob pena de indevida restrição da licitação e quebra da isonomia dos licitantes.

119. ***No caso concreto, a Administração promoveu, em relação a alguns dos itens da Tabela do subitem 1.1 do Termo de Referência a indicação de marca/modelo devendo, portanto, atentar para as diretrizes lançadas linhas acima***.

**Vedação de marca ou produto**

120. O art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, contempla a possibilidade de a Administração vedar a contratação de marca ou produto, quando, mediante processo administrativo, restar comprovado que produtos adquiridos e utilizados anteriormente pela Administração não atendem a requisitos indispensáveis ao pleno adimplemento da obrigação contratual.

121. No caso concreto, a Administração não promoveu a vedação de marca ou produto.

**Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado**

122. De acordo com o art. 40, inciso I, da Lei nº 40.133, de 2021, na fase de planejamento da contratação a Administração deve cuidar para que o planejamento de compras considere condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, devendo tal cautela ser demonstrada ou certificada nos documentos de planejamento.

123. **No caso concreto, o tema não foi tratado na fase de planejamento.**

**Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**

124. O art. 18, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

125. No caso concreto, o tema foi tratado de forma suficiente no TR.

**Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa**

126. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

127. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I. *modalidade de licitação;*
II. *critério de julgamento;*
III. *modo de disputa; e*
IV. *adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.*

128. No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento.

CMDO FRON ACRE - 4º BIS
FL: 400
SALC

**MINISTÉRIO DA DEFESA**
**EXÉRCITO BRASILEIRO**
**COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS**
**(4ª Companhia de Fronteira/1956)**
**(Batalhão Plácido de Castro)**

# TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

## VOLUME II

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, procedemos ao encerramento do VOLUME II, do **Pregão Eletrônico nº 90004/2024**, NUP 65323.001621/2024-99 que se inicia na folha 201 e se encerra na folha 400, do que para constar lavrei o presente termo.

Rio Branco-AC, 27 de março de 2024

[redacted]

**PÂMELA PARCIANELLO DOS SANTOS – 2º Ten**
Chefe da Seção de Aquisição Licitações e Contratos